



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo  
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo  
Controladoria Geral: Nair Mota Dias  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque  
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira  
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira  
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre  
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça  
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar - Interina  
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos  
Saúde: Silvana Vedovelli  
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto  
Transporte: Valdinei Santana Amanajás  
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira  
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li  
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Mineração: Jotávio Borges Gomes  
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
EAP: Keuliciane Moraes Baia  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior  
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: André dos Santos Abdon  
IPEM: Brenda Águida Dias Flexa  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira  
RURAP: Dorival da Costa dos Santos  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Odival Monterozo Leite  
CREAP: Aline Ribeiro Góes  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos  
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
TJAP: Adão Carvalho  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
TCE: Michel Houat Harb

## Gabinete do Governador

### DECRETO Nº 8715 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

#### RESOLVE:

Exonerar **Eimar Wanderley Pestana** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34892

### DECRETO Nº 8716 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

#### RESOLVE:

Nomear **Aldenora Machado Puresa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34894

### DECRETO Nº 8717 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0025, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

#### RESOLVE:

Nomear **Eimar Wanderley Pestana** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34895

### DECRETO Nº 8718 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Exonerar **Aurea Silene Góes da Silva Sotão** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Técnico/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 27 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34896

### DECRETO Nº 8719 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de

#### Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

**Jose Lucas Ferreira Dias**  
Chefe de Unidade de Produção,  
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:  
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br  
WhatsApp Institucional:  
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento  
Das 08:00 às 12:00 horas  
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:  
[https://sead.portal.ap.gov.br/diario\\_oficial](https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial)

02 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Exonerar **Larissa Nunes Chada Figueira** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Gabinete, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34897

**DECRETO Nº 8720 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Exonerar **Pauhiny Martins Pinto Junior** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34898

**DECRETO Nº 8721 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Exonerar **Edielson dos Santos Soares** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34899

**DECRETO Nº 8722 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0332.0883.0073/2023/GABINETE-PGE**,

**RESOLVE:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados, para viajarem

da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Dubai-Emirados Árabes Unidos**, a fim de compor a Delegação Amapaense na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2023 (COP28):

NOME	CARGO	PERÍODO
Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida	Secretário Especial de Relações Internacionais e Comércio Exterior	29/11 a 09/12/2023
Renata Abdon de Sá Seixas	Analista Administrativo/ SECRICOMEX	29/11 a 09/12/2023
Cassio Vinicius Rodrigues Lemos	Secretário Adjunto/SEMA	02 a 10/12/2023
Marcos Renato Dantas de Almeida	Diretor de Desenvolvi- mento Ambiental/SEMA	02 a 10/12/2023
Edivan Barros de Andrade	Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	02 a 09/12/2023
Ilziane Launé de Oliveira	Secretária de Estado da Comunicação	02 a 09/12/2023
Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli	Secretária de Estado da Cultura	02 a 09/12/2023
Thiago Lima Albuquerque	Procurador-Geral do Estado do Amapá	02 a 09/12/2023

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34931

**DECRETO Nº 8723 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Exonerar **Leide do Espírito Santo Pinon** do cargo em comissão de Diretor do Centro Cultural Franco Amapaense, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34941

**DECRETO Nº 8724 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0766, de 22/03/18 e 5500, de 30/12/22,

**RESOLVE:**

Exonerar **Joseph Marcos Santos Portássio** do cargo em comissão de Assessor do Projeto **“Protagonismo Estudantil”**, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34901

**DECRETO Nº 8725 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Mário Sérgio Epaminondas Brasil** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Escola Ativa/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34902

**DECRETO Nº 8726 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Exonerar **João Vitor Campos Teixeira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Ensino da Educação Básica, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34903

**DECRETO Nº 8727 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Lidiane Ramos de Albuquerque** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Vitória Régia, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34904

**DECRETO Nº 8728 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Marley Guedes da Silva** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Maria Catarina Dantas Tibúrcio, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34905

**DECRETO Nº 8729 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **Lena Cristina Viana da Costa** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. São Joaquim do Pacuí, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34906

**DECRETO Nº 8730 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Nomear **Edylan Richardson de Souza Queiroz**, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. São Joaquim do Pacuí, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34907

**DECRETO Nº 8731 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **José Benedito Rodrigues Durans** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Laranjal do Jarí/Núcleo Laranjal do Jarí/Secretário Adjunto de Mobilização,

**Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34908

**DECRETO Nº 8732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Rafael Martins Montenegro** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Folha de Pagamento/Núcleo de Gestão do Trabalho/Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 27 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34909

**DECRETO Nº 8733 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos **Ofícios nºs 110101.0076.1808.0147/2023 e 110101.0076.1808.0150/2023 GAB/VICE-GOV - VICE-GOV**,

**R E S O L V E :**

Autorizar **Antônio Pinheiro Teles Júnior**, Vice-Governador do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Milão-Itália**, a fim de participar da Missão Amapá/Itália, no período de 05 a 12 de novembro de 2023, com ônus parcial para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34932

**DECRETO Nº 8734 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0486, de 14/02/17 e 5500, de 30/12/22,

**R E S O L V E :**

Nomear **Bruno Marcelo de Souza Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente Especialista em Infraestrutura do Projeto **“Implantação das Escolas em**

**Tempo Integral da Rede Pública Estadual”**, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34910

**DECRETO Nº 8735 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Nomear **Neuza Maria da Silva Giusti** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro Cultural Franco Amapaense, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34942

**DECRETO Nº 8736 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Nomear **Sandra de Sousa Duarte** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Ensino da Educação Básica, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34912

**DECRETO Nº 8737 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Nomear **Andréia da Silva de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Vitória Régia, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34913

**DECRETO Nº 8738 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 181818.0076.4072.0310/2023 GAB-SECBEA**,

**R E S O L V E :**

Retificar o **Decreto nº 8498**, de 18 de outubro de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8022**, de 18 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

“no período de 23 a 25 de setembro de 2023.”

**Leia-se:**

“no período de 23 a 25 de outubro de 2023.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34939

**DECRETO Nº 8739 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 181818.0076.4072.0310/2023 GAB-SECBEA**,

**R E S O L V E :**

Retificar o **Decreto nº 8499**, de 18 de outubro de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8022**, de 18 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

“Homologar a designação de **Jessica Ferreira Sodré**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Bem-Estar Animal, durante o impedimento da titular, no período de 23 a 25 de setembro de 2023.”

**Leia-se:**

“Homologar a designação de **José Emílio Bezerra Ribeiro Neto**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Bem-Estar Animal, durante o impedimento da titular, no período de 23 a 25 de outubro de 2023.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34940

**DECRETO Nº 8740 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 141414.0076.4065.0565/2023/GAB-SECRICOMEX**,

**R E S O L V E :**

Autorizar **Táisa Mara Morais Mendonça**, Secretária de Estado do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Dubai - Emirados Árabes Unidos**, a fim de compor a Delegação Amapaense na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2023 (COP28), no período de 02 a 10 de dezembro de 2023, as despesas de passagem aérea e hospedagem serão integralmente custeadas pelo Grupo de Trabalho do GCF - Governors' Climate & Forests.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34934

**DECRETO Nº 8741 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0332.0883.0073/2023 GABINETE/PGE**,

**R E S O L V E :**

Designar **Fabício Penafort Gonçalves**, Chefe de Gabinete Especial, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Especial de Relações Internacionais e Comércio Exterior, durante o impedimento do titular, no período de 29/11 a 09/12/2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34935

**DECRETO Nº 8742 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0332.0883.0073/2023 GABINETE/PGE**,

**R E S O L V E :**

Designar **Juliana Alves Lima Porto**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 09/12/2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34936

**DECRETO Nº 8743 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0332.0883.0073/2023 GABINETE/PGE**,

**R E S O L V E :**

Designar **Clauriana Castro Oliveira da Costa**, Secretária Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Comunicação, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 09/12/2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34937

**DECRETO Nº 8745 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0332.0883.0073/2023 GABINETE/PGE**,

**R E S O L V E :**

Designar **Narson de Sá Galeno**, Subprocurador-Geral do Estado, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Procurador-Geral do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 09/12/2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34938

**DECRETO Nº 8746 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**R E S O L V E :**

Nomear **Ramon da Silva Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Inspeção de Veículos/ Coordenadoria de Veículos/Diretoria de Operações, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34915

**DECRETO Nº 8747 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Marco Roberto Silva Monteiro** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Manutenção e Transporte/Núcleo de Administração e Serviços/ Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34916

**DECRETO Nº 8748 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

**R E S O L V E :**

Nomear **Josivaldo Vaz dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Manutenção e Transporte/Núcleo de Administração e Serviços/ Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34917

**DECRETO Nº 8749 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Hugo de Souza Lopes** do cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, **Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34918

**DECRETO Nº 8750 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Francilene Dias Ferreira** do cargo em comissão

de Chefe de Unidade/Unidade de Formação e Qualificação Profissional/Núcleo de Medidas Específicas de Proteção/Coordenadoria de Ações Sócio pedagógicas de Meio Aberto, **Código FGS-1**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34919

**DECRETO Nº 8751 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear **Luiz Carlos Cardoso Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, **Código FGS-2**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34920

**DECRETO Nº 8752 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Nomear **Alcione do Socorro Sarges Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor, Classe A3, Matrícula nº 0097725-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Cláudio dos Santos Barbosa, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34921

**DECRETO Nº 8753 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

Exonerar **Ericláudio Alencar Rocha** do cargo em comissão de Chefe da Central Integrada de Segurança Pública

Cidadã (Novo Horizonte) **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34922

**DECRETO Nº 8754 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.309, de 09 de abril de 2018 e 2.676, de 02 de abril de 2022, c/c as Leis nºs 2.361, de 03 de julho de 2018 e 2.507, de 13 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

Nomear **Dante José Facchinetti Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã (Macapaba) **Código CDS-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34923

**DECRETO Nº 8755 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Exonerar **Edna Santos dos Santos** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Sebastião Cordeiro Sena, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34924

**DECRETO Nº 8756 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Nomear **Fabiola Ferreira Corrêa** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Sebastião Cordeiro Sena, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34925



**DECRETO Nº 8757 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

**R E S O L V E :**

Nomear **Cleiciane Soares Bastos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-1**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34926

**DECRETO Nº 8758 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

Nomear **Alyne de Oliveira Sales** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Comunicação e Logística/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Mineração do Estado do Amapá, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34927

**DECRETO Nº 8759 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

**R E S O L V E :**

Nomear **David Hill Telles da Silva** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Pesquisas Orçamentárias/Centro de Cálculos Judiciais e Pesquisas Orçamentárias, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34928

**DECRETO Nº 8760 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

**R E S O L V E :**

Nomear **Dione da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico Nível I/Núcleo de Tecnologia da Informação/Diretoria de Gestão Administrativa, **Código FGS-1**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34929

**DECRETO Nº 8761 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Anderson Silva Gomes** do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Esporte Educacional/Coordenadoria de Formação Esportiva, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34930

**DECRETO Nº 8762 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005,

**R E S O L V E :**

Nomear **Anderson Silva Gomes** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Formação Esportiva, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34933

**DECRETO Nº 8763 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150101.0076.0531.1433/**

2023 GABINETE-SEPLAN,

DECRETO Nº 8765 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**RESOLVE:**

Autorizar **Jucinete Carvalho de Alencar**, Secretária de Estado do Planejamento, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Panamá-Panamá**, a fim de participar da primeira missão internacional no 50º Seminário Internacional de Presupuesto Publico, no período de 12 a 17 de novembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34943

**DECRETO Nº 8764 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150101.0076.0531.1433/2023 GABINETE-SEPLAN**,

**RESOLVE:**

Designar **Línikek Gabriel Lima da Silva**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Planejamento, durante o impedimento da titular, no período de 12 a 17 de novembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34944

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Exonerar **Ismenia da Silva Suzuki** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34945

**DECRETO Nº 8766 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Nomear **Leide do Espirito Santo Pinon** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34946

PUBLICIDADE



**Gabinete da Vice-Governadoria****PORTARIA Nº 043/2023-GAB VICE-GOV**

**Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício nº 110101.0077.1808.0048/2023 GAB/VICE-GOV - VICE-GOV

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento em trecho nacional até a cidade de São Paulo no dia 4 de novembro; e retorno no dia 13 de novembro, das servidoras **LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO**, Chefe de Gabinete, Código CDS-3 e **LARISSA JACARANDÁ BARBOSA**, Assessor Nível II, Código CDS-2, que participarão da Missão Amapá/Itália, no período de 05 a 12 de novembro, cujo autorizo de deslocamento internacional é objeto do Decreto nº 8680/2023 e 8714/2023 - GEA.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Vice-governador do Estado do Amapá

Protocolo 34854

**Gabinete de Segurança Institucional****PORTARIA Nº 134/2023 - GSI/ GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Antônio Pinheiro Teles Junior, o qual participará da cerimônia de abertura do evento "TCE NA COMUNIDADE: ORIENTAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA"

- SUB TEN QPPMC MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO;
- 2º SGT QPPMC MÁRCIO DOS SANTOS DA COSTA;
- 3º SGT QPPMC RONDINEY MARTINS DO AMARAL.

**Art. 2º** - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto nº. 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá, 26 de outubro de 2023.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - TEN CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício.

Protocolo 34723

**Controladoria Geral****PORTARIA Nº 156/2023 - CGE/AP**

**A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a **Portaria nº 155/2023-CGE/AP**, de 26 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 8.029..

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Estado  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 34840

**PORTARIA Nº 157/2023 - CGE/AP**

**A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Fábio Henrique Correia Cyrillo - Analista de Finanças e Controle, para responder pela Coordenação do Observatório da Despesa Pública Estadual - ODP/Estadual, Projeto/Atividade vinculado à Coordenadoria de Ações Estratégicas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Estado  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 34843

**Procuradoria Geral****PORTARIA Nº 719/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ANGELA MARIA AVELAR DENIUR MONTEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial, Código: CDS-4, para desempenhar suas atividades funcionais no **Gabinete do Governador/GAB/GOV - ADJUR**, a contar de 26 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34697

### PORTARIA Nº 718/2023-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ANA CLARA SILVA DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL**, a contar de 26 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34698

### PORTARIA Nº 720/2023-PGE.

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ANGELA MARIA AVELAR DENIUR MONTEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial, Código: CDS-4, para desempenhar suas atividades funcionais no **Gabinete do Governador/GAB/GOV - ADJUR**, a contar de 26 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34699

### PORTARIA Nº 721/2023-PGE.

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **REGINALDO PINHEIRO BORGES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial, Código: CDS-4, para desempenhar suas atividades funcionais no **Gabinete do Governador/GAB/GOV - ADJUR**, a contar de 26 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34700

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA nº 00020/PGE/2022 PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 156/2023-CLC/ PGE

**A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CAF Grupo 2, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 17/11/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 17/11/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 17/11/2023, às 9h (horário de Brasília).

**Informações** poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita11@pge.ap.gov.br](mailto:licita11@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações - CLC/PGE  
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 34813

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO SIGA nº 00003/SESA/2023**  
**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 162/2023-CLC/**  
**PGE**

**A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Contratação regular de empresa especializada na manutenção preventiva, com análise corretiva, nos geradores elétricos de Energia instalados nas unidades da Secretaria da Saúde do Estado do Amapá - SESA, com fornecimento de mão de obra qualificada para execução dos serviços, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 17/11/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 17/11/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 17/11/2023, às 9h (horário de Brasília).

**Informações** poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita04@pge.ap.gov.br](mailto:licita04@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações - CLC/PGE  
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 34815

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO SIGA nº 00002/SEED/2023**  
**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 159/2023-CLC/**  
**PGE**

**A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**, através

da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Aquisição de mobiliário para atendimento às demandas das escolas da rede estadual de ensino, etapa Ensino Médio, através da Secretaria de Estado da Educação - SEED, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 17/11/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 17/11/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 17/11/2023, às 9h (horário de Brasília).

**Informações** poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita05@pge.ap.gov.br](mailto:licita05@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações - CLC/PGE  
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 34817

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO SIGA nº 00044/PGE/2023**  
**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 160/2023-CLC/**  
**PGE**

**A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos que Atuam no Aparelho Cardiovascular, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 14/11/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 14/11/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 14/11/2023, às 9h (horário de Brasília).

**Informações** poderão ser obtidas pelo telefone (96)

98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita08@pge.ap.gov.br](mailto:licita08@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/PGE

Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 34819

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO SIGA nº 00091/PGE/2021**  
**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 164/2023-CLC/**  
**PGE**

**A Procuradoria Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos-Cirúrgicos - Insumos Hospitalares do grupo 1, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 16/11/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 16/11/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 16/11/2023, às 9h (horário de Brasília).

**Informações** poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita10@pge.ap.gov.br](mailto:licita10@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/PGE

Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 34822

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO SIGA nº 00016/PGE/2022**  
**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 166/2023-CLC/**  
**PGE**

**A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais

Médicos-Cirúrgicos - Drenos e Válvulas, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 20/11/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 20/11/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 20/11/2023, às 9h (horário de Brasília).

**Informações** poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita12@pge.ap.gov.br](mailto:licita12@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/PGE

Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 34824

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO SIGA nº 00050/PGE/2022**  
**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 165/2023-CLC/**  
**PGE**

**A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos que atuam no Aparelho Cardiovascular, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 21/11/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 21/11/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 21/11/2023, às 9h (horário de Brasília).

**Informações** poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita14@pge.ap.gov.br](mailto:licita14@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações - CLC/PGE  
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 34826

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO SIGA nº 00038/PGE/2023**  
**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 168/2023-CLC/**  
**PGE**

**A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Veículos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 17/11/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 17/11/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 17/11/2023, às 9h (horário de Brasília).

**Informações** poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita02@pge.ap.gov.br](mailto:licita02@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações - CLC/PGE  
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 34831

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO SIGA nº 00040/PGE/2023**  
**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 167/2023-CLC/**  
**PGE**

**A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Prestador de Serviços para Execução de Construção Modular com Painéis Termoacústicos em Estrutura Metálica ou Mista, e Serviços Diversos, com Fornecimentos de Equipamentos, Peças, Materiais e Mão de Obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme

condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 17/11/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 17/11/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 17/11/2023, às 9h (horário de Brasília).

**Informações** poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita16@pge.ap.gov.br](mailto:licita16@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações - CLC/PGE  
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 34832

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO SIGA nº 00017/FUNSEP/2023**  
**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 163/2023-CLC/**  
**PGE**

**A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE EM SAÚDE, VISANDO ATENDIMENTOS MÉDICOS E ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS, FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-PCAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 17/11/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 17/11/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 17/11/2023, às 9h (horário de Brasília).

**Informações** poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita17@pge.ap.gov.br](mailto:licita17@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/PGE  
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 34834

## Polícia Militar

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023-PMAP

Processo SIGA nº 00024/PGE/2021, Pregão Eletrônico nº 036/2022-CLC/PGE e Processo Nº 0039/2023-DOF/DO/PMAP. Contratante: Polícia Militar do Estado do Amapá CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. Contratada: R.G DE ANDRADE EIRELI - ME, CNPJ (MF) Nº 02.343.430/0001-31. Fundamento Legal: 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº036/2022- CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº00024/PGE/2021 e Ata de Registro de preços nº 148/2022-CLC/PGE . Objeto: **Aquisição de Mobiliários de acordo com o Processo de Utilização SIGA nº 00013/PMAP/2023**, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá. // Dotação e Preço: Fonte de Recursos 500, P.T nº 1.06.181.0037.2311, N.D nº 449052, e Nota de Empenho nº 2023NE01165, de 19/07/2023, no valor de 104.380,17 (Cento e quatro mil e trezentos e oitenta reais e dezessete centavos) . // Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do contrato. // Data de assinatura: 16/10/2023.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
MANOEL FERNANDO ALVES SILVA- TEN CEL QOPMC  
Diretor Administrativo/PMAP

Protocolo 34758

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023-PMAP

Processo SIGA nº 00024/PGE/2021, Pregão Eletrônico nº 036/2022-CLC/PGE e Processo Nº 0039/2023-DOF/DO/PMAP. Contratante: Polícia Militar do Estado do Amapá CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. Contratada: G.R. LÓBATO - ME, CNPJ (MF) Nº 31.734.960/0001-09. Fundamento Legal: 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº036/2022- CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº00024/PGE/2021 e Ata de Registro de preços nº 146/2022-CLC/PGE . Objeto: Aquisição de Mobiliários de acordo com o Processo de Utilização SIGA nº 00013/PMAP/2023, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá. // Dotação e Preço: Fonte de Recursos 500, P.T nº 1.06.181.0037.2311, N.D nº 449052, e Nota

de Empenho nº 2023NE01166, de 19/07/2023, no valor de 57.764,48 (Cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). // Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do contrato. // Data de assinatura: 26/09/2023.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
MANOEL FERNANDO ALVES SILVA- TEN CEL QOPMC  
Diretor Administrativo/PMAP

Protocolo 34776

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022-PMAP

Pelo presente instrumento, fica retificado o item 1.1 da Cláusula Primeira - Do objeto, referente ao 1º Termo aditivo do contrato nº 021/2022-PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.027, protocolo 342747, página 14, de 24 de Outubro de 2023, passando a constar a seguinte redação:

**Onde se lê:** “firmado entre as partes em 01 de abril de 2022”

**Leia-se:** “firmado entre as partes em 17 de outubro de 2022”

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
MANOEL FERNANDO ALVES SILVA - TEN CEL QOPMC  
Diretor Administrativo PMAP

Protocolo 34793

## Polícia Civil

### PORTARIA N.º 292, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Prorroga prazo de atuação dos Fiscais de Contrato previsto na Portaria 265/2023-DGPC.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e em cumprimento à legislação, em especial aos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, considerando o teor do **Processo n.º 0043.0473.2326.0006/2023 - CPL/DGPC**,

### R E S O L V E:

**Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias** o período de atuação dos Fiscais de Contrato **FELIPE SILVA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673156 e **MARIA BERNARDINA DA SILVA NETTA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673350, previsto na **Portaria n.º 265/2023-DGPC**, de 22.09.2023, publicada no DOE n.º 8.010.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 34751



**Polícia Científica****PORTARIA Nº 182/2023/PCA**

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Memo Nº 054/2023-GAB/PCA.

**RESOLVE:**

**ART. 1º- Designar** o servidor **BENEDITO ALFREDO GOMES RODRIGUES FILHO**, matrícula 576646, Perito Criminal, para responder pela coordenação do Núcleo da PCA em Oiapoque/AP, a partir da data de 26/10/2023, sem ônus para o Estado.

**ART.2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**ART. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.

*Marcos Aurélio Góes Ferreira*

Diretor Geral/Polícia Científica-PCA

Protocolo 34797

**PORTARIA Nº 183/2023/PCA**

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o diário oficial nº 8.026/23-PCA.

**RESOLVE:**

**ART. 1º- RETIFICAR** a Portaria Nº174/2023-POLICIA CIENTIFICA, publicado no diário oficial Nº 8.026 de 23 de outubro de 2023.

° **Onde se lê:** no período de 07/10/2023;

° **Leia-se:** no período de 09/10/2023.

**ART.2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.

*Marcos Aurélio Góes Ferreira*

Diretor Geral/Polícia Científica-PCA

Protocolo 34800

**PORTARIA Nº 180/2023/POLÍCIA CIENTÍFICA**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício. Nº 370101.0077.0384.0326/2023 - GAB/PCA.

**RESOLVE:**

**ART. 1º- AUTORIZAR** o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, referente ao deslocamento da sede das suas atribuições em Macapá até o município de Tartarugalzinho-AP, no período de 21 a 22/10/2023, a fim de realizar visita técnica no Núcleo da Polícia Científica no referido Município, bem como, acompanhar a equipe do Governo do Estado para realização de ajuda humanitária aos moradores do Município de Amapá.

- **MARCOS AURELIO GÓES FERREIRA**-Perito Criminal (Diretor Geral)
- **GIOVANNI MONTEIRO DA FONSECA** - Perito Criminal;
- **ELIEL DE MELO PEREIRA** - Motorista Oficial;

**ART.2º.** De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, **AUTORIZO** o pagamento de 02 (duas) diárias para os servidores em pauta.

**ART. 3º** Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2023.

**MARCOS AURELIO GÓES FERREIRA**

*Diretor Geral Polícia Científica*

Protocolo 34802

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de  
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

**Secretaria de Administração****EDITAL Nº 252/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - POLÍCIA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital nº 251/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - POLÍCIA CIVIL;

**RESOLVE:**

I - Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, nos termos do Item II do Edital nº 251/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - POLÍCIA CIVIL e subitem 15.1.18 do Edital de Abertura, em conformidade com a Ata da Comissão responsável por proceder a Etapa, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0211.0089/2023 - DEI/DPS - PMAP.

II - Tornar Público no Anexo II deste Edital, o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório dos candidatos convocados por meio do Edital nº 250/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, em conformidade com o disposto no item 15.1 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a Etapa, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0211.0090/2023 - DEI/DPS - PMAP.

Macapá/AP, 27 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração.

Decreto nº 0649/2023

**EDITAL Nº 252/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - POLÍCIA CIVIL****RESULTADO DOS RECURSOS****ANEXO I**

<b>CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA - ÁREA DE LOTAÇÃO I - (AL-I)</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RECURSO</b>
100	ROMULO WILLIAN DE VILHENA	INDEFERIDO
113	JOAO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
120	EMILIA GARCON BORGES	INDEFERIDO
129	PAULO RICARDO CAMPOS DE SOUZA	INDEFERIDO
133	MARCUS MACIEL BRASIL	INDEFERIDO
135	FABRICIA DA COSTA VAZ	INDEFERIDO
145	JAQUELINE GADELHA PAIXAO MACHADO	INDEFERIDO
150	ALAERCIO DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
151	MARIO GLEYDSON MAGALHAES PANTOJA	INDEFERIDO
152	PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ	INDEFERIDO
155	TIAGO LEANDRO CAVALCANTE E SILVA	INDEFERIDO
161	MARCIONILO DA SILVA MACHADO JUNIOR	INDEFERIDO
162	THAFNIS FONSECA FREITAS	INDEFERIDO
166	EDUARDO DA SILVA CASTRO JUNIOR	INDEFERIDO
168	LENY DE LIMA CARVALHO	INDEFERIDO
170	FADIO RAMOS ARAUJO	INDEFERIDO
171	OZIEL DOS SANTOS LIMA	INDEFERIDO
174	JOSE LUIZ HOLANDA CORTES	INDEFERIDO
<b>CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA - ÁREA DE LOTAÇÃO II - (AL-II)</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RECURSO</b>
93	AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	INDEFERIDO
109	ELDER WALLACE COELHO DA SILVA	INDEFERIDO
127	ROMULO CEZAR DE ALMEIDA SARAIVA	INDEFERIDO

137	ALAEISON ALVES BATISTA	INDEFERIDO
146	ORISVALDO PENA FREITAS	INDEFERIDO
<b>CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA - ÁREA DE LOTAÇÃO III - (AL-III)</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RECURSO</b>
79	JOHN HERBERT FIGUEIREDO DOURADO	INDEFERIDO
81	DIARLEY WILLIAM DOS SANTOS	INDEFERIDO
89	VALERIO DOS SANTOS CHAGAS	INDEFERIDO
91	ELIEZER MARCUS FERREIRA DE CASTRO	INDEFERIDO
96	JULIANE KAROLINE SENNA DOS SANTOS	INDEFERIDO
31	RAIMUNDO SIMOES NOBRE JUNIOR	INDEFERIDO
<b>CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA - ÁREA DE LOTAÇÃO IV - (AL-IV)</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RECURSO</b>
60	GLEIDSON COSTA LOBATO	INDEFERIDO

<b>CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL - ÁREA DE LOTAÇÃO I - (AL-I)</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RECURSO</b>
49	MARCLEI DE FREITAS CORREA	INDEFERIDO
59	PIERO JAILON MACHADO TAVORA	INDEFERIDO
63	DIEGO DA COSTA NUNES	INDEFERIDO
<b>CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL - ÁREA DE LOTAÇÃO II - (AL-II)</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RECURSO</b>
29	SANDERSON MENDES NERY	INDEFERIDO
40	FABIO RODRIGUES CASTELO	INDEFERIDO
43	EVELEN KATHLEEN SILVA DA SILVA	INDEFERIDO
45	ALESSANDRA DE JESUS DE ARAUJO	INDEFERIDO
<b>CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL - ÁREA DE LOTAÇÃO IV - (AL-IV)</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RECURSO</b>
94	RAQUELLE DA COSTA BARBOSA	INDEFERIDO
99	BERGLLYN GONCALVES DE CASTRO	INDEFERIDO
100	ANA CAROLINA SOUZA E SILVA	INDEFERIDO
101	MICHELLY CHAVES RODRIGUES	INDEFERIDO
112	HERMANN FELIPE DA PAZ RODRIGUES	INDEFERIDO
113	RAILAN COELHO SARGES	INDEFERIDO
114	DANILO PARAENSE BORGES	INDEFERIDO
119	SHARONA VIVIAN DE ABREU BARBOSA	INDEFERIDO
123	FABIO VAZ FACANHA DE SOUZA	INDEFERIDO
132	JANIVALDA MARINHO GONCALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
141	JOSIVALDO FERREIRA GOMES	INDEFERIDO
150	WELLINGTON LEMOS MOREIRA	INDEFERIDO
151	HERINCK SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO
152	TSADE SARAI DE BARROS MORAIS VALENTE	INDEFERIDO
153	EDUARDO AMORAS CHAVES	INDEFERIDO
156	WANDERLY DA SILVA MARQUES JUNIOR	INDEFERIDO
157	LAIZA FERREIRA DE ALCANTARA	INDEFERIDO

**EDITAL Nº 252/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - POLÍCIA CIVIL**

**ANEXO II**

<b>CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA - ÁREA DE LOTAÇÃO I - (AL-I)</b>						
CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	RESULTADO
		ÍNDICES				
93	THAISA MARQUES MEDEIROS	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
94	MEIRE SILVA MARCELIO	--	--	--	--	AUSENTE
95	WALTER ARAUJO DOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
96	RAFAEL BATISTA TELES	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
97	RAILANA ALVES DE SOUSA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
98	ADRIANO ROCHA DANTAS	--	--	--	--	AUSENTE
99	BRUNA TAYANNE DOS SANTOS MOURAO	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO

100	ROMULO WILLIAN DE VILHENA	4m	20 rep.	02 rep.	--	INAPTO
101	ANDREY FERNANDES PRESTES	--	--	--	--	AUSENTE
102	WAGNER BARBOSA MACIEL	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
103	RUBENS CLAY BORGES REIS	4m	20 rep.	04 rep.	2000m	APTO
104	MAURICIO LUIS PANTOJA VIEIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
105	ANDRE LUIZ LANDVOIGT DE JESUS	--	--	--	--	AUSENTE
106	LEANDRO BORGES DA SILVA	--	--	--	--	AUSENTE
107	JOSE HAROLDO DA CRUZ JUNIOR	--	--	--	--	AUSENTE
108	WERLIN DE JESUS OLIVEIRA GOIS	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
109	WELLINGTON BARREIROS ALVINO	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
110	JOSIMAR SOARES DA COSTA	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
111	ALAIZE COSTA CARDOSO	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
112	JONILDO ALBUQUERQUE DE JESUS	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
113	JOAO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	--	--	--	--	INAPTO
114	HELOANE GOMES TRINDADE	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
115	ANA PAULA CASTILLO MAGAVE	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
116	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
117	RYAN PABLO COELHO CAYUNAO	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
118	MARCELO ARAUJO SOLANO	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
119	CIZELIA MARCIA FERREIRA TERTULIANO	4m	15 rep.	11"	1500m	APTO
120	EMILIA GARCON BORGES	4m	15 rep.	11"	1430m	INAPTO
121	AUGUSTO SERGIO NOGUEIRA DE BRITO	4m	20 rep.	04 rep.	2000m	APTO
122	ISABELA COSTA NERY	4m	15 rep.	11"	1800m	APTO
123	LUCIANA ALEIXO DOS SANTOS	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
124	RILKENS MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
125	JOSE MARIA GOMES DE SOUZA	--	--	--	--	AUSENTE
126	JACO MIRANDA DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
127	ROBSON RAMOS BATISTA	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
128	ALVARO VINICIUS BARBOSA GOMES	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
129	PAULO RICARDO CAMPOS DE SOUZA	4m	20 rep.	01 rep.	--	INAPTO
130	ADENISE MONTEIRO PINHEIRO	4m	15 rep.	11"	1500m	APTO
131	JOEL GONCALVES SILVA	--	--	--	--	AUSENTE
132	TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
133	MARCUS MACIEL BRASIL	4m	20 rep.	00 rep.	--	INAPTO
134	HUAN KLEBER DO AMARAL RABELO	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
135	FABRICIA DA COSTA VAZ	--	--	--	--	AUSENTE
136	RAQUEL CORREA DA FONSECA	4m	13 rep.	--	--	INAPTO
137	EDUARDA FERREIRA EVANGELISTA RAMOS	4m	02 rep.	--	--	INAPTO
138	LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA DA PAIXAO	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
139	RICARDO AUGUSTO BARBOSA	--	--	--	--	AUSENTE
140	REGINA MONTEIRO PINHEIRO	4m	15 rep.	11"	1500m	APTO
141	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO

142	POWBLO ROBERT JOSE DOS PASSOS BARBOSA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
143	DEISE SILVA DE ATAIDE	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
144	BRUNA MOREIRA SIMOES	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
145	JAQUELINE GADELHA PAIXAO MACHADO	4m	13 rep.	--	--	INAPTO
146	VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJAO	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
147	RAYLLANDER GOMES BORGES	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
148	LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
149	EULER DA SILVA MAIA	--	--	--	--	AUSENTE
150	ALAERCIO DA SILVA FERREIRA	--	--	--	--	INAPTO
151	MARIO GLEYDSON MAGALHAES PANTOJA	4m	20 rep.	00 rep.	--	INAPTO
152	PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ	4m	20 rep.	03 rep.	--	INAPTO
153	KATIELLE RAIANE VIEIRA GIOVANUCCI	--	--	--	--	AUSENTE
154	SUZANE DE MORAIS SANTOS	4m	15 rep.	11"	1500m	APTO
155	TIAGO LEANDRO CAVALCANTE E SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	1850m	INAPTO
156	MARCIO SOUSA DA COSTA	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
157	SELIS WESLEY REIS MONTEIRO	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
158	RENAN CLAUDIO FARIA	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
159	KERLLYO BARBOSA MACIEL	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
160	MARCIO BASTOS GUIMARAES	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
161	MARCIONILO DA SILVA MACHADO JUNIOR	--	--	--	--	AUSENTE
162	THAFNIS FONSECA FREITAS	--	--	--	--	AUSENTE
163	RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
164	KELLY PANTOJA MORAES	4m	15 rep.	11"	1500m	APTO
165	KARINA CARVALHO DO COUTO	--	--	--	--	AUSENTE
166	EDUARDO DA SILVA CASTRO JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2380m	INAPTO
167	KLEYSON BENTES BARROS	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
168	LENY DE LIMA CARVALHO	4m	12 rep.	--	--	INAPTO
169	MEZAQUI FERREIRA DA SILVA	--	--	--	--	AUSENTE
170	FADIO RAMOS ARAUJO	4m	17 rep.	--	--	INAPTO
171	OZIEL DOS SANTOS LIMA	4m	20 rep.	00 rep.	--	INAPTO
172	ADRIANO ALVES CONRADT	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
173	JOSE CARLOS DE MELO MENDONCA JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
174	JOSE LUIZ HOLANDA CORTES	4m	20 rep.	01 rep.	--	INAPTO
175	JOSE PAULO GOMES TRINDADE	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
176	RAFAEL HOMOBONO NAIFF	4m	20 rep.	01 rep.	--	INAPTO
177	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
178	ANDRE CORREA DOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
179	FRANCISCO JOSE MIRANDA PINTO MARQUES	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
180	ROBERTO RIOTINTO DE LIMA	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
181	WESLEY RENAN DA SILVA JUCA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
182	JANSSEN COSTA CARVALHO	--	--	--	--	AUSENTE
183	SANDY ANDREIA DE ARAUJO ALVES	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
184	RUANDERSON PICANCO DA SILVA	4m	20 rep.	02 rep.	--	INAPTO
23	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
37	KALIL TAMIOZZO QUINTAS	--	--	--	--	AUSENTE

42	WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	INAPTO
49	RODRIGO MACIEL LAMEGO	--	--	--	--	AUSENTE
53	BRUNO BRITO GOMES GONCALVES	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
66	RAIMUNDO XAVIER DE MORAIS NETO	4m	20 rep.	04 rep.	600m	INAPTO

## CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA - ÁREA DE LOTAÇÃO II - (AL-II)

CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	RESULTADO
		ÍNDICES				
92	PEDRO BASTOS DOS SANTOS	---	---	---	---	AUSENTE
93	AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	4m	20 rep.	00 rep.	--	INAPTO
94	HEVERTON PEREIRA RABELO	--	--	--	--	AUSENTE
95	ERANILTON RODRIGUES PANTOJA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
96	DENNER LUCAS ALVARES BRITO	--	--	--	--	AUSENTE
97	JOSE WELLINGTON SOARES DA SILVA	--	--	--	--	AUSENTE
98	JOSE GLAUBER GONCALVES XAVIER	--	--	--	--	AUSENTE
99	FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
100	MURILO LIMDA DE SOUZA	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
101	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
102	GABRIEL DIAS MONTEIRO	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
103	DIELLEM SOUZA RAMOS	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
104	MARCOS CLEBER SOARES GARCIA	4m	20 rep.	04 rep.	2000m	APTO
105	CLAUDIO DE ALMEIDA NERI	--	--	--	--	AUSENTE
106	PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
107	FELIPPE MOREIRA COUTO DOS SANTOS	--	--	--	--	AUSENTE
108	EUZEBIO AUGUSTO SOUZA VENTURA PICANCO	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
109	ELDER WALLACE COELHO DA SILVA	4m	20 rep.	03 rep.	--	INAPTO
110	GISLAINE MONTEIRO RIBEIRO	--	--	--	--	AUSENTE
111	MARCELA DO CARMO LACERDA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
112	CARLOS ANDRE SOUZA ARAUJO	--	--	--	--	AUSENTE
113	MIRIAN BORGES DE SOUZA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
114	JORDANIA VIEIRA LEITE	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
115	FABRICIO MALHEIROS DOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
116	ALEX DE ALMEIDA PEREIRA	4m	08 rep.	--	--	INAPTO
117	THIAGO HENRIQUE TANOSS PEREIRA ARAUJO	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
118	PAULO HENRIQUE FERREIRA PACHECO	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
119	JHONATAN AMORIM DE ALMEIDA E ALMEIDA	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
120	MARCIONE DE SOUZA BARBOSA	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
121	EBORA MELO MARTINS	4m	15 rep.	11"	1500m	APTO
122	CALISTRO BARBOSA MALHEIROS	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
123	LIDIANE NUNES DE SOUZA	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
124	GLAUCIA REIS DA SILVA CARDOSO	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
125	THATIANE DA SILVA NOBRE	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
126	LIDEMBERG DO ESPIRITO SANTO NUNES	--	--	--	--	AUSENTE
127	ROMULO CEZAR DE ALMEIDA SARAIVA	4m	20 rep.	00 rep.	--	INAPTO
128	ALDARLON OLIVEIRA DOS SANTOS	--	--	--	--	AUSENTE
129	JURCIRLEI DE SOUSA CHAVES	--	--	--	--	AUSENTE
130	ICARO ADOLPHO ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
131	THIAGO BRANCO DE OLIVEIRA	--	--	--	--	AUSENTE
132	JUAN PATRICK SILVA DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
133	DIOGO SOUZA DOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
134	HELEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
135	DOUGLAS CHAGAS PEREIRA	--	--	--	--	AUSENTE
136	RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
137	ALAELOS ALVES BATISTA	--	--	--	--	INAPTO
138	GILCEMARA LIMA PEREIRA	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
139	CARLOS FILIPE NACIMENTO	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
140	ISRAEL SANTOS DE OLIVEIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
141	CARLOS ADAO MENDES MARINHO	--	--	--	--	AUSENTE
142	FREDSON COSTA RODRIGUES	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
143	FABRICIO NERI FURTADO	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
144	ALCIMAR FERNANDES JUNIOR	--	--	--	--	AUSENTE

145	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
146	ORISVALDO PENA FREITAS	4m	20 rep.	00 rep.	--	INAPTO
9	LEONARDO BRAGA COUTINHO	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
33	CLEYTON LOPES DOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
38	ANDERSON FERREIRA DE MELO	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
41	ALINE MARECO NASCIMENTO CALADO	--	--	--	--	AUSENTE
49	JESSE BRITO DA COSTA	4m	20 rep.	00 rep.	--	INAPTO
51	CLAUDIO RAILLON DA SILVA NUNES	--	--	--	--	AUSENTE

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA - ÁREA DE LOTAÇÃO III - (AL-III)						
CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	RESULTADO
		ÍNDICES				
64	RUAM DOS SANTOS VIDAL	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
65	NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
66	PRISCILA LOUREIRO SA	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
67	THAIZA LORENA ALBUQUERQUE SOARES	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
68	GERALDO NASCIMENTO VAZ	--	--	--	--	AUSENTE
69	JULIAM PATRICK N BARBOSA FERREIRA DE JESUS	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
70	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA GARCIA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
71	LUCAS GOMES MENDES	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
72	HIRON DINIZLOBATO JARDIM	--	--	--	--	AUSENTE
73	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
74	MARUZA WALDECK DIAS	--	--	--	--	AUSENTE
75	GIANFRANCO MACIEL FERREIRA	--	--	--	--	AUSENTE
76	TIBURCIO JUNIOR CAMPOS DA ROCHA	--	--	--	--	AUSENTE
77	AGAPITO DA SILVA MARTINS	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
78	PHABLO EDUARDO DA SILVA MODESTO	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
79	JOHN HERBERT FIGUEIREDO DOURADO	2m	--	--	--	INAPTO
80	LUCCAS XAVIER DA FONSECA	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
81	DIARLEY WILLIAM DOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2020m	INAPTO
82	DIOGO SANTOS DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
83	MONIQUE JORDANA MACHADO COSTA	--	--	--	--	AUSENTE
84	RONAN MELO SODRE	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
85	JAMISON GLEDISON RODRIGUES BISPO	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
86	ERIKA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES	4m	15 rep.	11"	1500m	APTO
87	HERBERT RAPHAEL MARTINS FERREIRA	4m	20 rep.	03 rep.	--	INAPTO
88	NAILANE RIBEIRO	4m	15 rep.	11"	1500m	APTO
89	VALERIO DOS SANTOS CHAGAS	4m	20 rep.	03 rep.	--	INAPTO
90	RONAN BRAGA GOES	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
91	ELIEZER MARCUS FERREIRA DE CASTRO	4m	20 rep.	02 rep.	--	INAPTO
92	CLEICIANO CRUZ CARDOSO	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
93	IANY NERY CARMONA	4m	15 rep.	11"	1800m	APTO
94	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
95	THAIS BORGES PEREIRA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
96	JULIANE KAROLINE SENNA DOS SANTOS	4m	14 rep.	--	--	INAPTO
97	HELINO NOGUEIRA MAIA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
98	MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS	--	--	--	--	AUSENTE
99	MILTON RENAN CABRAL DA COSTA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
4	TIAGO DA ROSA ORIHUELA	--	--	--	--	AUSENTE
23	THALES STANYS COELHO SCHNEIDER	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
24	GILMARCIO BRAGA ALMEIDA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
28	JUNAIR ANDRADE GOMES	--	--	--	--	AUSENTE
31	RAIMUNDO SIMOES NOBRE JUNIOR	2,5m	--	--	--	INAPTO
44	ALEXANDRE SOUSA OTONI	--	--	--	--	AUSENTE
62	RAFAEL DA SILVA NUNES	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA - ÁREA DE LOTAÇÃO IV - (AL-IV)						
CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	RESULTADO
		ÍNDICES				
155	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
156	LIA JORDANA BEZERRA LIMA	4m	15 rep.	11"	1800m	APTO
157	EDINETE GUERRA ALMEIDA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO

158	LUAN CAMPOS RAMALHO	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
159	JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
35	VANNESSA FELIX DINIZ	--	--	--	--	AUSENTE
47	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
51	FAUSTA MELINA VALE DOS SANTOS	--	--	--	--	AUSENTE
60	GLEIDSON COSTA LOBATO	--	--	--	--	AUSENTE
63	ELIEL DA SILVA OLIVEIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
74	PATRIK FERREIRA OLIVEIRA	--	--	--	--	AUSENTE
114	CLAUDENILSO MEDEIROS FERNANDES	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
133	JOSE LUIZ DA SILVA ALVES	--	--	--	--	AUSENTE

## CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL - ÁREA DE LOTAÇÃO I - (AL-I)

CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	RESULTADO
36	TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
37	ZEQUIEL CARVALHO DOS SANTOS	4m	20 rep.	01 rep.	--	INAPTO
38	RAFAELA SOUSA E SILVA	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
39	NATAN MATOS MEDEIROS	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
40	SHIRLEY WANESSA DUARTE DA SILVA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
41	MONICA THAYNARA DOS SANTOS VALES	--	--	--	--	AUSENTE
42	EVERTON ERICKJOHNSON MESQUITA ROMIO	4m	20 rep.	04 rep.	2200	INAPTO
43	JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
44	RAFAELA SANTOS DO MONTE	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
45	ARETHA SOARES ALVES	--	--	--	--	AUSENTE
46	FABIELE FERREIRA BELO	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
47	ROOANY TIELLE ROSARIO DOS SANTOS	4m	15 rep.	11"	1800m	APTO
48	MESSIAS LIMA FELIX	4m	20 rep.	00 rep.	--	INAPTO
49	MARCLEI DE FREITAS CORREA	4m	20 rep.	01 rep.	--	INAPTO
50	MICHELE RUFINO DA SILVA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
51	TATIANE DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	--	--	--	--	AUSENTE
52	KELLY DO ROSARIO LIMA	4m	15 rep.	11"	1500m	APTO
53	WAGNER WANZELER BESSA DA LUZ	--	--	--	--	AUSENTE
54	ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
55	TIAGO VIEIRA ARAUJO	--	--	--	--	AUSENTE
56	ALMIR BRITO SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
57	JOSELIA DE JESUS VIEIRA SILVA	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
58	NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
59	PIERO JAILON MACHADO TAVORA	4m	20 rep.	04 rep.	1730m	INAPTO
60	ELANE FERREIRA OLIVEIRA	--	--	--	--	AUSENTE
61	WASHINGTON CHARLES ARAGAO JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
62	ALEX SANDRO VILHENA DE MORAES	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
63	DIEGO DA COSTA NUNES	4m	20 rep.	00 rep.	--	INAPTO
2	LEONAM DO ROSARIO FEITOSA	--	--	--	--	AUSENTE
4	PABLO IGOR NOBREGA DE OLIVEIRA	--	--	--	--	AUSENTE
21	HONORATO DELFINO DA SILVA NETO	--	--	--	--	AUSENTE

## CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL - ÁREA DE LOTAÇÃO II - (AL-II)

CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	RESULTADO
28	JONAS MOURA DE ALMEIDA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
29	SANDERSON MENDES NERY	4m	20 rep.	03 rep.	--	INAPTO
30	ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS	4m	15 rep.	11"	1800m	APTO
31	ELETISSA DOS ANJOS LIMA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
32	DIELI DOS SANTOS MENDES	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
33	JOSE VINICIUS NASCIMENTO MELO	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
34	KEULICIANE MORAES BAIA	4m	15 rep.	11"	1400m	APTO
35	DEYSE DA SILVA MIRANDA	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
36	EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
37	CARLA CHRISTIE RODRIGUES LAMEIRA	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
38	KATILENE DE SOUZA COSTA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
39	DIEGO BRUNO SANTOS DUARTE	--	--	--	--	INAPTO
40	FABIO RODRIGUES CASTELO	4m	20 rep.	00 rep.	--	INAPTO



41	ANDRE FERREIRA FERNANDES JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
42	SCHERDELANDIA DE OLIVEIRA MORENO	4m	15 rep.	11"	1800m	APTO
43	EVELEN KATHLEEN SILVA DA SILVA	4m	03 rep.	--	--	INAPTO
44	MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
45	ALESSANDRA DE JESUS DE ARAUJO	4m	00 rep.	--	--	INAPTO
46	DANIEL SILVA DE ASSIS	4m	17 rep.	--	--	INAPTO
47	ELIEL SIQUEIRA NUNES	--	--	--	--	AUSENTE
48	EDSON DIONE CAMPOS SARGES	--	--	--	--	AUSENTE
12	JERLLEY DANILO DE MORAES ALBARADO	--	--	--	--	INAPTO

**CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL - ÁREA DE LOTAÇÃO III - (AL-III)**

CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	RESULTADO
		ÍNDICES				
16	ADRIANO NASCIMENTO BARRETO	--	--	--	--	AUSENTE
18	ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
20	AMANDA ALVES MARTINS	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
22	ELIVAN SOUZA LIMA	--	--	--	--	AUSENTE

**CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL - ÁREA DE LOTAÇÃO IV - (AL-IV)**

CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	RESULTADO
		ÍNDICES				
78	LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES	--	--	--	--	AUSENTE
79	DILFRAN BELLO DA COSTA	--	--	--	--	AUSENTE
80	MAYANE VULCAO MARTINS	4m	15 rep.	11"	1800m	APTO
81	CAROLINE REIS VALENTE	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
82	FELIPE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
83	EDER LUIS LIMA NERI	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
84	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
85	RAMON MORAES DE SOUSA	--	--	--	--	AUSENTE
86	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
87	RAIANE ALBUQUERQUE SILVA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
88	WILKER RAMON SALOMAO FERNANDES	--	--	--	--	AUSENTE
89	VALERIA RAISSA OLIVEIRA DA SILVA	4m	15 rep.	11"	1500m	INAPTO
90	SIMEI GOES TAVARES	4m	20 rep.	00 rep.	--	INAPTO
91	IVERTON PIMENTEL BERNARDES	--	--	--	--	AUSENTE
92	ETIENNE SILVA SANCHES	4m	15 rep.	11"	1500m	APTO
93	JORGE HELIO FEIO BARROSO	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
94	RAQUELLE DA COSTA BARBOSA	--	--	--	--	AUSENTE
95	JOSE LUIZ AUGUSTO FREIRE NETO	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
96	YANE DA SILVA PEREIRA	4m	15 rep.	11"	1800m	APTO
97	FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
98	LUIZ GUSTAVO PEREIRA FURTADO	--	--	--	--	AUSENTE
99	BERGLLYN GONCALVES DE CASTRO	4m	20 rep.	01 rep.	--	INAPTO
100	ANA CAROLINA SOUZA E SILVA	--	--	--	--	INAPTO
101	MICHELLY CHAVES RODRIGUES	4m	00 rep.	--	--	INAPTO
102	JOSE FERREIRA HAICK	4m	20 rep.	04 rep.	2000m	APTO
103	ALINE FERREIRA LOBATO	4m	15 rep.	11"	1500m	APTO
104	LUANA CARLA GOMES AZEVEDO	--	--	--	--	AUSENTE
105	BARBARA SABRINA OLIVEIRA DO CARMO	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
106	YOHAV YASHIN NAZARIO DOS SANTOS	4m	15 rep.	11"	1800m	APTO
107	JULIANA BARRETO DA ROCHA	4m	15 rep.	11"	1800m	APTO
108	TAYSE PANTOJA JARDIM	4m	15 rep.	11"	1800m	APTO
109	EMANUEL JOSE PIMENTEL BENTES MONTEIRO SOBRINHO	--	--	--	--	AUSENTE
110	WERVERTON DA SILVA CARDOSO	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
111	PAULO HERCULANO RIBEIRO SANTOS	--	--	--	--	AUSENTE
112	HERMANN FELIPE DA PAZ RODRIGUES	4m	20 rep.	00 rep.	--	INAPTO
113	RAILAN COELHO SARGES	4m	20 rep.	01 rep.	--	INAPTO
114	DANILO PARAENSE BORGES	--	--	--	--	AUSENTE

115	ELZA LUCIMARA ALBUQUERQUE DEL CASTILO	--	--	--	--	AUSENTE
116	ALEXANDRE MORAES ROCHA SANTANA	--	--	--	--	AUSENTE
117	VINICIUS AMARAL QUADROS	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
118	IRLENE CARDOSO CRUZ	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
119	SHARONA VIVIAN DE ABREU BARBOSA	4m	12 rep.	--	--	INAPTO
120	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
121	ELIVANE ALVES FLEXA	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
122	RILDON DE LIMA LOBATO	--	--	--	--	AUSENTE
123	FABIO VAZ FACANHA DE SOUZA	4m	20 rep.	01 rep.	--	INAPTO
124	ANDRE SOUZA DA COSTA	--	--	--	--	AUSENTE
125	ROBSON ALVES DOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
126	CIRLENE SILVA DIAS	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
127	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
128	ANDREI JHONATHAN BRITO DOS SANTOS	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
129	ELIELCLES LEAL DA SILVA	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
130	LIDIANNE FELIX CAMPOS	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
131	HUELITON CARVALHO CRUZ	--	--	--	--	AUSENTE
132	JANIVALDA MARINHO GONCALVES DOS SANTOS	4m	02 rep.	--	--	INAPTO
133	FABRICIO PEREIRA DE SENA	4m	20 rep.	04 rep.	2100m	APTO
134	DEIZE PANTOJA COSTA	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
135	RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS	4m	15 rep.	11"	1800m	APTO
136	LUCAS SIMILI DE OLIVEIRA	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
137	SUELEM QUEIROZ DE SOUZA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
138	ALEXSANDRO DA LUZ CAVALCANTE	--	--	--	--	AUSENTE
139	OZIETE MIRANDA FLEXA	4m	15 rep.	11"	1600m	APTO
140	CARLOS WEDEM NOBRE AMANCIO	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
141	JOSIVALDO FERREIRA GOMES	4m	20 rep.	02 rep.	--	INAPTO
142	JAMES PEREIRA GOMES	4m	20 rep.	04 rep.	2300m	APTO
143	ANA CAROLINA SUSSUARANA MARTINS	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
144	CINTHYA JORDANA PICANCO FONSECA	4m	15 rep.	11"	1500m	APTO
145	SARA STHEFANIE SARMENTO SERRA BARBOSA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
146	CAMILO PEREIRA GARCIA	--	--	--	--	AUSENTE
147	MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	--	--	--	--	AUSENTE
148	CAMILA DE CAMPOS NAZARE BORGES	4m	15 rep.	11"	1800m	APTO
149	DEBORA PATRICIA ROCHA DOS SANTOS	4m	03 rep.	--	--	INAPTO
150	WELLINGTON LEMOS MOREIRA	4m	20 rep.	00 rep.	--	INAPTO
151	HERINCK SANTOS DE SOUZA	4m	20 rep.	00 rep.	--	INAPTO
152	TSADE SARAI DE BARROS MORAIS VALENTE	4m	15 rep.	11"	1.650m	INAPTO
153	EDUARDO AMORAS CHAVES	4m	20 rep.	04 rep.	2250m	INAPTO
154	CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
155	EDIR GABRIEL DA SILVA JUAREZ	4m	20 rep.	04 rep.	2200m	APTO
156	WANDERLY DA SILVA MARQUES JUNIOR	4m	20 rep.	02 rep.	--	INAPTO
157	LAIZA FERREIRA DE ALCANTARA	--	--	--	--	INAPTO
158	DENNISON LOUREIRO PACHECO	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
159	SUANY DE OLIVEIRA DA SILVA	4m	10 rep.	--	--	INAPTO
7	JOHN DYHEGO SILVA E SILVA	--	--	--	--	AUSENTE
52	LELIANNE FREITAS DE OLIVEIRA	4m	15 rep.	11"	1700m	APTO
55	TAMARA CHRISTIANE PACHECO LEAL	--	--	--	--	AUSENTE
58	NIVALDO BARROSO FRANQUIS JUNIOR	4m	20 rep.	04 rep.	2400m	APTO
67	JULIANO BATISTA BARBOSA	--	--	--	--	AUSENTE
72	HANNAH BARBARA RODRIGUES DE SA CAVALCANTE	--	--	--	--	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 253/2023 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS  
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO  
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital nº 252/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos às carreiras de Agente de Polícia e Oficial de Polícia Civil, considerados APTOS na Etapa de Exame de Aptidão Física e constantes nos Anexos I, II e III deste Edital, para participarem das Etapas de Exame Documental e Médico, Exame Psicológico e Investigação Social, de caráter eliminatório, nos termos do EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 – RETIFICAÇÃO.

II - Informar aos candidatos que os formulários anexo neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

## 1. DA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL

1.1. Os candidatos listados no Anexo I deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão de Curso de Nível Superior em qualquer área de formação, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Documento militar, se do sexo masculino;
- e) CPF e respectivo comprovante de regularidade;
- f) Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, anexa neste Edital;
- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone fixo) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residindo nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- j) 02 fotos 3x4 atuais, colorida;
  - k) Carteira Nacional de Habilitação categoria B ou superior.
- 1.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.3. Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora branca transparente** na ordem em que apresentam no item 1.1.
- 1.4. A cópia dos documentos solicitados no item 1.1 deste Edital, obrigatoriamente, deverá ser frente e verso, caso contenham informações ou assinaturas no verso.
- 1.5. No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 1.6. Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida no item 1.1 deste Edital, com exceção do Diploma de Nível Superior e documento que comprove o desvículo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea “f)”, os quais poderão ser apresentados até a data da posse.
- 1.7. O candidato que comparecer e preencher os requisitos previstos no item 1.1., será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

## 2. DO EXAME MÉDICO

- 2.1. No Exame Médico os candidatos serão submetidos a uma Junta Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.
- 2.2. Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:
- a) Eletrocardiograma com laudo;
  - b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
  - c) RX do tórax com laudo;
  - d) Exame de urina tipo (1);
  - e) Exame de Fezes – parasitológico;
  - f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
  - g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
  - h) ABO+RH;
  - i) PCCU para candidatos de sexo feminino;
  - j) Audiometria com laudo otorrino;
  - k) Exame toxicológico:
    - I- maconha;
    - II- metabólicos do delta-9 THC;
    - III- cocaína;
    - IV- anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

V- opiáceos.

- 2.3. A Junta Médica designada, poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 2.2.
- 2.3.1. Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 2.4. Os exames médicos previstos no item 2.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 2.5. Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 2.6. O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 2.7. O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

### **3. DA ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO**

- 3.1. A Etapa tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o Curso de Formação Policial Profissional, de acordo com o perfil exigido para cada carreira.
- 3.2. Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 6.3, bem como Anexo III deste edital, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identificação oficial com foto.
- 3.3. A Etapa de Exame Psicológico, de caráter eliminatório, é de presença obrigatória e será realizada pela Divisão Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Amapá, por meio de Comissão designada para este fim.
- 3.4. O Exame Psicológico constará de 02 (duas) etapas distintas, porém integradas. O exame será constituído das etapas de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica, através dos seguintes instrumentos:
  - 3.4.1. A aplicação de Testes Psicológicos, que compreenderá:
    - a) Teste de personalidade;
    - b) Teste de Inteligência (não verbal);
    - c) Teste de Atenção.
  - 3.4.2. Entrevista psicológica individual que buscará avaliar o perfil psicológico do candidato em função da carreira a ser exercida.
- 3.5. O candidato, para ser APTO no Exame Psicológico, deve preencher as características especificadas no quadro a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO CARREIRA POLÍCIA CIVIL/AP		
CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	De médio a superior	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	De inferior a médio	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	De inferior a médio	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	De médio a superior	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.
Inteligência	De médio a superior	Grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Memória	De média a superior	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Atenção	De média a superior	Atenção as atividades profissionais, bem como a percepção de elementos omissos, contraditórios ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.
Agressividade	Média	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa, administrando qualquer ação que a extrapole.
Flexibilidade	De média a superior	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.
Responsabilidade	Superior	Capacidade do indivíduo no cumprimento de regras, normas e prazos estabelecidos, bem como os princípios e diretrizes legais em tomar decisões, assumindo suas consequências.
Dinamismo	De médio a superior	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Iniciativa	De médio a superior	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.
Fluência Verbal	De médio a superior	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Sociabilidade	De médio a superior	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.
Liderança	De médio a superior	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.
Fobias	Inferior	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico ou crenças infundadas.

3.6 O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto será eliminado.
  - c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico, portanto será eliminado.
- 3.7 Em razão do Resultado da Avaliação Psicológica, o candidato será julgado APTO ou INAPTO. O candidato inapto será eliminado.
- 3.8 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação do resultado não devendo em hipótese alguma haver divulgação da motivação da inaptidão.
- 3.9 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo III deste Edital nos dias e horários estipulados.

#### 4. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 4.1 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela Polícia Civil do Estado do Amapá (PCAP), e iniciará conjuntamente ao Exame Documental objeto do item 1.1 deste Edital, estendendo-se até a posse do candidato.
- 4.2 Por ocasião da Investigação Social o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para a carreira Policial Civil.
- 4.3 No ato do Exame Documental, será procedida também a entrega da documentação necessária à Investigação Social, que deverá ser entregue conforme listado abaixo:
- a) Formulário de Informações Confidenciais – FIC (disponível no site da SEAD), devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
  - b) Foto 5x7 de fundo branco que deverá estar anexada a FIC;
  - c) Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
  - d) Cópia da carteira de Habilitação;
  - e) Cópia do CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado;
  - f) Cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual de onde residir o candidato;
  - g) Cópia do comprovante da residência atual;
  - h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - i) Cópia do Diploma ou declaração de Conclusão ou andamento do Curso de Nível Superior;
- 4.4 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora branca transparente** na ordem em que apresentam no item 4.3, devendo os candidatos estarem portando os documentos originais para conferência.
- 4.5 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIC - Ficha de Informações Confidenciais, **disponível no site da Secretaria de Estado da Administração**, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.
- 4.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação social independente do motivo, causa ou circunstância.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 4.7 A qualquer tempo a Comissão nomeada para proceder a Etapa de Investigação Social poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 4.8 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis o candidato considerado NÃO RECOMENDADO a função Policial Civil.
- 4.9 O candidato considerado NÃO RECOMENDADO na Investigação Social poderá solicitar o motivo de sua eliminação através de entrevista devolutiva que se dará em até 72h após o recebimento da solicitação pela Comissão.
5. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1. As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 5.2. O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Candidato.
- 5.3. Será excluído o candidato que:
- apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
  - apresentar-se em local e data diferente dos estipulados neste deste Edital;
  - não comparecer a qualquer das Etapas, seja qual for o motivo alegado;
  - não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
  - ausentar-se do local durante a aplicação das Etapas sem que tenha sido dispensado;
  - não devolver integralmente o material de aplicação das Etapas quando recebido;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.4. Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 5.5. Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto as Etapas de Exame Documental e Médico, Exame Psicológico e Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.

6. DOS LOCAIS E DATAS

**6.1 EXAME DOCUMENTAL E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO I			

**6.2. EXAME MÉDICO**

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133, B			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### 6.3. EXAME PSICOLÓGICO

#### 1ª ETAPA: APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ - UEAP			
ENDEREÇO: AV. PRES. VARGAS, 650			
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-070
DATA: 15/11/2023			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min			

#### 2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133, B			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO III			

Macapá/AP, 27 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração.  
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 253/2023 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS  
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO  
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**ANEXO I – EXAME DOCUMENTAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

DATA: 06/11/2023		
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
93	THAISA MARQUES MEDEIROS	8 as 9h
95	WALTER ARAUJO DOS SANTOS	
96	RAFAEL BATISTA TELES	
97	RAILANA ALVES DE SOUSA	
99	BRUNA TAYANNE DOS SANTOS MOURAO	
102	WAGNER BARBOSA MACIEL	
103	RUBENS CLAY BORGES REIS	
104	MAURICIO LUIS PANTOJA VIEIRA	
108	WERLIN DE JESUS OLIVEIRA GOIS	
109	WELLINGTON BARREIROS ALVINO	
110	JOSIMAR SOARES DA COSTA	
111	ALAIZE COSTA CARDOSO	
112	JONILDO ALBUQUERQUE DE JESUS	
114	HELOANE GOMES TRINDADE	
115	ANA PAULA CASTILO MAGAVE	
116	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS	
117	RYAN PABLO COELHO CAYUNAO	
118	MARCELO ARAUJO SOLANO	
119	CIZELIA MARCIA FERREIRA TERTULIANO	
121	AUGUSTO SERGIO NOGUEIRA DE BRITO	
122	ISABELA COSTA NERY	
123	LUCIANA ALEIXO DOS SANTOS	
124	RILKENS MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	
126	JACO MIRANDA DA SILVA	
127	ROBSON RAMOS BATISTA	
128	ALVARO VINICIUS BARBOSA GOMES	10 as 11h
130	ADENISE MONTEIRO PINHEIRO	
132	TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO	
134	HUAN KLEBER DO AMARAL RABELO	
138	LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA DA PAIXAO	
140	REGINA MONTEIRO PINHEIRO	
141	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA	
142	POWEBLO ROBERT JOSE DOS PASSOS BARBOSA	
143	DEISE SILVA DE ATAIDE	
144	BRUNA MOREIRA SIMOES	
146	VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJAO	
147	RAYLLANDER GOMES BORGES	
148	LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA	
154	SUZANE DE MORAIS SANTOS	
156	MARCIO SOUSA DA COSTA	
157	SELIS WESLEY REIS MONTEIRO	
158	RENAN CLAUDIO FARIA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

159	KERLLYO BARBOSA MACIEL	<b>10 as 11h</b>
160	MARCIO BASTOS GUIMARAES	
163	RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA	
164	KELLY PANTOJA MORAES	
167	KLEYSON BENTES BARROS	
172	ADRIANO ALVES CONRADT	
173	JOSE CARLOS DE MELO MENDONCA JUNIOR	
175	JOSE PAULO GOMES TRINDADE	

<b>DATA: 06/11/2023</b>			
<b>CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA</b>			
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)</b>			
CLAS.	NOME	HORÁRIO	
177	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA	<b>14 as 15h</b>	
178	ANDRE CORREA DOS SANTOS		
179	FRANCISCO JOSE MIRANDA PINTO MARQUES		
180	ROBERTO RIOTINTO DE LIMA		
181	WESLEY RENAN DA SILVA JUCA		
183	SANDY ANDREIA DE ARAUJO ALVES		
23	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO		
53	BRUNO BRITO GOMES GONCALVES		
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)</b>			
CLAS.	NOME		
95	ERANILTON RODRIGUES PANTOJA	<b>14 as 15h</b>	
99	FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS		
100	MURILO LIMDA DE SOUZA		
101	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA		
102	GABRIEL DIAS MONTEIRO		
103	DIELLEM SOUZA RAMOS		
104	MARCOS CLEBER SOARES GARCIA		
106	PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA		
108	EUZEBIO AUGUSTO SOUZA VENTURA PICANCO		
111	MARCELA DO CARMO LACERDA		
113	MIRIAN BORGES DE SOUZA		
114	JORDANIA VIEIRA LEITE		
115	FABRICIO MALHEIROS DOS SANTOS		
117	THIAGO HENRIQUE TANOUSS PEREIRA ARAUJO		
118	PAULO HENRIQUE FERREIRA PACHECO		
119	JHONATAN AMORIM DE ALMEIDA E ALMEIDA		
120	MARCIONE DE SOUZA BARBOSA		
121	EBORA MELO MARTINS		<b>16 as 17h</b>
122	CALISTRO BARBOSA MALHEIROS		
123	LIDIANE NUNES DE SOUZA		
124	GLAUCIA REIS DA SILVA CARDOSO		
125	THATIANE DA SILVA NOBRE		
130	ICARO ADOLPHO ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO		
132	JUAN PATRICK SILVA DA SILVA		
133	DIOGO SOUZA DOS SANTOS		
134	HELEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA		
136	RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE		
138	GILCEMARA LIMA PEREIRA		
139	CARLOS FILIPE NACIMENTO		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

140	ISAEEL SANTOS DE OLIVEIRA	16 as 17h
142	FREDSON COSTA RODRIGUES	
143	FABRICIO NERI FURTADO	
145	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES	
9	LEONARDO BRAGA COUTINHO	
33	CLEYTON LOPES DOS SANTOS	
38	ANDERSON FERREIRA DE MELO	
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)</b>		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
64	RUAM DOS SANTOS VIDAL	16 as 17h
65	NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR	
66	PRISCILA LOUREIRO SA	
67	THAIZA LORENA ALBUQUERQUE SOARES	
69	JULIAM PATRICK N BARBOSA FERREIRA DE JESUS	
70	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA GARCIA	

<b>DATA: 07/11/2023</b>		
<b>CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA</b>		
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)</b>		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
71	LUCAS GOMES MENDES	8 as 9h
73	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	
77	AGAPITO DA SILVA MARTINS	
78	PHABLO EDUARDO DA SILVA MODESTO	
80	LUCCAS XAVIER DA FONSECA	
82	DIOGO SANTOS DA SILVA	
84	RONAN MELO SODRE	
85	JAMISON GLEDISON RODRIGUES BISPO	
86	ERIKA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES	
88	NAILANE RIBEIRO	
90	RONAN BRAGA GOES	
92	CLEICIANO CRUZ CARDOSO	
93	IANY NERY CARMONA	
94	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	
95	THAIS BORGES PEREIRA	
97	HELINO NOGUEIRA MAIA	
99	MILTON RENAN CABRAL DA COSTA	
23	THALES STANYS COELHO SCHNEIDER	
24	GILMARCIO BRAGA ALMEIDA	
62	RAFAEL DA SILVA NUNES	
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL-IV)</b>		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
155	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA	8 as 9h
156	LIA JORDANA BEZERRA LIMA	
157	EDINETE GUERRA ALMEIDA	
158	LUAN CAMPOS RAMALHO	
159	JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO	
47	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS	
63	ELIEL DA SILVA OLIVEIRA	
114	CLAUDENILSO MEDEIROS FERNANDES	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 07/11/2023		
CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL		
ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
36	TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	10 as 11h
38	RAFAELA SOUSA E SILVA	
39	NATAN MATOS MEDEIROS	
40	SHIRLEY WANESSA DUARTE DA SILVA	
43	JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA	
44	RAFAELA SANTOS DO MONTE	
46	FABIELE FERREIRA BELO	
47	ROOANY TIELLE ROSARIO DOS SANTOS	
50	MICHELE RUFINO DA SILVA	
52	KELLY DO ROSARIO LIMA	
54	ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA	
56	ALMIR BRITO SANTOS	
57	JOSELIA DE JESUS VIEIRA SILVA	
58	NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO	
61	WASHINGTON CHARLES ARAGAO JUNIOR	
62	ALEX SANDRO VILHENA DE MORAES	
ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
28	JONAS MOURA DE ALMEIDA	10 as 11h
30	ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS	
31	ELETISSA DOS ANJOS LIMA	
32	DIELI DOS SANTOS MENDES	
33	JOSE VINICIUS NASCIMENTO MELO	
34	KEULICIANE MORAES BAIA	
35	DEYSE DA SILVA MIRANDA	
36	EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES	
37	CARLA CHRISTIE RODRIGUES LAMEIRA	

DATA: 07/11/2023		
CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL		
ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
38	KATILENE DE SOUZA COSTA	14 as 15h
41	ANDRE FERREIRA FERNANDES JUNIOR	
42	SCHERDELANDIA DE OLIVEIRA MORENO	
44	MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS	
ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
18	ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS	14 as 15h
20	AMANDA ALVES MARTINS	
ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL-IV)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
80	MAYANE VULCAO MARTINS	14 as 15h



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

81	CAROLINE REIS VALENTE	14 as 15h
82	FELIPE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	
83	EDER LUIS LIMA NERI	
84	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO	
86	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	
87	RAIANE ALBUQUERQUE SILVA	
92	ETIENNE SILVA SANCHES	
93	JORGE HELIO FEIO BARROSO	
95	JOSE LUIZ AUGUSTO FREIRE NETO	
96	YANE DA SILVA PEREIRA	
97	FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	
102	JOSE FERREIRA HAICK	
103	ALINE FERREIRA LOBATO	
105	BARBARA SABRINA OLIVEIRA DO CARMO	
106	YOHAV YASHIN NAZARIO DOS SANTOS	
107	JULIANA BARRETO DA ROCHA	
108	TAYSE PANTOJA JARDIM	
110	WERVERTON DA SILVA CARDOSO	16 as 17h
117	VINICIUS AMARAL QUADROS	
118	IRLENE CARDOSO CRUZ	
120	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	
121	ELIVANE ALVES FLEXA	
125	ROBSON ALVES DOS SANTOS	
126	CIRLENE SILVA DIAS	
127	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA	
128	ANDREI JHONATHAN BRITO DOS SANTOS	
129	ELIELCLES LEAL DA SILVA	
130	LIDIANNE FELIX CAMPOS	
133	FABRICIO PEREIRA DE SENA	
134	DEIZE PANTOJA COSTA	
135	RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS	
136	LUCAS SIMILI DE OLIVEIRA	
137	SUELEM QUEIROZ DE SOUZA	
139	OZIETE MIRANDA FLEXA	
140	CARLOS WEDEM NOBRE AMANCIO	
142	JAMES PEREIRA GOMES	
143	ANA CAROLINA SUSSUARANA MARTINS	
144	CINTHYA JORDANA PICANCO FONSECA	
145	SARA STHEFANIE SARMENTO SERRA BARBOSA	
148	CAMILA DE CAMPOS NAZARE BORGES	
154	CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA	
155	EDIR GABRIEL DA SILVA JUAREZ	
158	DENNISON LOUREIRO PACHECO	
52	LELIANNE FREITAS DE OLIVEIRA	
58	NIVALDO BARROSO FRANQUIS JUNIOR	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 253/2023 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS  
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO  
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**ANEXO II – EXAME MÉDICO**

<b>DATA: 14/11/2023</b>		<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min</b> <b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h00min</b>
<b>CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA</b>		
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	
93	THAISA MARQUES MEDEIROS	
95	WALTER ARAUJO DOS SANTOS	
96	RAFAEL BATISTA TELES	
97	RAILANA ALVES DE SOUSA	
99	BRUNA TAYANNE DOS SANTOS MOURAO	
102	WAGNER BARBOSA MACIEL	
103	RUBENS CLAY BORGES REIS	
104	MAURICIO LUIS PANTOJA VIEIRA	
108	WERLIN DE JESUS OLIVEIRA GOIS	
109	WELLINGTON BARREIROS ALVINO	
110	JOSIMAR SOARES DA COSTA	
111	ALAIZE COSTA CARDOSO	
112	JONILDO ALBUQUERQUE DE JESUS	
114	HELOANE GOMES TRINDADE	
115	ANA PAULA CASTILO MAGAVE	
116	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS	
117	RYAN PABLO COELHO CAYUNAO	
118	MARCELO ARAUJO SOLANO	
119	CIZELIA MARCIA FERREIRA TERTULIANO	
121	AUGUSTO SERGIO NOGUEIRA DE BRITO	
122	ISABELA COSTA NERY	
123	LUCIANA ALEIXO DOS SANTOS	
124	RILKENS MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	
126	JACO MIRANDA DA SILVA	
127	ROBSON RAMOS BATISTA	
128	ALVARO VINICIUS BARBOSA GOMES	
130	ADENISE MONTEIRO PINHEIRO	
132	TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO	
134	HUAN KLEBER DO AMARAL RABELO	
138	LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA DA PAIXAO	
140	REGINA MONTEIRO PINHEIRO	
141	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA	
142	POWEBLO ROBERT JOSE DOS PASSOS BARBOSA	
143	DEISE SILVA DE ATAIDE	
144	BRUNA MOREIRA SIMOES	
146	VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJAO	
147	RAYLLANDER GOMES BORGES	
148	LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA	
154	SUZANE DE MORAIS SANTOS	
156	MARCIO SOUSA DA COSTA	
157	SELIS WESLEY REIS MONTEIRO	
158	RENAN CLAUDIO FARIA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

159	KERLLYO BARBOSA MACIEL
160	MARCIO BASTOS GUIMARAES
163	RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA
164	KELLY PANTOJA MORAES
167	KLEYSON BENTES BARROS
172	ADRIANO ALVES CONRADT
173	JOSE CARLOS DE MELO MENDONCA JUNIOR
175	JOSE PAULO GOMES TRINDADE
177	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA
178	ANDRE CORREA DOS SANTOS
179	FRANCISCO JOSE MIRANDA PINTO MARQUES
180	ROBERTO RIOTINTO DE LIMA
181	WESLEY RENAN DA SILVA JUCA
183	SANDY ANDREIA DE ARAUJO ALVES
23	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO
53	BRUNO BRITO GOMES GONCALVES
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)</b>	
CLAS.	NOME
95	ERANILTON RODRIGUES PANTOJA
99	FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS
100	MURILO LIMDA DE SOUZA
101	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA
102	GABRIEL DIAS MONTEIRO
103	DIELLEM SOUZA RAMOS
104	MARCOS CLEBER SOARES GARCIA
106	PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA
108	EUZEBIO AUGUSTO SOUZA VENTURA PICANCO
111	MARCELA DO CARMO LACERDA

<b>DATA: 16/11/2023</b>	<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min</b> <b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min</b>
<b>CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA</b>	
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)</b>	
CLAS.	NOME
113	MIRIAN BORGES DE SOUZA
114	JORDANIA VIEIRA LEITE
115	FABRICIO MALHEIROS DOS SANTOS
117	THIAGO HENRIQUE TANOUSS PEREIRA ARAUJO
118	PAULO HENRIQUE FERREIRA PACHECO
119	JHONATAN AMORIM DE ALMEIDA E ALMEIDA
120	MARCIONE DE SOUZA BARBOSA
121	EBORA MELO MARTINS
122	CALISTRO BARBOSA MALHEIROS
123	LIDIANE NUNES DE SOUZA
124	GLAUCIA REIS DA SILVA CARDOSO
125	THATIANE DA SILVA NOBRE
130	ICARO ADOLPHO ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO
132	JUAN PATRICK SILVA DA SILVA
133	DIOGO SOUZA DOS SANTOS
134	HELEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
136	RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE
138	GILCEMARA LIMA PEREIRA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

139	CARLOS FILIPE NACIMENTO
140	ISRAEL SANTOS DE OLIVEIRA
142	FREDSON COSTA RODRIGUES
143	FABRICIO NERI FURTADO
145	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES
9	LEONARDO BRAGA COUTINHO
33	CLEYTON LOPES DOS SANTOS
38	ANDERSON FERREIRA DE MELO
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)</b>	
CLAS.	NOME
64	RUAM DOS SANTOS VIDAL
65	NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR
66	PRISCILA LOUREIRO SA
67	THAIZA LORENA ALBUQUERQUE SOARES
69	JULIAM PATRICK N BARBOSA FERREIRA DE JESUS
70	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA GARCIA
71	LUCAS GOMES MENDES
73	LEANDRO SANTOS DE SOUZA
77	AGAPITO DA SILVA MARTINS
78	PHABLO EDUARDO DA SILVA MODESTO
80	LUCCAS XAVIER DA FONSECA
82	DIOGO SANTOS DA SILVA
84	RONAN MELO SODRE
85	JAMISON GLEDISON RODRIGUES BISPO
86	ERIKA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES
88	NAILANE RIBEIRO
90	RONAN BRAGA GOES
92	CLEICIANO CRUZ CARDOSO
93	IANY NERY CARMONA
94	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
95	THAIS BORGES PEREIRA
97	HELINO NOGUEIRA MAIA
99	MILTON RENAN CABRAL DA COSTA
23	THALES STANYS COELHO SCHNEIDER
24	GILMARCIO BRAGA ALMEIDA
62	RAFAEL DA SILVA NUNES
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL-IV)</b>	
CLAS.	NOME
155	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA
156	LIA JORDANA BEZERRA LIMA
157	EDINETE GUERRA ALMEIDA
158	LUAN CAMPOS RAMALHO
159	JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO
47	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS
63	ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
114	CLAUDENILSO MEDEIROS FERNANDES

<b>DATA: 16/11/2023</b>	<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min</b> <b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min</b>
<b>CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL</b>	
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)</b>	
CLAS.	NOME
36	TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

38	RAFAELA SOUSA E SILVA
39	NATAN MATOS MEDEIROS
40	SHIRLEY WANESSA DUARTE DA SILVA
43	JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA
44	RAFAELA SANTOS DO MONTE
46	FABIELE FERREIRA BELO
47	ROOANY TIELLE ROSARIO DOS SANTOS

<b>DATA: 17/11/2023</b>		<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min</b>	
		<b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min</b>	
<b>CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL</b>			
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)</b>			
CLAS.	NOME		
50	MICHELE RUFINO DA SILVA		
52	KELLY DO ROSARIO LIMA		
54	ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA		
56	ALMIR BRITO SANTOS		
57	JOSELIA DE JESUS VIEIRA SILVA		
58	NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO		
61	WASHINGTON CHARLES ARAGAO JUNIOR		
62	ALEX SANDRO VILHENA DE MORAES		
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)</b>			
CLAS.	NOME		
28	JONAS MOURA DE ALMEIDA		
30	ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS		
31	ELETISSA DOS ANJOS LIMA		
32	DIELI DOS SANTOS MENDES		
33	JOSE VINICIUS NASCIMENTO MELO		
34	KEULICIANE MORAES BAIA		
35	DEYSE DA SILVA MIRANDA		
36	EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES		
37	CARLA CHRISTIE RODRIGUES LAMEIRA		
38	KATILENE DE SOUZA COSTA		
41	ANDRE FERREIRA FERNANDES JUNIOR		
42	SCHERDELANDIA DE OLIVEIRA MORENO		
44	MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS		
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)</b>			
CLAS.	NOME		
18	ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS		
20	AMANDA ALVES MARTINS		
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL-IV)</b>			
CLAS.	NOME		
80	MAYANE VULCAO MARTINS		
81	CAROLINE REIS VALENTE		
82	FELIPE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA		
83	EDER LUIS LIMA NERI		
84	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO		
86	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA		
87	RAIANE ALBUQUERQUE SILVA		
92	ETIENNE SILVA SANCHES		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

93	JORGE HELIO FEIO BARROSO
95	JOSE LUIZ AUGUSTO FREIRE NETO
96	YANE DA SILVA PEREIRA
97	FERNANDO SOUZA DOS SANTOS
102	JOSE FERREIRA HAICK
103	ALINE FERREIRA LOBATO
105	BARBARA SABRINA OLIVEIRA DO CARMO
106	YOHAV YASHIN NAZARIO DOS SANTOS
107	JULIANA BARRETO DA ROCHA
108	TAYSE PANTOJA JARDIM
110	WERVERTON DA SILVA CARDOSO
117	VINICIUS AMARAL QUADROS
118	IRLENE CARDOSO CRUZ
120	FELIPE RODRIGUES BARBOSA
121	ELIVANE ALVES FLEXA
125	ROBSON ALVES DOS SANTOS
126	CIRLENE SILVA DIAS
127	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA
128	ANDREI JHONATHAN BRITO DOS SANTOS
129	ELIELCLES LEAL DA SILVA
130	LIDIANNE FELIX CAMPOS
133	FABRICIO PEREIRA DE SENA
134	DEIZE PANTOJA COSTA
135	RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS
136	LUCAS SIMILI DE OLIVEIRA
137	SUELEM QUEIROZ DE SOUZA
139	OZIETE MIRANDA FLEXA
140	CARLOS WEDEM NOBRE AMANCIO
142	JAMES PEREIRA GOMES
143	ANA CAROLINA SUSSUARANA MARTINS
144	CINTHYA JORDANA PICANCO FONSECA
145	SARA STHEFANIE SARMENTO SERRA BARBOSA
148	CAMILA DE CAMPOS NAZARE BORGES
154	CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA
155	EDIR GABRIEL DA SILVA JUAREZ
158	DENNISON LOUREIRO PACHECO
52	LELIANNE FREITAS DE OLIVEIRA
58	NIVALDO BARROSO FRANQUIS JUNIOR



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 253/2023 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS  
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO  
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**ANEXO III - EXAME PSICOLÓGICO**

**2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL**

<b>DATA: 22/11/2023</b>		<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min</b>	
		<b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min</b>	
<b>CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA</b>			
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)</b>			
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>		
93	THAISA MARQUES MEDEIROS		
95	WALTER ARAUJO DOS SANTOS		
96	RAFAEL BATISTA TELES		
97	RAILANA ALVES DE SOUSA		
99	BRUNA TAYANNE DOS SANTOS MOURAO		
102	WAGNER BARBOSA MACIEL		
103	RUBENS CLAY BORGES REIS		
104	MAURICIO LUIS PANTOJA VIEIRA		
108	WERLIN DE JESUS OLIVEIRA GOIS		
109	WELLINGTON BARREIROS ALVINO		
110	JOSIMAR SOARES DA COSTA		
111	ALAIZE COSTA CARDOSO		
112	JONILDO ALBUQUERQUE DE JESUS		
114	HELOANE GOMES TRINDADE		
115	ANA PAULA CASTILO MAGAVE		
116	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS		
117	RYAN PABLO COELHO CAYUNAO		
118	MARCELO ARAUJO SOLANO		
119	CIZELIA MARCIA FERREIRA TERTULIANO		
121	AUGUSTO SERGIO NOGUEIRA DE BRITO		
122	ISABELA COSTA NERY		
123	LUCIANA ALEIXO DOS SANTOS		
124	RILKENS MOREIRA DE SOUSA DA SILVA		
126	JACO MIRANDA DA SILVA		
127	ROBSON RAMOS BATISTA		
128	ALVARO VINICIUS BARBOSA GOMES		
130	ADENISE MONTEIRO PINHEIRO		
132	TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO		

<b>DATA: 22/11/2023</b>		<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min</b>	
		<b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h00min</b>	
<b>CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA</b>			
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)</b>			
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>		
134	HUAN KLEBER DO AMARAL RABELO		
138	LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA DA PAIXAO		
140	REGINA MONTEIRO PINHEIRO		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

141	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA
142	POWEBLO ROBERT JOSE DOS PASSOS BARBOSA
143	DEISE SILVA DE ATAIDE
144	BRUNA MOREIRA SIMOES
146	VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJAO
147	RAYLLANDER GOMES BORGES
148	LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA
154	SUZANE DE MORAIS SANTOS
156	MARCIO SOUSA DA COSTA
157	SELIS WESLEY REIS MONTEIRO
158	RENAN CLAUDIO FARIA
159	KERLLYO BARBOSA MACIEL
160	MARCIO BASTOS GUIMARAES
163	RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA
164	KELLY PANTOJA MORAES
167	KLEYSON BENTES BARROS
172	ADRIANO ALVES CONRADT
173	JOSE CARLOS DE MELO MENDONCA JUNIOR
175	JOSE PAULO GOMES TRINDADE
177	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA
178	ANDRE CORREA DOS SANTOS

<b>DATA: 23/11/2023</b>	<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min</b> <b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min</b>
<b>CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA</b>	
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)</b>	
CLAS.	NOME
179	FRANCISCO JOSE MIRANDA PINTO MARQUES
180	ROBERTO RIOTINTO DE LIMA
181	WESLEY RENAN DA SILVA JUCA
183	SANDY ANDREIA DE ARAUJO ALVES
23	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO
53	BRUNO BRITO GOMES GONCALVES
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)</b>	
CLAS.	NOME
95	ERANILTON RODRIGUES PANTOJA
99	FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS
100	MURILO LIMDA DE SOUZA
101	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA
102	GABRIEL DIAS MONTEIRO
103	DIELLEM SOUZA RAMOS
104	MARCOS CLEBER SOARES GARCIA
106	PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA
108	EUZEBIO AUGUSTO SOUZA VENTURA PICANCO
111	MARCELA DO CARMO LACERDA
113	MIRIAN BORGES DE SOUZA
114	JORDANIA VIEIRA LEITE
115	FABRICIO MALHEIROS DOS SANTOS
117	THIAGO HENRIQUE TANOUSS PEREIRA ARAUJO
118	PAULO HENRIQUE FERREIRA PACHECO
119	JHONATAN AMORIM DE ALMEIDA E ALMEIDA
120	MARCIONE DE SOUZA BARBOSA
121	EBORA MELO MARTINS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

122	CALISTRO BARBOSA MALHEIROS
123	LIDIANE NUNES DE SOUZA
124	GLAUCIA REIS DA SILVA CARDOSO
125	THATIANE DA SILVA NOBRE

<b>DATA: 23/11/2023</b>		<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min</b>
		<b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h00min</b>
<b>CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA</b>		
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)</b>		
CLAS.	NOME	
130	ICARO ADOLPHO ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO	
132	JUAN PATRICK SILVA DA SILVA	
133	DIOGO SOUZA DOS SANTOS	
134	HELEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	
136	RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE	
138	GILCEMARA LIMA PEREIRA	
139	CARLOS FILIPE NACIMENTO	
140	ISRAEL SANTOS DE OLIVEIRA	
142	FREDSON COSTA RODRIGUES	
143	FABRICIO NERI FURTADO	
145	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES	
9	LEONARDO BRAGA COUTINHO	
33	CLEYTON LOPES DOS SANTOS	
38	ANDERSON FERREIRA DE MELO	
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)</b>		
CLAS.	NOME	
64	RUAM DOS SANTOS VIDAL	
65	NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR	
66	PRISCILA LOUREIRO SA	
67	THAIZA LORENA ALBUQUERQUE SOARES	
69	JULIAM PATRICK N BARBOSA FERREIRA DE JESUS	
70	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA GARCIA	
71	LUCAS GOMES MENDES	
73	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	
77	AGAPITO DA SILVA MARTINS	
78	PHABLO EDUARDO DA SILVA MODESTO	

<b>DATA: 24/11/2023</b>		<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min</b>
		<b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min</b>
<b>CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA</b>		
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)</b>		
CLAS.	NOME	
80	LUCCAS XAVIER DA FONSECA	
82	DIOGO SANTOS DA SILVA	
84	RONAN MELO SODRE	
85	JAMISON GLEDISON RODRIGUES BISPO	
86	ERIKA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES	
88	NAILANE RIBEIRO	
90	RONAN BRAGA GOES	
92	CLEICIANO CRUZ CARDOSO	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

93	IANY NERY CARMONA
94	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
95	THAIS BORGES PEREIRA
97	HELINO NOGUEIRA MAIA
99	MILTON RENAN CABRAL DA COSTA
23	THALES STANYS COELHO SCHNEIDER
24	GILMARCIO BRAGA ALMEIDA
62	RAFAEL DA SILVA NUNES
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL-IV)</b>	
CLAS.	NOME
155	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA
156	LIA JORDANA BEZERRA LIMA
157	EDINETE GUERRA ALMEIDA
158	LUAN CAMPOS RAMALHO
159	JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO
47	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS
63	ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
114	CLAUDENILSO MEDEIROS FERNANDES

<b>DATA: 24/11/2023</b>	<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min</b> <b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min</b>
<b>CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL</b>	
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)</b>	
CLAS.	NOME
36	TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA
38	RAFAELA SOUSA E SILVA
39	NATAN MATOS MEDEIROS
40	SHIRLEY WANESSA DUARTE DA SILVA

<b>DATA: 24/11/2023</b>	<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min</b> <b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h00min</b>
<b>CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL</b>	
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)</b>	
CLAS.	NOME
43	JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA
44	RAFAELA SANTOS DO MONTE
46	FABIELE FERREIRA BELO
47	ROOANY TIELLE ROSARIO DOS SANTOS
50	MICHELE RUFINO DA SILVA
52	KELLY DO ROSARIO LIMA
54	ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA
56	ALMIR BRITO SANTOS
57	JOSELIA DE JESUS VIEIRA SILVA
58	NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO
61	WASHINGTON CHARLES ARAGAO JUNIOR
62	ALEX SANDRO VILHENA DE MORAES
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)</b>	
CLAS.	NOME
28	JONAS MOURA DE ALMEIDA
30	ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

31	ELETISSA DOS ANJOS LIMA
32	DIELI DOS SANTOS MENDES
33	JOSE VINICIUS NASCIMENTO MELO
34	KEULICIANE MORAES BAIA
35	DEYSE DA SILVA MIRANDA
36	EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES
37	CARLA CHRISTIE RODRIGUES LAMEIRA
38	KATILENE DE SOUZA COSTA
41	ANDRE FERREIRA FERNANDES JUNIOR
42	SCHERDELANDIA DE OLIVEIRA MORENO

<b>DATA: 27/11/2023</b>	<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min</b> <b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min</b>
<b>CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL</b>	
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)</b>	
CLAS.	NOME
44	MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)</b>	
CLAS.	NOME
18	ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS
20	AMANDA ALVES MARTINS
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL-IV)</b>	
CLAS.	NOME
80	MAYANE VULCAO MARTINS
81	CAROLINE REIS VALENTE
82	FELIPE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
83	EDER LUIS LIMA NERI
84	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO
86	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA
87	RAIANE ALBUQUERQUE SILVA
92	ETIENNE SILVA SANCHES
93	JORGE HELIO FEIO BARROSO
95	JOSE LUIZ AUGUSTO FREIRE NETO
96	YANE DA SILVA PEREIRA
97	FERNANDO SOUZA DOS SANTOS
102	JOSE FERREIRA HAICK
103	ALINE FERREIRA LOBATO
105	BARBARA SABRINA OLIVEIRA DO CARMO
106	YOHAV YASHIN NAZARIO DOS SANTOS
107	JULIANA BARRETO DA ROCHA
108	TAYSE PANTOJA JARDIM
110	WERVERTON DA SILVA CARDOSO
117	VINICIUS AMARAL QUADROS
118	IRLENE CARDOSO CRUZ
120	FELIPE RODRIGUES BARBOSA
121	ELIVANE ALVES FLEXA
125	ROBSON ALVES DOS SANTOS
126	CIRLENE SILVA DIAS





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

<b>DATA: 27/11/2023</b>		<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min</b>	
		<b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h00min</b>	
<b>CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL</b>			
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL-IV)</b>			
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>		
127	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA		
128	ANDREI JHONATHAN BRITO DOS SANTOS		
129	ELIELCLES LEAL DA SILVA		
130	LIDIANNE FELIX CAMPOS		
133	FABRICIO PEREIRA DE SENA		
134	DEIZE PANTOJA COSTA		
135	RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS		
136	LUCAS SIMILI DE OLIVEIRA		
137	SUELEM QUEIROZ DE SOUZA		
139	OZIETE MIRANDA FLEXA		
140	CARLOS WEDEM NOBRE AMANCIO		
142	JAMES PEREIRA GOMES		
143	ANA CAROLINA SUSSUARANA MARTINS		
144	CINTHYA JORDANA PICANCO FONSECA		
145	SARA STHEFANIE SARMENTO SERRA BARBOSA		
148	CAMILA DE CAMPOS NAZARE BORGES		
154	CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA		
155	EDIR GABRIEL DA SILVA JUAREZ		
158	DENNISON LOUREIRO PACHECO		
52	LELIANNE FREITAS DE OLIVEIRA		
58	NIVALDO BARROSO FRANQUIS JUNIOR		



Cód. verificador: 193061912. Cód. CRC: E4D25FB  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 27/10/2023 16:28, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**



Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Identidade nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_  
 Filiação: Pai: \_\_\_\_\_ Mãe: \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
 Documento de Naturalização: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 Situação Militar: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor nº \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 Tel. 1: \_\_\_\_\_ Tel. 2: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
 Data de Posse: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Escolaridade: [ ] Nível Médio [ ] Nível Superior  
 Registro no Conselho: \_\_\_\_\_ PIS nº: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA**

Nome	G. Parentesco	Data Nasc.	Nome	G. Parentesco	Data Nasc.
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____



**Coordenação de Gestão de Pessoas**  
Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal  
Av. FAB, 0087 – Centro Administrativo – Macapá – AP – CEP 68.900.000  
www.sead.ap.gov.br

**CADASTRO FUNCIONAL**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Classificação e Município: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_

Data do nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Documento de Naturalização: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP \_\_\_\_\_ Situação Militar: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor nº. \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Comercial: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO FAMILIAR**

Nome	Parentesco	Data nascimento
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Funcionário /SEAD



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, para fins de Posse no Cargo efetivo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 134, § 1º e § 2º, Art. 135, e Art. 136 da Lei nº. 66, de 03 de maio de 1993, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no Art. 133, X, da mesma Lei, declaro que:

### 1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de \_\_\_\_\_ Categoria \_\_\_\_\_ Classe \_\_\_\_\_ Padrão \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal Do (a) \_\_\_\_\_, com Carga horária semanal \_\_\_\_\_ Regime Jurídico \_\_\_\_\_.
- Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_ afastado (a). Período: \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_
- Não me encontro licenciado (a).

### 2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- Não percebo proventos de aposentadoria
- Percebo, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal do (a) \_\_\_\_\_.
- Percebo, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) \_\_\_\_\_.
- Percebo, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) \_\_\_\_\_.
- Percebo, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

### 3 – OUTROS VÍNCULOS

- Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- Não  Gerente  Administrativo  Acionista  Comanditário (a)  Outro: \_\_\_\_\_
- Sim Empresa ou Entidade \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_
- Não Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:  Gerente  Administrativo  Acionista  Comanditário (a)  Outro: \_\_\_\_\_
- Sim Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.  Gerente  Administrativo  Acionista  Comanditário (a)  Outro: \_\_\_\_\_
- Não Empresa ou Entidade \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_
- Sim Sou membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- Não

**Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.**

Macapá-AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

### FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:	C.P.F.:	MATRICULA:
CARGO:		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
<b>TOTAL</b>		

#### DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

\_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
 -----

Recebemos do(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 33 da Lei nº 066/93.

Macapá (AP), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Servidor – SEAD / Matricula: \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 254/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital nº 249/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO;

**RESOLVE:**

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Psicológico, de caráter eliminatório, da candidata ao cargo de Agente de Polícia, a qual foi convocada por meio do Edital nº 249/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO, em conformidade com o disposto no item 15.3 do Edital de Abertura, bem como Ata da Comissão responsável para proceder a Etapa, encaminhada por meio do Ofício nº 350101.0076.2158.0854/2023 - DGPC/GAB - DGPC.

Macapá/AP, 27 de outubro de 2023.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração.  
Decreto nº 0649/2023

**EDITAL Nº 254/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO****ANEXO ÚNICO**

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
72	STEFANNY RODRIGUES BENATHAR (Prodoc nº 130101.0068.1038.2274/2023)	APTO

Protocolo 34877

**EDITAL Nº 255/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital nº 254/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO;

**RESOLVE:**

I - Convocar a candidata à carreira de Agente de Polícia, considerada APTO na Etapa de Exame Psicológico e constante do Anexo Único deste Edital, para participar da Etapa de Investigação Social, de caráter eliminatório, nos termos do item 15.4 do Edital nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL e suas retificações.

**1. DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.**

1.1 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Polícia Civil do Estado do Amapá (PCAP), e iniciará com a entrega da documentação listada no item 1.3 deste Edital, estendendo-se até a posse do candidato.

1.2 Por ocasião da Investigação Social o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para a carreira Policial Civil.

1.3 A candidata listada no Anexo Único deste Edital, deverá se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados no item 3 deste Edital, munida de **cópia e original** dos seguintes documentos:

- Formulário de Informações Confidenciais - FIC (disponível no site da SEAD), devidamente preenchida e assinada pela candidata;
- Foto 5x7 de fundo branco que deverá estar anexada a FIC;
- Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

- d) Cópia da carteira de Habilitação;
- e) Cópia do CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado;
- f) Cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual de onde residir o candidato;
- g) Cópia do comprovante da residência atual;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia do Diploma ou declaração de Conclusão do Ensino Superior;

1.4 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora branca transparente** na ordem em que apresentam no item 1.3.

1.5 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIC - Ficha de Informações Confidenciais, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

1.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação social independente do motivo, causa ou circunstância.

1.7 A qualquer tempo a Comissão designada para proceder a Etapa de Investigação Social poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.

1.8 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo dos sanções legais cabíveis o candidato considerado **NÃO RECOMENDADO** para a função Policial Civil.

1.9 O candidato considerado **NÃO RECOMENDADO** na Investigação Social poderá solicitar o motivo de sua eliminação através de entrevista devolutiva que se dará em até 72h após o recebimento da solicitação pela Comissão.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido neste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no subitem 3.1 deste Edital;
- c) não comparecer a Etapa, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- f) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto a Etapa Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.

## 3 DO LOCAL E DATA

### 3.1 ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 - COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 27 de outubro de 2023.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração.  
Decreto nº 0649/2023

## EDITAL Nº 255/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

### ANEXO ÚNICO

DATA: 07/11/2023	HORÁRIO: 16 as 17h
------------------	--------------------

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA	
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)	
CLAS.	NOME
72	STEFANNY RODRIGUES BENATHAR (Prodoc nº 130101.0068.1038.2274/2023)

Protocolo 34878

**PORTARIA Nº 636/10-2023-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Peso e Med. do Amapá - IPEM**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	FABRICIO CARDOSO LEITAO 0007.0197.1038.0064/2023	0095824-7-01	11/03/2009 a 10/03/2014	06/11/2023 a 03/02/2024

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023  
Astrid Maria dos Santos Cavalcante  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 34809

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o  
**Núcleo de Imprensa Oficial**  
através do WhatsApp.



**Secretaria de Cultura****PORTARIA Nº 394/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1850/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES**, Chefe de Unidade/MIS, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento **“EVENTO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA - ACIA”**, no dia 25 de novembro de 2023, no município de Santana-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 34801

**PORTARIA Nº 409/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.2118/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Gerente/NTAC/CDC, Código CDS-2, para atuar como fiscal no evento **“Tambor em Homenagem ao Príncipe Tranca Ruas”**, no dia 28 de outubro de 2023, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de Outubro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 34806

**PORTARIA Nº 407/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento

Nº 380101.0077.2292.0794/2023 GAB - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **DILDA NATALINA SANTOS PICANÇO**, Professora CDC/SECULT, para atuar como fiscal do evento **“LUAU DA SAMAUMA”**, no dia 27 de outubro de 2023, no Município Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 34808

**PORTARIA Nº 406/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0797/2023 GAB - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **CLENIURIA NARCISO MONTEIRO**, Chefe de Unidade/NTP/CDC, Código CDS-1, para atuar como fiscal no evento **“RECEPTIVO TRANSATLÂNTICO”**, no dia 30 de outubro de 2023, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de Outubro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 34820

**PORTARIA Nº 405/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1878/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a designação da servidora **ROBSON RAULHEY SABÓIA**, Chefe de Unidade/MIS/CPMMI, Código CDS-1, que atuou como fiscal no evento **“PROJETO CRIANÇA FELIZ”**, no dia 18 de outubro de 2023, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de Outubro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 34823

**PORTARIA Nº 404/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1923/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a designação da servidora **CLENIURIA NARCISO MONTEIRO**, Chefe de Unidade/NTP/CDC, Código CDS-1, que atuou como fiscal no evento "SEMANA DA CRIANÇA", no dia 20 de outubro de 2023, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de Outubro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 34825

**PORTARIA Nº 403/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1968/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a designação da servidora **CLENIURIA NARCISO MONTEIRO**, Chefe de Unidade/NTP/CDC, Código CDS-1, que atuou como fiscal no evento "SEMANA DA CRIANÇA", no dia 18 de outubro de 2023, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de Outubro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 34827

**PORTARIA Nº 402/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0757/2023 GAB - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a designação da servidora **MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Gerente/NTAC/CDC, Código CDS-2, que atuou como fiscal no evento "AÇÃO SOCIAL DIA DAS CRIANÇAS", no dia 18 de outubro de 2023, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de Outubro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 34828

**PORTARIA Nº 401/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0728/2023 GAB - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a designação da servidora **MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Gerente/NTAC/CDC, Código CDS-2, que atuou como fiscal no evento "CAMINHADA PELA VIDA", no dia 19 de outubro de 2023, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de Outubro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 34829

**PORTARIA Nº 400/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1828/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a designação da servidora **CLÍCIA MAIA DOS SANTOS**, Chefe de Unidade/NTAC/CDC/SECULT, Código CDS-1, que atuou como fiscal do evento "COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA CRIANÇA",

no dia 19 de outubro de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 34830

#### PORTARIA Nº 399/2023 - SECULT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.1932/2023 ACA - SECULT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a designação do servidor **TAIRO PIRES DA SILVA**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, que atuou como fiscal do evento "PROGRAMAÇÃO DAS CRIANÇAS", no 20 de outubro de 2023, no Município Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 34833

#### PORTARIA Nº 411/2023 - SECULT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0332.2292.0062/2023 - GAB /SECULT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/FEC, CDS-1, **JOAO MARCOS CORREA DE BARROS**, Conselheiro do CEPC, **WILLY MIRANDA SILVA**, Conselheiro do CEPC e **LOURIVAL NATIVIDADE DOS SANTOS CARVALHO**, Motorista, CDI-2, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Vitória do Jari-AP, que acompanharam a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Vitória do Jari, no período de 22 a 24 de outubro de 2023, no Município de Vitória do Jari-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de outubro de

2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 34835

#### PORTARIA Nº 410/2023 - SECULT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo nº 0054.0332.2292.0059/2023 - GAB /SECULT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora **MARIA SUELI DE OLIVEIRA PANTOJA**, Conselheira do CEPC/SECULT, da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Araguari-MG, que participou do evento "IX CONGRESSO NACIONAL DOS ARTESÃOS", no período de 12 a 16 de outubro de 2023, na cidade de Araguari-MG. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de Outubro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 34836

#### EXTRATO

**Espécie:** Fomento nº 015/2023, **Processo Administrativo nº 0054.0332.2292.0060/2023- GAB/ SECULT. Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. **Proponente:** Organizações Culturais da Amazônia - OCA PRODUÇÕES - CNPJ nº 11.507.665/0001-02, **Fundamentação Legal:** Art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, regulamentada no Decreto Estadual nº 6.795/2023, **Termo de Justificativa de Chamamento Público/CPL/SECULT e Parecer Jurídico nº 751/2023 - PLCC/PGE/AP. Objeto:** Custear as despesas do Projeto "FOLIA LITERÁRIA INTERNACIONAL DO AMAPÁ" a ser realizada nos dias 27 a 29 de outubro de 2023, no Parque do Forte, na cidade de Macapá em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura do Amapá/SECULT/AP com a participação do segmento do livro, literatura, leitura e bibliotecas e outros segmentos e linguagens artísticas que dialogam com o referido evento, assim como outras instituições e iniciativas afins, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, ANEXO I do Termo de Fomento. **Recursos Financeiros:** Valor R\$ 1.491.369,00 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais), **Crédito Orçamentário:** Num Empenho: 2023NE00550. **PTRES:** 13.392.0027.2613- (Apoio a Eventos e Incentivo aos seguimentos/Artísticos); **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41 - (Contribuições); **Fonte:** 500 - (Outros Recursos não Vinculados de Impostos). **Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo de

**Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/10/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.**

Assinaram a Secretária de Estado da Cultura a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e o Sr. Washington da Silva Ferreira - Presidente - Organizações Culturais da Amazônia - OCA.

Macapá/AP, 26 de outubro de 2023.  
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura/SECULT  
Decreto nº 0015/2023-GEA

Protocolo 34859

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Ratifico na forma da Lei Nº 13.019 e alterações.**

EM: 26 / 10 / 2023  
Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Secretária de Estado da Cultura  
Dec. nº0015/2023-GEA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0054.0332.2292.0060/2023 - GAB /SECULTASSUNTO: TERMO DE FOMENTO. INTERESSADO: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA. OBJETO: TERMO DE FOMENTO - PROJETO "FOLIA LITERÁRIA INTERNACIONAL DO AMAPÁ". que visa apoio financeiro para a realização do Projeto disponibilizado pela SECULT/AP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 6.795/2023. UNIDADE GESTORA: 380101-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0027.2613 (APOIO A EVENTOS E INCENTIVOS AOS SEGUIMENTOS ARTÍSTICOS); NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.50.41 (CONTRIBUIÇÕES); FONTE: 500 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO); VIGÊNCIA: O Termo de fomento terá sua vigência a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 1.491.369,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS).**

### JUSTIFICATIVA PARA TERMO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Termo de Chamamento Público é um instrumento para formalizar parcerias entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC) com o objetivo de impulsionar um segmento de interesse público e recíproco. **JUSTIFICATIVA PARA O EVENTO** A Folia Literária do Amapá tem como propósito promover o setor do livro, leitura, literatura e bibliotecas. Busca estimular a formação de novos leitores e escritores, envolvendo alunos do ensino fundamental e médio. Proporcionará atividades formativas e culturais em parceria com o Governo do Amapá e outras iniciativas públicas e privadas. Eventos literários desempenham um papel relevante na formação cultural da população, na economia do livro e na promoção de autores, editoras e obras editoriais. A ideia

da "Folia Literária" adota o termo "folia" para representar a alegria e a expressão cultural do Amapá, unindo tradições populares com a literatura. A iniciativa busca integrar o setor do livro e da cultura, valorizando a cultura em suas dimensões simbólicas, cidadãs e econômicas, de acordo com os fundamentos legais que regulam a atuação da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá. **INEXIGIBILIDADE:** A iniciativa se enquadra no art. 31 da Lei Nº 13.019, de 31/07/2014, tornando-se inexigível devido à sua conformidade com os fundamentos legais e culturais que regulam a atuação da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá. **SINGULARIDADE DO OBJETO - A "FOLIA LITERÁRIA INTERNACIONAL DO AMAPÁ"** é um projeto em parceria com a OCA PRODUÇÕES, que visa apoiar artistas locais que muitas vezes são excluídos de eventos culturais e editais Durante os editais da Lei Aldir Blanc, a OCA foi crucial para que 45 projetos fossem aprovados em Macapá, beneficiando mais de 200 artistas. No total, mais de 360 projetos foram aprovados pela Lei Aldir Blanc no Amapá, beneficiando mais de 1.200 artistas de diversas áreas culturais. A programação ocorrerá nos arredores da Fortaleza de São José de Macapá, um projeto de paisagismo que integra a Fortaleza, a cidade e o rio. **PÚBLICO-ALVO:** O projeto é aberto a todos os públicos, incluindo famílias e comunidades escolares, sem distinção de classe social, idade, raça, credo ou orientação sexual. O alcance se estende à população amapaense, brasileira e internacional. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Disponibilizar títulos literários a preços acessíveis. Oferecer uma programação cultural ampla e de acesso gratuito para todas as idades e segmentos da população. Promover a leitura, escrita e expressão oral por meio de oficinas, palestras, cursos e concursos. Dar visibilidade a ações de promoção da escrita, leitura e expressão oral na escola e na comunidade. Capacitar mediadores de leitura. Promover o turismo no Amapá e o intercâmbio cultural. Estimular a produção artística, literária, cultural e editorial do Amapá. Oferecer oportunidades para escritores locais, nacionais e estrangeiros. Buscar a inclusão social e acessibilidade universal nas atividades. **HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO (OCA PRODUÇÕES)** A OCA PRODUÇÕES, também conhecida como ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA, é uma organização social que representa agentes da cultura e das artes. Ela promove projetos culturais e educativos, incluindo a produção de obras audiovisuais, espetáculos, cursos e oficinas. A OCA Produções se destacou pelo seu trabalho em diversas frentes culturais, incluindo o projeto "Mais Cultura nas Escolas" em parceria com o Ministério da Educação e Ministério da Cultura.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.  
Aracelia Trindade Gomes  
Presidente da CPL/SECULT  
Decreto nº. 2877/2023

Protocolo 34871

### Secretaria de Educação

#### PORTARIA Nº 020/2023 GAB/SIND/SEED

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto 0009**,

de 02 de janeiro de 2023, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**CONSIDERANDO** o contido no **PROCESSO Nº 0021.0020.1177.0094/2023 - GAB/SEED.**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **PROCESSO Nº 0021.0020.1177.0094/2023 - GAB/SEED.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a referida comissão:

**JOSÉ MAURÍCIO DOS REIS UCHOA (SIAPE 1009902); ANA ELOIZA FERREIRA DOS SANTOS (MATRÍCULA 00618365)**

**Art. 3º** A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido e encaminhado à autoridade superior.

**Art. 4º** Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, às demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de outubro de 2023.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 34857

**Secretaria de Fazenda**

( P ) Nº 055/2023-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. 140101.0077.16 35.0220/2023-GAP-SEFAZ:

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **Romário da Costa Nobre**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III - Pessoal, Código CDI-3, em

substituição ao respectivo titular **Madison Jony Cardoso da Costa**, que se afastou para usufruir 30 dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2022, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de julho de 2023.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Decreto nº 0003/2023-GEA**

Protocolo 34750

**ACÓRDÃO: 036/2023**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 003/2023

PROCESSO: 0036572018-6

EMBARGANTE: **BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA**

EMBARGADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: JEAN CARLOS BRITO

DATA DO JULGAMENTO: 19/09/2023

**EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. 1) OMISSÃO NO acórdão Nº 021/2022. NÃO DEMONSTRADO. 2) REDISCUSSÃO DE TÊSE E APRECIÇÃO DE MATÉRIAS PRECLUSAS. IMPOSSIBILIDADE. 3) PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SOBRE DECISÕES UNÂNIMES. NÃO CABIMENTO.**

1) Não foi demonstrado fragmento da decisão que foi omitido no Acórdão guerreado de número 021/2022. Dessa forma resta prejudicado os embargos.

2) A omissão que autoriza o acolhimento dos aclaratórios é aquela interna, havida entre a fundamentação e o dispositivo ou entre fragmentos da decisão embargada, e não o descompasso entre as decisões do julgador e das partes. Os embargos tampouco autorizam a discussão de novas alegações.

3) Sobre decisões unânimes não cabe pedido de reconsideração, conforme inteligência do art. 22 do Regimento Interno do CERF/AP.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu dos embargos de declaração, para no mérito negar-lhe provimento e não conhecer o pedido de reconsideração.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, o Procurador Fiscal, Dr. Victor Moraes Barreto; Vice Presidente do CERF/AP Francisco Rocha de Andrade; demais conselheiros: Jean Carlos Brito (Relator), Kaio Vinicius dos Santos Silva, Ubiracy de Azevedo Picanço Júnior, Moacir Coutinho Ribeiro, João Bittencourt da Silva, Franck José Saraiva de Almeida e Daniel Braz de Araújo.

Sala de sessões do Conselho Estadual de Recursos

Fiscais do Amapá - CERF- AP, em 05 de outubro de 2023.

JEAN CARLOS BRITO  
Conselheiro Relator CERF/APITAMAR COSTA SIMÕES  
Presidente do CERF/AP

Protocolo 34715

**ACÓRDÃO: Nº 037/2023**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: Nº 001/2023  
PROCESSO: Nº 0075202017-0  
RECORRENTE: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**  
CAD/ICMS: 03.001075-1  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Relator: FRANCISO ROCHA DE ANDRADE  
Data do Julgamento: 15/09/2023

**EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. 1. OMISSÃO NO ACÓRDÃO CRÉDITO TRIBUTÁRIO Nº 021/2021. NÃO DEMONSTRADO. 2) PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SOBRE DECISÕES UNÂNIMES. NÃO CABIMENTO.**

1) Os embargos de declaração previstos no art. 72 do RICERF se prestam para sanar contradição, omissão ou obscuridade do acórdão frente a fundamentação da decisão, não possuindo dessa forma efeitos modificativos sobre a decisão recorrida. Não foi demonstrado fragmento da decisão que foi omitido no Acórdão guerreado de número 021/2021. Dessa forma resta prejudicado os embargos. Oportuno citar que não há na legislação de processo administrativo fiscal do Estado do Amapá qualquer previsão de embargos com efeitos infringentes do julgamento.

2) Sobre decisões unânimes não cabe pedido de reconsideração, conforme inteligência do art. 22 do Regimento Interno do CERF/AP

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados, e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, por maioria de votos de seus membros presentes, conheceu dos embargos de declaração, para negar-lhe provimento e não conhecer o pedido de reconsideração.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, o Procurador Fiscal Dr. Victor Moraes Barreto; Vice-Presidente: Francisco Rocha de Andrade (Relator) e demais conselheiros: Jean Carlos Brito, Kaio Vinicius dos Santos Silva; Daniel Braz de Araújo; Franck José Saraiva de Almeida; João Bittencourt da Silva; Moacir Coutinho Ribeiro e Eliane Figueira Heidemann.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 06 de outubro de 2023.

FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE  
Conselheiro do CERF/APITAMAR COSTA SIMÕES  
Presidente do CERF/AP

Protocolo 34718

**ACÓRDÃO: 038/2023**

RECURSO VOLUNT./OFÍCIO: 006/2023  
PROCESSO: 0036582018-0  
ESPÉCIE: AUTO DE INFRAÇÃO 026/2018-15  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRENTE: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA**  
CAD ICMS: 03.032234-7  
RELATOR: ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR  
DATA DO JULGAMENTO: 21/09/2023

EMENTA: ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS-ST). AUTO DE INFRAÇÃO. 1) NULIDADE - IDENTIFICAÇÃO DE SUJEITO PASSIVO DIFERENTE AO QUE DEVERIA SER O OBJETO DA AUTUAÇÃO 2) CONTRIBUINTE SUBSTITUTO POSSUINDO TODOS REQUISITOS PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO DA AUTUAÇÃO, DEVE SER OBJETO DESTA. 3) CABIMENTO DA COBRANÇA AO SUBSTITUÍDO, SOLIDARIEDADE, NA IMPOSSIBILIDADE DE SE ALCANÇAR A COBRANÇA AO SUBSTITUTO.

1) É nulo o procedimento que identifica sujeito passivo diferente do que seria correto, na forma do Art. 142 da Lei 5172/66 - CTN.

2) Sendo o substituto tributário inscrito como contribuinte no Estado do Amapá, com operações prevista em Protocolo de Substituição Tributária (CONFAZ) e tendo entregado regularmente as declarações exigíveis, a ele deve ser a cobrança não cabendo a cobrança ao substituído de diferenças na apuração do ICMS-ST.

3) Pode o contribuinte substituído ser objeto da cobrança pela solidariedade tributária do Art. 41 da Lei 0400/97 - CTE/AP, caso não cumpridos os requisitos para cobrança do substituto.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados, e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do recurso de ofício, para, no mérito, dar-lhe provimento e reformar a decisão nº 111/2022 JUPAF, e declarar nulo o Auto de Infração.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, o Procurador Fiscal Dr. Vitor Moraes Carvalho Barreto; Vice-Presidente: Francisco Rocha de Andrade; e demais conselheiros: Ademar Caetano da Silva Junior (Relator), Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Jean Carlos Brito, João Bittencourt da Silva, Aleck Martins Dias, Franck José Saraiva de Almeida e Moacir Coutinho Ribeiro.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 06 de outubro de 2023.

ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR  
Conselheiro Relator/CERF/AP

ITAMAR COSTA SIMÕES  
Presidente do CERF/AP

Protocolo 34719

**ACÓRDÃO: 039/2023**

RECURSO VOLUNTÁRIO/OFÍCIO: 004/2023  
PROCESSO: 0137002018-0  
LANÇAMENTO: AI Nº 0374/2018-70  
RECORRENTE: **BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA**  
**FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
RECORRID: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
CAD-ICMS: 03.032334-7  
RELATOR: JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
DATA DO JULGAMENTO: 22/09/2023

EMENTA: ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO. 1) ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. NÃO CARACTERIZADO. 2) DECADÊNCIA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INOCORRÊNCIA. 3) COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO PARCIAL. EXTINÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO

1) O equívoco observado na intimação postal, quanto ao CNPJ do contribuinte, não invalida a notificação do sujeito passivo da obrigação tributária, posto que todas as demais informações que qualificam o autuado estão corretas no Auto de Infração, conforme restou demonstrado.

2) Após 05 (cinco) anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, extingue-se o direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário (art. 173, I, do CTN).

3) Confirmado o recolhimento de parte do crédito tributário cobrado no Auto de infração, extingue-se parcialmente o crédito tributário pelo pagamento (art. 156, I, do CTN e enunciado da Súmula 2 CERF/AP).

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu dos recursos voluntário e de ofício, para no mérito, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário, reduzindo os valores comprovadamente recolhidos, bem como dar provimento parcial ao recurso de ofício para afastar a decadência do período considerado na Decisão nº 027/2019 - JUPAF, declarando parcialmente procedente o referido Auto de Infração.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, o Procurador Fiscal, Dr. Victor Morais Carvalho Barreto; Vice Presidente do CERF/AP Francisco Rocha de Andrade; demais conselheiros: Jean Carlos Brito, Aleck Martins Dias, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Raimundo Simão Batista, João Bittencourt

da Silva (Relator), Franck José Saraiva de Almeida e Daniel Braz de Araújo.

Sala de sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF- AP, em 06 de outubro de 2023.

JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
Conselheiro Relator CERF/AP

ITAMAR COSTA SIMÕES  
Presidente do CERF/AP

Protocolo 34721

**ACÓRDÃO: 040/2023**

RECURSO DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO: 003/2023  
PROCESSO: 006810/2016-4  
LANÇAMENTO A. I. Nº: 042/2016-46

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRENTE: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**ARMAZEM SÃO PAULO EIRELI - EPP**  
RELATOR: ALECK MARTINS DIAS  
DECISÃO: CERF-PLENO  
DATA DO JULGAMENTO: 31/08/2023

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO. 1. DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE. IMPRESCINDÍVEL 2. NÃO OBSERVÂNCIA DO RITO PROCESSUAL. CERCEAMENTO DIREITO DE DEFESA. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

1. A ciência do contribuinte do resultado da diligência é uma exigência jurídico-procedimental prevista no art. 192, da Lei nº 400/97 CTE-AP, c/c art. 20, do Regimento Interno da JUPAF (Portaria nº 134/2005) e art. 46, do Regimento Interno do CERF/AP (Dec. nº 1507/2001).

2. Constatado, no presente autos, a realização de duas diligências, quando do julgamento de primeira instância, sem que fosse dada ciência ao contribuinte dos seus resultados, configura-se não observância do rito processual a ensejar a nulidade do julgamento (art. 236, Lei 400/97-CTE), por ferir o contraditório e a ampla defesa.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, pelo voto de qualidade do presidente, decidiu por maioria de votos de seus membros, **conhecer dos recursos voluntários e de ofício e, em sede preliminar**, declarou a nulidade do julgamento de primeira instância (JUPAF), devendo os autos retornarem aquela instância, para o fim de que seja dada ciência ao contribuinte dos resultados das diligências, concedendo-lhe prazo regulamentar para apresentar manifestação, se assim o desejar.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, a Procuradora Fiscal Dra. Manuela Almeida Rezende Campos; Aleck Martins Dias (Relator)

e demais conselheiros: Marco Antonio Turchetto; Heber Segeti Pimentel, Daniel Braz de Araújo; Franck José Saraiva de Almeida; Ademar Caetano da Silva Junior; Moacir Coutinho Ribeiro e Jean Carlos Brito.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 06 de outubro de 2023.

ALECK MARTINS DIAS  
Conselheiro Relator

ITAMAR COSTA SIMÕES  
Presidente do CERF/AP

Protocolo 34726

### **ATO DECLARATÓRIO Nº 2023.000080-COTRI/SEFAZ**

Aprova Regime Especial para empresa **EASYWATT SOLUCOES INOVADORAS EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA** para a concessão de benefícios fiscais nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica, na forma que especifica.

O **Secretário da Receita Estadual**, de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 0400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto n.º 2.269/98 - RICMS;

**Considerando** que o Regime Especial postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração podendo ser cessado ou alterado a qualquer tempo, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte;

**Considerando** as disposições contidas no Convênio ICMS nº 101/97, publicado no D.O.U de 18/12/1997, que autoriza a concessão de Isenção de ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2.047, publicado no D.O.E de 07/06/2010;

**Considerando**, ainda, o disposto no Parecer Fiscal nº 2023.01.00.00178-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 0139662023-0/SEFAZ-AP;

#### **DECLARA:**

**Cláusula primeira.** CONCEDIDO Regime Especial à empresa EASYWATT SOLUCOES INOVADORAS EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 04.369.970/0001-10, CAD-ICMS 03.023.268-6, estabelecida na Av. Ataíde Teive, nº 973, Bairro Central, CEP 68.900-095, Macapá/AP, nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica, na forma que especifica.

**Cláusula segunda.** Ficam isentas do ICMS as operações com os produtos abaixo discriminados, todos elencados no Convênio ICMS nº 101/97 destinadas à beneficiária deste Regime Especial:

I - Aerogeradores para conversão de energia dos ventos

em energia mecânica para fins de bombeamento de água e/ou moagem de grãos - 8412.80.00;

II - Bomba para líquidos, para uso em sistema de energia solar fotovoltaico em corrente contínua, com potência não superior a 2 HP - 8413.81.00;

III - Aquecedores solares de água - 8419.19.10;

IV - Gerador fotovoltaico de potência não superior a 750W - 8501.31.20;

V - Gerador fotovoltaico de potência superior a 750W mas não superior a 75kW - 8501.32.20;

VI - Gerador fotovoltaico de potência superior a 75kW mas não superior a 375kW - 8501.33.20;

VII - Gerador fotovoltaico de potência superior a 375Kw - 8501.34.20;

VIII - Aerogeradores de energia eólica - 8502.31.00;

IX - Células solares não montadas - 8541.40.16;

X - Células solares em módulos ou painéis - 8541.40.32;

XI - torre para suporte de gerador de energia eólica - 7308.20.00 e 9406.00.99;

§ 1º O benefício previsto no caput somente se aplica aos equipamentos que forem isentos ou tributados à alíquota zero do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI).

§ 2º O benefício previsto no caput somente se aplica aos produtos relacionados nos incisos I a XI da Cláusula Primeira do Convênio ICMS (CV ICMS) Nº 101/97.

**Cláusula terceira.** Fica assegurada a manutenção dos créditos do imposto nas operações a que se refere a Cláusula anterior.

**Cláusula quarta.** A beneficiária do tratamento tributário autorizado neste Ato Declaratório sujeitar-se-á ao cumprimento, de forma integral ou parcial, das seguintes condições gerais:

I. de caráter socioeconômico:

a. manutenção ou geração de empregos, com utilização prioritária da mão-de-obra local;

b. diversificação técnico-econômica e integração do empreendimento à economia do Estado, de modo a promover o

processo de agregação de valor na atividade beneficiada;

c. elevação futura da receita do imposto gerada na atividade ou nas atividades econômicas interligadas;

d. redução de custos e melhoria dos serviços prestados.

I - de caráter espacial:

a. promoção da integração socioeconômica do espaço estadual;

b. promoção da interiorização da atividade econômica;

c. localização em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do empreendimento;

d. instalação ou re-localização do empreendimento em áreas apropriadas, de modo a promover a desconcentração espacial da atividade nos centros urbanos.

**Cláusula quinta.** Os documentos emitidos nas condições deste Ato Declaratório deverão constar no campo Informações Complementares: OPERAÇÃO ISENTA DE ICMS AUTORIZADA PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 2023.000068/SEFAZ-AP.

**Cláusula sexta.** O Regime Especial outorgado poderá,



a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II- situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

IV- ação fiscal proveniente de:

- a. falta de omissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b. calçamento de documentos fiscais;
- c. falta de recolhimento do ICMS.

**Cláusula sétima.** O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Parágrafo único. O benefício especial deverá ser escriturado na Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos termos do RICMS/AP.

**Cláusula oitava.** O Regime Especial ora aprovado terá vigência de 01 (um) ano e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

**Cláusula nona.** O Regime Especial entra em vigor na data da publicação deste Ato Declaratório no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 19 de outubro de 2023.  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 34858

#### ATO DECLARATORIO Nº 2023.000065-COTRI/SEFAZ

Aprova Regime Especial para empresa **TOP ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA** para a concessão de benefícios fiscais nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica, na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei nº 0400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

**Considerando** que o Regime Especial postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração podendo ser cessado ou alterado a qualquer tempo, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte;

**Considerando** as disposições contidas no Convênio ICMS nº 101/97, publicado no D.O.U de 18/12/1997, que autoriza a concessão de Isenção de ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2.047, publicado no D.O.E de 07/06/2010;

**Considerando** o disposto Instrução Normativa nº

005/2021, que dispõe sobre o tratamento tributário para mercadorias e/ou produtos adquiridos nos termos do Convênio ICMS nº 101/97.

**Considerando, ainda**, considerando que o disposto no Parecer nº 2023.01.00.000150/SEFAZ-AP, objeto processo nº 0097332023-0/SEFAZ-AP, que não causa prejuízo ao Erário Estadual, não dificulta ou impede a ação do Fisco, nem contraria norma expressa da legislação;

#### DECLARA:

**Cláusula primeira.** Concedido Regime Especial à empresa **TOP ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**, estabelecida na Rodovia Duca Serra, nº 1921, Bairro Marabaixo, CEP 68.906-301, Macapá/AP; inscrita no CNPJ sob o nº 07.695.599/0001-74 e inscrição estadual (CAD-ICMS) nº 03.028999-8, para isenção de ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica, nos termos deste Ato Declaratório.

**Cláusula segunda.** Ficam isentas do ICMS as operações com os produtos elencados no Convênio ICMS nº 101/97 destinadas à beneficiária deste Regime Especial, relacionados nos Anexos deste Ato Declaratório.

§ 1º O benefício previsto no caput somente se aplica aos equipamentos que forem isentos ou tributados à alíquota zero do Imposto Sobre Produtos Industrializados.

§ 2º O benefício previsto no *caput* somente se aplica aos produtos relacionados no Convênio ICMS Nº 101/97 e Instrução Normativa nº 005/2021.

**Cláusula terceira.** Fica assegurada a manutenção dos créditos do imposto nas operações a que se refere a Cláusula anterior.

**Cláusula quarta.** A beneficiária do tratamento tributário autorizado neste Ato Declaratório sujeitar-se-á ao cumprimento, de forma integral ou parcial, das seguintes condições gerais:

I - de caráter sócio-econômico:

- a) manutenção ou geração de empregos, com utilização prioritária da mão-de-obra local;
- b) diversificação técnico-econômica e integração do empreendimento à economia do Estado, de modo a promover o processo de agregação de valor na atividade beneficiada;
- c) elevação futura da receita do imposto gerada na atividade ou nas atividades econômicas interligadas;
- d) redução de custos e melhoria dos serviços prestados.

II - de caráter espacial:

- a) promoção da integração socioeconômica do espaço estadual;
- b) promoção da interiorização da atividade econômica;
- c) localização em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do empreendimento;
- d) instalação ou re-localização do empreendimento em áreas apropriadas, de modo a promover a desconcentração espacial da atividade nos centros urbanos.

**Cláusula quinta.** Os documentos emitidos nas condições

deste Ato Declaratório deverão constar no campo Informações Complementares a informação seguinte: OPERAÇÃO ISENTA DE ICMS AUTORIZADA PELO ATO DECLARATÓRIO nº 2023.000065-COTRI/SEFAZ.

**Cláusula sexta.** O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:

- a) falta de omissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) calçamento de documentos fiscais;
- c) falta de recolhimento do ICMS.

**Cláusula sétima.** O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Parágrafo único. O benefício especial deverá ser escriturado na Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos termos do RICMS/AP, como pré-requisito essencial para fruição da isenção.

**Cláusula oitava.** O Regime Especial ora aprovado terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

**Cláusula nona.** O Regime Especial entra em vigor na data da publicação deste Ato Declaratório no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 05 de setembro de 2023.  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO I

### AD Nº 065/2023 - COTRI/SEFAZ PARTES E PEÇAS CONSIDERADAS INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PARTES E PEÇAS	CCÓDIGO NCM
1	CÉLULAS SOLARES NÃO MONTADAS	85414220
CÉLULAS FOTOVOLTAICAS DESMONTADAS EM CAIXAS DE 100 PEÇAS		
2	CHAPAS, ETC, DE OUTROS POLIÉSTERES, SEM SUPORTE, NÃO REFORÇADAS, ETC	39206900
ROLO DE EVA PARA CORTAR OU PEÇA JÁ CORTADA		
3	OUTROS VIDROS DE SEGURANÇA, TEMPERADOS	70071900
VIDRO DE PAINÉIS DE 275 WATTS		
4	OUTROS CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS	85044090

INVERSORES OFF GRID DESLIGADOS DA REDE		
5	OUTROS COPOLÍMEROS DE ETILENO E ACETATO DE VINILA, EM FORMAS PRIMÁRIAS	39013090
ROLO DE TPT PARA CORTAR OU PEÇA JÁ CORTADA		
6	POLICLORETO ETILENO E ACETATO DE VINILA, GRANULADO DE POLÍMEROS SINTÉTICOS DE PLÁSTICO	39052900
ROLO DE TPT PARA CORTAR OU PEÇA JÁ CORTADA (REPETIDO POR ENTENDIMENTO DO FISCAL)		
7	CONECTORES PARA FIBRAS ÓPTICAS, FEIXES OU CABOS DE FIBRAS ÓPTICAS (CONECTORES MC4)	85367000
CONECTOR MC4		
8	BARRAS, PERFIS E FIOS, DE ESTANHO	80030000
BARRA DE ESTANHO PARA SOLDAGEM DE CELULAS (SOLDERING)		
9	CÉLULAS SOLARES EM MÓDULOS OU PAINÉIS	85414300
CELULAS MONTADAS EM PAINÉIS SEM FRAME		
10	OUTROS QUADROS, ETC, COM APARELHOS INTERRUPTORES CIRCUITO ELÉTRICO, (STRING)	85371090
STRING DE 01 ENTRADA		
11	OUTROS CONDUTORES ELÉTRICOS PARA TENSÃO <= 80 V	85444900
CONECTOR MC4 EM Y		
12	INVERSOR FOTOVOLTAICO	85044030
INVERSOR SOLAR ACIMA DE 10 KWp		
13	OUTROS APARELHOS PARA INTERRUPTOR, ETC, PARA CIRCUITOS ELÉTRICOS, PARA UMA TENSÃO	85369090
DPS OU PRTECTOR DE SURTOS E DISJUNTOR PARA USINA FOTOVOLTAICA		
14	TRANSFORMADORES DE CORRENTE ATÉ 16 KVA (AUTO TRAFFO)	85043211
TRAFFO DE ATÉ 16 KVA		
15	PARTES DE CONVERSORES ESTÁTICOS, EXCETO DE CARREGADORES DE ACUMULADORES E DE RET	85049040
PLACA MÃE DOS INVERSORES DE ATÉ 05 KWp		
16	GERADOR FOTOVOLTAICO ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA, DE POTENCIA SUPERIOR A 50W	85017100
KIT FOTOVOLTAICO DE POTENCIA SUPERIOR A 50W		
17	PARTES DE OUTROS MOTORES/GERADORES/GRUPOS ELETROGERADORES, ETC.	85030090
MOTOR QUE FAZ O TRACKER GIRAR (TRACKER É O EQUIPAMENTO QUE SEQUE O SOL QUANDO AUTOMATIZADO, NÃO COMPRAMOS)		
18	GERADOR FOTOVOLTAICO ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA, DE POTÊNCIA NÃO SUPERIOR A 75 KW	85017210
KIT FOTOVOLTAICO COM POTENCIA DE 75 KWp ATÉ 375 KWp		
19	TRANSFORMADORES DE CORRENTE ACIMA DE 16 KVA E ATÉ 1500 KVA (AUTO TRAFFO)	85043300
TRAFFO ACIMA DE 16 KVA		
20	GERADOR FOTOVOLTAICO DE CORRENTE ALTERNADA	85018000
KIT GERADOR FOTOVOLTAICO ACIMA DE 375 KWp COMPLETO PARA MONTAR		
21	MAQUINAS AUTOMATICAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	84718000
KIT DATALOGGER WIFI PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DIVERSOS E DOS INVERSORES ACIMA DE 10 KWp		
22	MAQUINAS AUTOMATICAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	84713011
KIT DATALOGGER WIFI PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DIVERSOS E DOS INVERSORES ATÉ 10 KWp		
23	FUSÍVEIS E CORTA-CIRCUITOS DE FUSÍVEIS, PARA UMA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1.000 V	85361000
PROTETORES DE SURTO E FUSÍVEIS		
24	PARAFUSO FOTOVOLTAICO ESPECIAL PARA SUPORTE NO TELHADO	73181400
PARAFUSO FOTOVOLTAICO ESPECIAL DE INÓX OU AÇO		

25	CORDAS, CABOS, TRANÇAS, LIGAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE FERRO OU AÇO, NÃO ISOLADOS PARA USO ELÉTRICO E OU FOTOVOLTAICO	73121090	43	CONNECTOR DE TRILHO	73089090
CABO DE ALTA TENSÃO DE FERRO OU AÇO PARA LIGAR USINA NA REDE (CABO DE MEDIA TENSÃO 150mm)			EMENDA PARA TRILHO DE MONTAGEM DOS PAINÉIS		
26	OUTROS QUADROS, ETC, COM APARELHOS INTERRUPTORES CIRCUITO ELÉTRICO, PARA UMA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1000V. (STRING )	85371090	44	GRAMPO INTERMEDIÁRIO	73269090
STRINGUER DE DUAS ENTRADA COM PROTEÇÃO PARA SURTO INTEGRADO			GRAMPO QUE FIXA UM PAINEL NO OUTRO NO MEIO DO ARRANJO		
27	CONECTORES PARA CABOS PLANOS CONSTITUÍDOS POR CONDUTORES PARALELOS ISOLADOS INDIVIDUALMENTE	85369010	45	GRAMPO TERMINAL	73269090
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - CONECTORES			GRAMPO QUE FIXA O PAINEL NO FINAL DO ARRANJO		
28	ALUMÍNIO EM BARRAS PARA FRAME, TRILHO E SUPORTE DOS PAINÉIS FOTOVOLTAICOS	76042920	46	PARAFUSO ALLEN GALVANIZADO M8X20MM	73181500
TRILHO FOTOVOLTAICO			PARAFUSO 8mm QUE VAI NO GRAMPO INTERMEDIARIO E FINAL CITADOS ANTERIORMENTE		
29	CORDAS, CABOS, TRANÇAS, LIGAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ALUMINIO, NÃO ISOLADOS PARA USO ELÉTRICO E OU FOTOVOLTAICO	76149010	47	PARAFUSO ALLEN GALVANIZADO M6X20MM	73181500
CABO DE ALTA TENSÃO DE ALUMINIO PARA LIGAR USINA NA REDE (CABO DE MEDIA TENSÃO 150mm)			PARAFUSO 6mm QUE VAI NO GRAMPO INTERMEDIARIO E FINAL CITADOS ANTERIORMENTE		
30	BATERIAS ESTACIONARIAS DE DESCARGA RÁPIDA PARA EQUIPAMENTO FOTOVOLTAICO DE CHUMBO ACIDO	85072010	48	PARAFUSO AUTO BROCANTE 50MM	73181400
BATERIAS PARA OFF GRID SOLAR (ALTERA O MATERIAL DE PRODUÇÃO CHUMBO ACIDO)			PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA PRENDER OS PAINÉIS E OUTRAS PARTES NA USINA		
31	BATERIAS ESTACIONARIAS DE DESCARGA RÁPIDA PARA EQUIPAMENTO FOTOVOLTAICO SELADA DE LITIUN	85072010	49	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA MADEIRA	73181400
BATERIAS PARA OFF GRID SOLAR (ALTERA O MATERIAL DE PRODUÇÃO LITIUN)			PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA PRENDER OS PAINÉIS E OUTRAS PARTES NA USINA		
32	CABO FOTOVOLTAICO	85444900	50	PORCA EM T	73181200
CABO FOTOVOLTAICO DE 6mm PRETO E VERMELHO			PORCA DE ALUMINIO QUE ENCAIXA NO TRILHO E AUXILIA OS GRAMPOS INTERMEDIÁRIOS E FINAIS		
33	CABO PP 4 FIOS DE 6MM	85444900	51	CAIXA METÁLICA OU CONTEINER PARA TRANSPORTE E ACONDICIONADORA DO KIT FOTOVOLTAICO	86090000
CABO PP DE 6MM 04 FIOS			CONTEINER PARA TRANSPORTE DA MERCADORIA E ARMAZENAGEM NA FABRICA, PORTO E OBRA (REPETIDO O TEXTO POR ENTENDIMENTO FISCAL)		
34	CHAPAS, ETC, DE OUTROS POLIÉSTERES, SEM SUPORTE, NÃO REFORÇADAS, ETC	39206900	52	CIRCUITOS INTEGRADOS ELETRONICOS	85423110
TELA NORMAL PARA ALAMBRADO DE CERCAMENTO DA USINA SOLDADA			PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DOS INVERSORES, CONTROLADORES DE CARGA E PROTEÇÕES DA USINA DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE		
35	SUPORTE PARA FUSÍVEL PARA CORRENTE CONTÍNUA	85361000	53	TRANSFORMADORES ELETRICOS, CONVERSORES ELETRICO ESTATICOS, BOBINAS DE REATANCIA E DE AUTO-INDUÇÃO	85044029
PORTA FUSIVEL BENYI			PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - DRIVER 30-57W - DRIVER 70W		
36	ISOLADORES DE VIDRO EM FORMA DE DISCO PARA UTILIZAÇÃO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA E SOLAR	85461000	54	DISPOSITIVOS FOTOSSENSIVEIS SEMICONDUCTORES, INCLUIDAS AS CELULAS OTOVOLTAICAS, MESMO MONTADAS EM MODULOS OU EM PAINÉIS, DIODOS EMISSORES DE LUZ	85414021
ISOLADOR DE VIDRO PARA MÉDIA E ALTA TENSÃO			PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - MODULOS		
37	CONJUNTO DE PARAFUSO FOTOVOLTAICO COM CONECTOR PARA SUPORTE DE PAINÉIS SOLARES	85030090	55	DIODOS EMISSOES DE LUZ (LED, EXCETO DIODOS LASER, PROPIROS PARA MONTAGEM EM SUPERFICIE	76169900
TELA NORMAL PARA ALAMBRADO DE CERCAMENTO DA USINA SOLDADA (REPETIDO POR ENTENDIMENTO FISCAL)			PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - CARÇAÇA, ANGULADOR		
38	TRILHO DE MONTAGEM PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES	85030090	56	MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELETRICOS E SUAS PARTES	85439010
AÇO PARA BASES DAS SUBESTAÇÕES ACIMA DE 300 KVA			PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - LENTES		
39	CAIXA OU CONTEINER PARA TRANSPORTE E ACONDICIONADORA DO KIT FOTOVOLTAICO	86090000	57	VIDROS DE SEGUERNACA CONSISTINDO EM VIDROS TEMPERADOS OU FORMADOS POR FOLHAS CONTROLADAS	70071100
CONTEINER PARA TRANSPORTE DA MERCADORIA E ARMAZENAGEM NA FABRICA, PORTO E OBRA			PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - VIDRO TEMPERADO		
40	TRACKER, SISTEMA MÓVEL PARA OTIMIZAR USINA SOLAR	85030090	58	BORRACHAS E SUAS OBRAS	40169300
SISTEMA DE ESTRUTURAS PARA USINA SOLAR COM ACOMPANHAMENTO DO SOL (ESTE AINDA NÃO COMPRAMOS)			PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - ANEL DE SILICONE		
41	ABRAÇADEIRA PARA CONDUITE	72262010	59	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO E SUAS PARTES	94054010
ABRAÇADEIRA DE TUBO			PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - SUPORTE EM W LUMINARIA		
42	ARRUELA LISA	73182200	60	OBRAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	73181900
ARRUELA LISA PARA PARAFUSO SOLAR E PARA MONTAGEM DE INVERSORES			PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - PRENSA DE CABO		

61	APARELHOS PARA INTERRUPTÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO, LIGAÇÃO OU CONEXÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS (POR EXEMPLO, INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELÉS, CORTA-CIRCUITOS, SUPRESSORES DE PICOS DE TENSÃO (ELIMINADORES DE ONDA), PLUGUES (FICHAS*) E TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES PARA LÂMPADAS E OUTROS CONECTORES, CAIXAS DE JUNÇÃO), PARA UMA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1.000 V	85363090
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - DPS		
62	TOMADA POLARIZADA E TOMADA BLINDADA	85366910
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - TOMADA NEMA 7 PIN		
63	PLÁSTICOS E SUAS OBRAS DE POLÍMEROS DE ETILENO	39201099
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - REFLETOR PET		

## ANEXO II

## AD Nº 065/2023 - COTRI/SEFAZ

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM
1	De potência não superior a 50 W	8501.71.00
2	De potência não superior a 75 w	8501.72.10
3	Outros	8501.72.90
4	Geradores fotovoltaicos de corrente alternada	8501.80.00

## SISTEMAS GERADORES DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COMPLETOS

Protocolo 34860

## ATO DECLARATORIO Nº 2023.000077-COTRI/SEFAZ

Aprova Regime Especial para empresa **GRUPO CRISTAL SOLAR LTDA** para a concessão de benefícios fiscais nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica, na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei nº 0400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

**Considerando** que o Regime Especial postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração podendo ser cessado ou alterado a qualquer tempo, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte;

**Considerando** as disposições contidas no Convênio ICMS nº 101/97, publicado no D.O.U de 18/12/1997, que autoriza a concessão de Isenção de ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2.047, publicado no D.O.E de 07/06/2010;

**Considerando** o disposto Instrução Normativa nº 005/2021, que dispõe sobre o tratamento tributário para mercadorias e/ou produtos adquiridos nos termos do Convênio ICMS nº 101/97.

**Considerando, ainda**, considerando que o disposto no Parecer nº 2023.01.00.00175/SEFAZ-AP, objeto processo nº 0135502022-0, que não causa prejuízo ao Erário Estadual, não dificulta ou impede a ação do Fisco,

nem contraria norma expressa da legislação;

## DECLARA:

**Cláusula primeira.** Concedido Regime Especial à empresa GRUPO CRISTAL SOLAR LTDA, estabelecida na Rodovia BR 210, nº 2789, Bairro Brasil Novo, CEP 68.909-398, Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.645.363/0001-96e inscrição estadual (CAD-ICMS) nº 03.030458-0, para isenção de ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica, nos termos deste Ato Declaratório.

**Cláusula segunda.** Ficam isentas do ICMS as operações com os produtos elencados no Convênio ICMS nº 101/97 destinadas à beneficiária deste Regime Especial, relacionados nos Anexos deste Ato Declaratório.

§ 1º O benefício previsto no caput somente se aplica aos equipamentos que forem isentos ou tributados à alíquota zero do Imposto Sobre Produtos Industrializados.

§ 2º O benefício previsto no caput somente se aplica aos produtos relacionados no Convênio ICMS Nº 101/97 e Instrução Normativa nº 005/2021.

**Cláusula terceira.** Fica assegurada a manutenção dos créditos do imposto nas operações a que se refere a Cláusula anterior.

**Cláusula quarta.** A beneficiária do tratamento tributário autorizado neste Ato Declaratório sujeitar-se-á ao cumprimento, de forma integral ou parcial, das seguintes condições gerais:

I - de caráter socioeconômico:

- manutenção ou geração de empregos, com utilização prioritária da mão-de-obra local;
- diversificação técnico-econômica e integração do empreendimento à economia do Estado, de modo a promover o processo de agregação de valor na atividade beneficiada;
- elevação futura da receita do imposto gerada na atividade ou nas atividades econômicas interligadas;
- redução de custos e melhoria dos serviços prestados.

II - de caráter espacial:

- promoção da integração socioeconômica do espaço estadual;
- promoção da interiorização da atividade econômica;
- localização em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do empreendimento;
- instalação ou re-localização do empreendimento em áreas apropriadas, de modo a promover a desconcentração espacial da atividade nos centros urbanos.

**Cláusula quinta.** Os documentos emitidos nas condições deste Ato Declaratório deverão constar no campo Informações Complementares a informação seguinte: OPERAÇÃO ISENTA DE ICMS AUTORIZADA PELO ATO DECLARATÓRIO nº 2023.000077-COTRI/SEFAZ.

**Cláusula sexta.** O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade

concedente ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:
  - a) falta de omissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
  - b) calçamento de documentos fiscais;
  - c) falta de recolhimento do ICMS.

**Cláusula sétima.** O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Parágrafo único. O benefício especial deverá ser escriturado na Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos termos do RICMS/AP, como pré-requisito essencial para fruição da isenção.

**Cláusula oitava.** O Regime Especial ora aprovado terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

**Cláusula nona.** O Regime Especial entra em vigor na data da publicação deste Ato Declaratório no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 17 de outubro de 2023.  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO I

### AD Nº 077/2023 - COTRI/SEFAZ PARTES E PEÇAS CONSIDERADAS INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PARTES E PEÇAS	CCÓDIGO NCM
1	CÉLULAS SOLARES NÃO MONTADAS	85414220
CÉLULAS FOTOVOLTAICAS DESMONTADAS EM CAIXAS DE 100 PEÇAS		
2	CHAPAS, ETC, DE OUTROS POLIÉSTERES, SEM SUPORTE, NÃO REFORÇADAS, ETC	39206900
ROLO DE EVA PARA CORTAR OU PEÇA JÁ CORTADA		
3	OUTROS VIDROS DE SEGURANÇA, TEMPERADOS	70071900
VIDRO DE PAINÉIS DE 275 WATTS		
4	OUTROS CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS	85044090
INVERSORES OFF GRID DESLIGADOS DA REDE		
5	OUTROS COPOLÍMEROS DE ETILENO E ACETATO DE VINILA, EM FORMAS PRIMÁRIAS	39013090
ROLO DE TPT PARA CORTAR OU PEÇA JÁ CORTADA		
6	POLICLORETO ETILENO E ACETATO DE VINILA, GRANULADO DE POLÍMEROS SINTÉTICOS DE PLÁSTICO	39052900

ROLO DE TPT PARA CORTAR OU PEÇA JÁ CORTADA (REPETIDO POR ENTENDIMENTO DO FISCAL)		
7	CONECTORES PARA FIBRAS ÓPTICAS, FEIXES OU CABOS DE FIBRAS ÓPTICAS (CONECTORES MC4)	85367000
CONECTOR MC4		
8	BARRAS, PERFIS E FIOS, DE ESTANHO	80030000
BARRA DE ESTANHO PARA SOLDAGEM DE CELULAS (SOLDERING)		
9	CÉLULAS SOLARES EM MÓDULOS OU PAINÉIS	85414300
CELULAS MONTADAS EM PAINÉIS SEM FRAME		
10	OUTROS QUADROS, ETC, COM APARELHOS INTERRUPTORES CIRCUITO ELÉTRICO, (STRING)	85371090
STRING DE 01 ENTRADA		
11	OUTROS CONDUTORES ELÉTRICOS PARA TENSÃO <= 80 V	85444900
CONECTOR MC4 EM Y		
12	INVERSOR FOTOVOLTAICO	85044030
INVERSOR SOLAR ACIMA DE 10 KWp		
13	OUTROS APARELHOS PARA INTERRUPTÃO, ETC, PARA CIRCUITOS ELÉTRICOS, PARA UMA TENSÃO	85369090
DPS OU PRTECTOR DE SURTOS E DISJUNTOR PARA USINA FOTOVOLTAICA		
14	TRANSFORMADORES DE CORRENTE ATÉ 16 KVA (AUTO TRAFFO)	85043211
TRAFFO DE ATÉ 16 KVA		
15	PARTES DE CONVERSORES ESTÁTICOS, EXCETO DE CARREGADORES DE ACUMULADORES E DE RET	85049040
PLACA MÃE DOS INVERSORES DE ATÉ 05 KWp		
16	GERADOR FOTOVOLTAICO ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA, DE POTENCIA SUPERIOR A 50W	85017100
KIT FOTOVOLTAICO DE POTENCIA SUPERIOR A 50W		
17	PARTES DE OUTROS MOTORES/GERADORES/GRUPOS ELETROGERADORES, ETC.	85030090
MOTOR QUE FAZ O TRACKER GIRAR (TRACKER É O EQUIPAMENTO QUE SEGUE O SOL QUANDO AUTOMATIZADO, NÃO COMPRAMOS)		
18	GERADOR FOTOVOLTAICO ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA, DE POTÊNCIA NÃO SUPERIOR A 75 KW	85017210
KIT FOTOVOLTAICO COM POTENCIA DE 75 KWp ATÉ 375 KWp		
19	TRANSFORMADORES DE CORRENTE ACIMA DE 16 KVA E ATÉ 1500 KVA (AUTO TRAFFO)	85043300
TRAFFO ACIMA DE 16 KVA		
20	GERADOR FOTOVOLTAICO DE CORRENTE ALTERNADA	85018000
KIT GERADOR FOTOVOLTAICO ACIMA DE 375 KWp COMPLETO PARA MONTAR		
21	MAQUINAS AUTOMATICAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	84718000
KIT DATALOGGER WIFI PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DIVERSOS E DOS INVERSORES ACIMA DE 10 KWp		
22	MAQUINAS AUTOMATICAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	84713011
KIT DATALOGGER WIFI PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DIVERSOS E DOS INVERSORES ATÉ 10 KWp		
23	FUSÍVEIS E CORTA-CIRCUITOS DE FUSÍVEIS, PARA UMA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1.000 V	85361000
PROTETORES DE SURTO E FUSÍVEIS		
24	PARAFUSO FOTOVOLTAICO ESPECIAL PARA SUPORTE NO TELHADO	73181400
PARAFUSO FOTOVOLTAICO ESPECIAL DE INÓX OU AÇO		
25	CORDAS, CABOS, TRANÇAS, LIGAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE FERRO OU AÇO, NÃO ISOLADOS PARA USO ELÉTRICO E OU FOTOVOLTAICO	73121090

CABO DE ALTA TENSÃO DE FERRO OU AÇO PARA LIGAR USINA NA REDE (CABO DE MEDIA TENSÃO 150mm)		
26	OUTROS QUADROS, ETC, COM APARELHOS INTERRUPTORES CIRCUITO ELÉTRICO, PARA UMA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1000V. (STRING )	85371090
STRINGUER DE DUAS ENTRADA COM PROTEÇÃO PARA SURTO INTEGRADO		
27	CONECTORES PARA CABOS PLANOS CONSTITUÍDOS POR CONDUTORES PARALELOS ISOLADOS INDIVIDUALMENTE	85369010
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - CONECTORES		
28	ALUMÍNIO EM BARRAS PARA FRAME, TRILHO E SUPORTE DOS PAINÉIS FOTOVOLTAICOS	76042920
TRILHO FOTOVOLTAICO		
29	CORDAS, CABOS, TRANÇAS, LIGAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ALUMINIO, NÃO ISOLADOS PARA USO ELÉTRICO E OU FOTOVOLTAICO	76149010
CABO DE ALTA TENSÃO DE ALUMINIO PARA LIGAR USINA NA REDE (CABO DE MEDIA TENSÃO 150mm)		
30	BATERIAS ESTACIONARIAS DE DESCARGA RÁPIDA PARA EQUIPAMENTO FOTOVOLTAICO DE CHUMBO ACIDO	85072010
BATERIAS PARA OFF GRID SOLAR (ALTERA O MATERIAL DE PRODUÇÃO CHUMBO ACIDO)		
31	BATERIAS ESTACIONARIAS DE DESCARGA RÁPIDA PARA EQUIPAMENTO FOTOVOLTAICO SELADA DE LITIUM	85072010
BATERIAS PARA OFF GRID SOLAR (ALTERA O MATERIAL DE PRODUÇÃO LITIUM)		
32	CABO FOTOVOLTAICO	85444900
CABO FOTOVOLTAICO DE 6mm PRETO E VERMELHO		
33	CABO PP 4 FIOS DE 6MM	85444900
CABO PP DE 6MM 04 FIOS		
34	CHAPAS, ETC, DE OUTROS POLIÉSTERES, SEM SUPORTE, NÃO REFORÇADAS, ETC	39206900
TELA NORMAL PARA ALAMBRADO DE CERCAMENTO DA USINA SOLDADA		
35	SUPORTE PARA FUSÍVEL PARA CORRENTE CONTÍNUA	85361000
PORTA FUSIVEL BENYI		
36	ISOLADORES DE VIDRO EM FORMA DE DISCO PARA UTILIZAÇÃO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA E SOLAR	85461000
ISOLADOR DE VIDRO PARA MÉDIA E ALTA TENSÃO		
37	CONJUNTO DE PARAFUSO FOTOVOLTAICO COM CONECTOR PARA SUPORTE DE PAINÉIS SOLARES	85030090
TELA NORMAL PARA ALAMBRADO DE CERCAMENTO DA USINA SOLDADA (REPETIDO POR ENTENDIMENTO FISCAL)		
38	TRILHO DE MONTAGEM PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES	85030090
AÇO PARA BASES DAS SUBESTAÇÕES ACIMA DE 300 KVA		
39	CAIXA OU CONTEINER PARA TRANSPORTE E ACONDICIONADORA DO KIT FOTOVOLTAICO	86090000
CONTEINER PARA TRANSPORTE DA MERCADORIA E ARMAZENAGEM NA FABRICA, PORTO E OBRA		
40	TRACKER, SISTEMA MÓVEL PARA OTIMIZAR USINA SOLAR	85030090
SISTEMA DE ESTRUTURAS PARA USINA SOLAR COM ACOMPANHAMENTO DO SOL (ESTE AINDA NÃO COMPRAMOS)		
41	ABRAÇADEIRA PARA CONDUITE	72262010
ABRAÇADEIRA DE TUBO		
42	ARRUELA LISA	73182200
ARRUELA LISA PARA PARAFUSO SOLAR E PARA MONTAGEM DE INVERSORES		
43	CONNECTOR DE TRILHO	73089090

EMENDA PARA TRILHO DE MONTAGEM DOS PAINÉIS		
44	GRAMPO INTERMEDIÁRIO	73269090
GRAMPO QUE FIXA UM PAINEL NO OUTRO NO MEIO DO ARRANJO		
45	GRAMPO TERMINAL	73269090
GRAMPO QUE FIXA O PAINEL NO FINAL DO ARRANJO		
46	PARAFUSO ALLEN GALVANIZADO M8X20MM	73181500
PARAFUSO 8mm QUE VAI NO GRAMPO INTERMEDIARIO E FINAL CITADOS ANTERIORMENTE		
47	PARAFUSO ALLEN GALVANIZADO M6X20MM	73181500
PARAFUSO 6mm QUE VAI NO GRAMPO INTERMEDIARIO E FINAL CITADOS ANTERIORMENTE		
48	PARAFUSO AUTO BROCANTE 50MM	73181400
PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA PRENDER OS PAINÉIS E OUTRAS PARTES NA USINA		
49	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA MADEIRA	73181400
PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA PRENDER OS PAINÉIS E OUTRAS PARTES NA USINA		
50	PORCA EM T	73181200
PORCA DE ALUMINIO QUE ENCAIXA NO TRILHO E AUXILIA OS GRAMPOS INTERMEDIÁRIOS E FINAIS		
51	CAIXA METÁLICA OU CONTEINER PARA TRANSPORTE E ACONDICIONADORA DO KIT FOTOVOLTAICO	86090000
CONTEINER PARA TRANSPORTE DA MERCADORIA E ARMAZENAGEM NA FABRICA, PORTO E OBRA (REPETIDO O TEXTO POR ENTENDIMENTO FISCAL)		
52	CIRCUITOS INTEGRADOS ELETRONICOS	85423110
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DOS INVERSORES, CONTROLADORES DE CARGA E PROTEÇÕES DA USINA DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE		
53	TRANSFORMADORES ELETRICOS, CONVERSORES ELETRICO ESTATICOS, BOBINAS DE REATANCIA E DE AUTO-INDUÇÃO	85044029
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - DRIVER 30-57W - DRIVER 70W		
54	DISPOSITIVOS FOTOSSENSIVEIS SEMI-CONDUTORES, INCLUIDAS AS CELULAS FOTOVOLTAICAS, MESMO MONTADAS EM MODULOS OU EM PAINÉIS, DIODOS EMISSORES DE LUZ	85414021
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - MODULOS		
55	DIODOS EMISSOES DE LUZ (LED, EXCETO DIODOS LASER, PROPIROS PARA MONTAGEM EM SUPERFICIE	76169900
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - CARÇAÇA, ANGULADOR		
56	MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELETRICOS E SUAS PARTES	85439010
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - LENTES		
57	VIDROS DE SEGURNACA CONSISTINDO EM VIDROS TEMPERADOS OU FORMADOS POR FOLHAS CONTROLADAS	70071100
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - VIDRO TEMPERADO		
58	BORRACHAS E SUAS OBRAS	40169300
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - ANEL DE SILICONE		
59	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO E SUAS PARTES	94054010
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - SUPORTE EM W LUMINARIA		
60	OBRAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	73181900
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - PRENSA DE CABO		

61	APARELHOS PARA INTERRUPTÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO, LIGAÇÃO OU CONEXÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS (POR EXEMPLO, INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELÉS, CORTA-CIRCUITOS, SUPRESSORES DE PICOS DE TENSÃO (ELIMINADORES DE ONDA), PLUGUES (FICHAS*) E TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES PARA LÂMPADAS E OUTROS CONECTORES, CAIXAS DE JUNÇÃO), PARA UMA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1.000 V	85363090
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - DPS		
62	TOMADA POLARIZADA E TOMADA BLINDADA	85366910
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - TOMADA NEMA 7 PIN		
63	PLÁSTICOS E SUAS OBRAS DE POLÍMEROS DE ETILENO	39201099
PARTES E PEÇAS ELETRONICAS DE LUMINARIAS DE LED - REFLETOR PET		

## ANEXO II

## AD Nº 077/2023 - COTRI/SEFAZ

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM
1	De potencia não superior a 50 W	8501.71.00
2	De potencia não superior a 75 w	8501.72.10
3	Outros	8501.72.90
4	Geradores fotovoltaicos de corrente alternada	8501.80.00

SISTEMAS GERADORES DE ENERGIA FOTVOLTAICA COMPLETOS

Protocolo 34861

## Secretaria de Infraestrutura

## PORTARIA ( P ) Nº 269/2023 - SEINF

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1643/2023 GAB - SEINF, de 27 de outubro de 2023 e Autorização nº 066/2023-GAB/SEINF.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o deslocamento do servidor **IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJÁS** - Secretário Adjunto de Gestão, até a Cidade de **Brasília/DF**, no período de **17/10/2023 a 22/10/2023**, objetivando realizar reuniões agendadas na Esplanada dos Ministérios e diversas Audiências Parlamentares com a Bancada Federal, a pedido do GEA, visando garantir a coordenação eficaz entre o Estado do Amapá e os órgão Federais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
John David Belique Covre  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 34837

## PORTARIA ( P ) Nº 270/2023 - SEINF

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0123/2023 NUF - SEINF, de 24 de outubro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o MEMO Nº 001/2020 - NUF/COAF/SEINF, de 02 de janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO** ainda, o DESPACHO Documento Nº 200101.0077.2059.0123/2023-COAF/SEINF, de 24 de outubro de 2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER usufruto de férias regulamentares de 30 (Trinta) dias, relativas ao exercício 2019/2020 ao servidor **PEDRO JOAQUIM SALES CAMPOS**, ocupante de cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Fiscalização - Código CDS-2, matrícula nº 0106342-1-01, lotado no NUF/COAF/SEINF, para o período de **01/11/2023 a 30/11/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
John David Belique Covre  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 34866

## PORTARIA ( P ) Nº 271/2023 - SEINF

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0123/2023 NUF - SEINF, de 24 de outubro de 2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **JUVENAL CARDOSO BITTENCOURT** - Chefe de Unidade de Fiscalização de Obras de Edificação e Habitação, para substituir o servidor **PEDRO JOAQUIM SALES CAMPOS** - Gerente de Núcleo de Fiscalização, Código CDS-2, no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**, motivo usufruto de Férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
John David Belique Covre  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 34868

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
034/2022 - SEINF/GEA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 034/2022 - SEINF/GEA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O G.E.A., ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF E A EMPRESA G. C. CONSTRUTORA EIRELI - EPP, COMO SEGUE.**

Pelo presente instrumento, de um lado **ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo seu Secretário, Sr. **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523 - PC-PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição constante do **DECRETO nº 0012/2023**, de 02 de janeiro de 2023, resolve unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº 034/2022:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato nº 034/2022, originário do Processo Licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 021/2022 - CPL/SEINF/GEA e seus anexos, constante no Processo nº 0038.0606.2022.0001/2022/GAB/SEINF, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA, DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP, MACAPÁ/AP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO**

A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação:

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**I - Unidade Gestora:** UG 200101 - SEINF

**II - Unidade Orçamentária:** UO 20.101- Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF

**III - Programa de Trabalho:** 0031 - Desenvolvimento da Infraestrutura Social.

**IV - Ação:** 1044 - Construção de Prédios da Área da Saúde Pública.

**V - Natureza de Despesa:** 44.90.51 - Obras e Instalações.

**VI - Fonte:** - **754** - Recursos de Operação de Crédito, conforme Notas de Empenho nº 2023NF00300, emitida em 24/10/2023, no Valor de **R\$ 2.832.152,79 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, referente ao saldo do Contrato em tela.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 0012/2023

CONTRATANTE

Protocolo 34787

**TERMO DE RETOMADA DO CONTRATO 034/2022  
- SEINF/GEA**

Termo de Retomada do Contrato nº **034/2022-SEINF/GEA**, celebrado entre o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, através da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, e a Empresa **G. C. CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, como CONTRATADA.

Considerando o interesse público, o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF**, representada por seu Secretário, Sr. **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG no 53.76523- PC-PA, CPF no 984.984.362-49, conforme atribuição constante do **DECRETO nº 0012/2023**, de 02 de janeiro de 2023, em conformidade com o Termo de Paralisação de Obras expedido em **21 de setembro de 2023**.

**RESOLVE:**

**1 - RESTAURAR** a fluência do prazo referente a **CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO**, suspenso desde **28 de junho de 2023**, a contar do dia **26 de outubro de 2023**, tendo previsão da conclusão do objeto o dia **22 de abril de 2024**.

**2 - RESTAURAR** a fluência do prazo referente a **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, suspenso desde **28 de junho de 2023**, a contar do dia **26 de outubro de 2023**, passando a vigência do contrato para o dia **22 de outubro de 2023**.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO No 0012/2023

Protocolo 34790



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023-SEMA/AP****Secretaria de Meio Ambiente**

DECISÃO nº. 213/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0012.2002.0030/2020 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): FELIPE MATOS DE SOUZA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 012523 - série A, de 06/06/2020 lavrado em desfavor de: FELIPE MATOS DE SOUZA.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado em manter animais da fauna silvestre em cativeiro, infringindo o disposto no art. 58 da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, o qual caracteriza natureza de infração gravíssima, de acordo com o art. 16, inciso IX, art. 21, incisos III e IV, e art. 45, todos do Decreto Estadual nº 3.009/1998.

Considerando que houve a imposição de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme art. 28, inciso I, "c" do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando o teor do PARECER JURÍDICO Nº 162/2023-PPAM/PGE que opinou pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente no sentido de confirmar o auto de infração, recomendando ainda pela manutenção da multa aplicada conforme previsto no art. 28, inciso I, "c" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

**RESOLVO:**

**a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO** da multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com fundamento no art. 28, inciso I, "c" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de julho de 2023.  
Taisa Maria Morais Mendonça  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 34775

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

CONTRATADA: NORTECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.940.469/0001-52.

**BASE LEGAL:**

Este Contrato é firmado em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**OBJETO:**

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **TABLETS ROBUSTOS** para uso em atividades externas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**PREÇO:**

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 47.780,00 (quarenta e sete mil e setecentos e oitenta reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária decorrente de emenda parlamentar e disponibilizada para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente para a aquisição de equipamentos e material permanente:

Unidade Gestora 260101-SEMA, Fonte: 706-Transferências Especial da União; Programa 126101.18.122.0001.2384; Ação: 2384 - Manutenção Administrativa - SEMA; Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, constante do exercício de 2023 e Nota de Empenho nº 2023NE00586 emitida em 24 de outubro de 2023, no valor de **R\$ 47.780,00 (quarenta e sete mil e setecentos e oitenta reais)**.

**VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Data de assinatura: 26 de outubro de 2023.

Macapá/AP, 27 de outubro de 2023.  
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
CONTRATANTE

Protocolo 34756

**Secretaria de Planejamento**

PORTARIA Nº 045/2023 - SEPLAN

A Secretária de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7166, de 16 de agosto de 2023, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar a Portaria nº 037/2023-SEPLAN**, de 02 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, nº 8.015, de 04 de outubro de 2023.

**ONDE SE LÊ:**

“no período de 02 a 31 de outubro de 2023”.

**LEIA-SE:**

“no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2023”.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 24 de outubro de 2023.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR

Secretária de Estado do Planejamento - Interina

Protocolo 34777

**Secretaria de Saúde****PORTARIA Nº 0823/2023-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1864.0062/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos servidores **Maria Raimunda Madureia - Secretária Adjunta do Fundo Estadual de Saúde e Saulo Sarquins Oliveira de Souza - Gerente de Núcleo/Núcleo de Execução Orçamentária/Coordenadoria de Gestão dos Recursos do Sus/Fundo Estadual de Saúde**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP e Serra do Navio-AP, no dia 28 de outubro de 2023, com objetivo de participar do **VI TCE NA COMUNIDADE: ORIENTAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de outubro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 34760

**PORTARIA Nº 0824/2023-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1857.0302/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Ivan Antônio Feitosa Júnior**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP e Serra do Navio-AP, no dia 27 de outubro de 2023, com objetivo de participar do **VI TCE NA**

**COMUNIDADE: ORIENTAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de outubro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 34762

**PORTARIA Nº 0825/2023-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1868.0072/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos servidores **Suele Vilhena Cordeiro (Gerente de Núcleo e Diagnóstico por Imagem), Jefferson Luiz Monteiro Sanches (Tecnólogo em Radiologia) e Rafael da Conceição dos Anjos (Enfermeiro)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Porto Grande-AP, no período de 27 a 31 de outubro de 2023, com objetivo de realizar o acompanhamento do traslado dos equipamentos, instalações do CR e Impressora e treinamento dos servidores referentes ao serviço de Raios X do Hospital Regional de Porto Grande e Mudança do Serviço de diagnóstico laboratorial da UBS para o devido Hospital.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de outubro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 34779

**PORTARIA Nº 0826/2023-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1853.0391/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Juvanete Amoras Távora - Coordenadora de Planejamento**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 13 a 14 de novembro de 2023, a fim de Participar do seminário de encerramento do Projeto de Regionalização.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de outubro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 34785

**PORTARIA Nº 0827/2023-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3225.0011/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Renata Sofia Hamoy - Gerente de Núcleo de Atenção Primária à Saúde**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Campinas-SP, no período de 29 a 31 de outubro de 2023, a fim de participar do XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de outubro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 34794

**PORTARIA Nº 0829/2023-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0053.0146/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da **Dra. Jossy Costa Rassy**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 27 a 28 de outubro de 2023, com objetivo de participar do **VI TCE NA COMUNIDADE: ORIENTAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de outubro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 34864

**PORTARIA Nº 0828/2023-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0053.0146/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Dr. Arthur Arantes da Cunha**, que viajará da sede de suas atividades Vitória do Jari-AP até Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 27 a 28 de outubro de 2023, com objetivo de participar do **VI TCE NA COMUNIDADE: ORIENTAÇÃO,**

**CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de outubro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 34867

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023 - NGC/SESA  
PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0435/2023**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO; **Objeto:** Credenciamento de Pessoa Jurídica para Integrar Cadastro de Prestadores de Serviços ao (SUS) na Alta Complexibilidade na Especialidade em Cirurgias Bariátricas por meio de Vídeos Laparoscopia com Atendimento em :Procedimentos Cirúrgicos, Exames Endoscópicos e Fornecimento das Acomodações; **Fundamentação legal:** Processo nº **300101.0077.0179.0435/2023**, PARECER JURÍDICO Nº0718/2023-PLCC/PGE/AP PROCESSO SIGA Nº 00048/SESA/2023 e em observância às disposições da Lei 8.666/93; **Prazo de vigência:** 12 meses a contar de 25/10/23 a 24/10/24; **Dotação Orçamentária:** Fonte: 500 e 600; Ação: 2109; Natureza: 339039; **Valor Global do Contrato: R\$ 4.574.206,00 (quatro milhões Quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e seis reais).** **Signatários:** PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA,, nomeada pelo Decreto nº 8592, de 20 de outubro de 2023, pela contratante e **ANTONIO MENDES FREITAS**, pela contratada.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá, em exercício.

Protocolo 34795

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
EMERGENCIAL Nº 07/2022, EM CUMPRIMENTO DE  
DECISÃO JUDICIAL - NGC/SESA  
PROCESSO Nº 300101.0077.4118.0093/2023**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** **ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA;** **Objeto:** A contratação emergencial de empresa para o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (opme's), padronizadas pela tabela sus, para realização de cirurgias ortopédicas, buco- maxilo-facial, nefrologia e neurológicas, com cessão temporária de instrumentais, para atender as necessidades das unidades hospitalares, de administração da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá; **Fundamentação legal:** Lei nº 8.666 com o que consta nos autos do Processo nº 300101.0077.4118.0093/2023 - NGC/SES e PROCESSO JUDICIAL: Nº 0036544-23.2023.8.03.0001; **Prazo de vigência:** como determina a decisão judicial, FICA PRORROGADO por um período de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/09/2023 até o dia 21/11/2023; **Dotação Orçamentária:** AÇÃO: 2111, FONTES: 600; NATUREZA: 33.90.39; **Valor Global do Contrato: O**

valor global do **R\$ 554.398,27 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)**; **Signatários:** PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto no 8592, de 20 de outubro de 2023, pela contratante e **FERNANDA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO LEÃO** pela contratada.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá, em exercício

Protocolo 34798

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº05/2023 CPL/SESA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:  
300101.0077.2532.0197/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O TRANSFEREGOV COMPLETO - IMERSÃO DE 40 HORAS, 5 DIAS, PARA SERVIDORES QUE ATUAM DIRETAMENTE COM A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS E ASSESSORIA JURÍDICA, NOS DIAS 20 A 24 DE NOVEMBRO DE 2023 / BRASÍLIA CARGA HORÁRIA: 40H NO DISTRITO FEDERAL.

PLATAFORMA: SIGA

CONTRATADA: **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**

CNPJ: 21.545.863/0001-14

VALOR: **R\$ 9.894,00 (Nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais)**

### **1. DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

1.1. Em virtude da promulgação da Lei no 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos) em 01 de abril de 2021, e a obrigatoriedade de se instituir no âmbito estadual, faz-se necessária a capacitação técnica dos agentes públicos acerca deste tema em razão de sua grande importância para a Gestão Pública.

1.1.1 Além do mais tem-se que tal capacitação é importante, pois visa instruir toda a equipe que atua com a gestão de contratos, desta secretaria. Frise-se que 80% da equipe é composta por servidores efetivos, situação muito benéfica para administração, posto que a probabilidade desses recursos humanos capacitados não integralizaram a administração pública no âmbito da Secretaria de Saúde é mínima.

1.2. A referida contratação visa capacitar e atualizar os agentes públicos quanto a procedimentos e normas referentes às Licitações Públicas e aos Contratos Administrativos, demonstrando casos práticos, doutrina e jurisprudência acerca da matéria. Considerando todo o exposto e a necessidade de ter servidores capacitados e atualizados para operacionalizar contratos desta Secretaria de Saúde, faz-se necessária a contratação da referida capacitação.

1.3 Percebem-se, desta forma, que o poder público precisa preparar seus colaboradores para atender a legislação e

a execução quanto à gestão dos Contratos.

1.5 A nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) está em vigor desde 1º de abril de 2021 e o novo normativo substituirá a Lei Geral das Licitações (Lei 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei 10.520/2002) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC - Lei 12.462/11).

1.4 A nova lei padroniza e digitaliza processos, além de estabelecer a forma eletrônica como principal meio de contratação pública. Entre outras mudanças, insere no Código Penal um capítulo específico para tratar dos crimes em licitações e contratos administrativos, prevendo penas para quem admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei.

1.5. Considerando todo o exposto e a necessidade de ter servidores capacitados e atualizados para operacionalizar contratos desta Secretaria de Saúde, faz-se necessária a contratação da referida capacitação.

### **1. DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo artigo 72º e 74º, que trata dos casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização. Considerando que, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei 14.133/23 inclui-se como serviço técnico profissional especializado, os trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

### **2. DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Formas de Pagamento: Depósito Bancário; Nota de Empenho; Ordem ou Autorização de Fornecimento; Boleto Bancário; e Cartão de Crédito (este em até 8 vezes, pelo Pag Seguro).

As despesas correspondentes a execução do objeto contratado ocorrerá por conta da Secretaria Estadual de Saúde, através das dotações para o exercício de 2022 e seguintes que serão especificadas na Ordem de Compra, conforme elemento

(s) de despesa (s) discriminado (s) a seguir:

FONTES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	PLANO ORÇAMENTÁRIO
500	2658	339039	000550

### **3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Os serviços de capacitação serão executados pela empresa Grupo Orzil com 15 anos de atuação, é especializada em treinamentos e capacitações para instituições públicas, principalmente no que se refere à captação de recursos e emendas parlamentares; celebração; execução (licitações e contratos e a nova Lei - NLLC); acompanhamento e fiscalização; prestação de contas e tomada de contas especial de convênios (Plataforma +Brasil/Siconv) e termos de parceria, de colaboração, de fomento, de execução descentralizada (TED) firmados

entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal e órgãos e entidades públicos e privados, estes sem fins lucrativos.

A Orzil apresenta em anexo notas de empenho de cursos que comprova os preços praticados por outras instituições para pagamento de cursos ministrados pela Orzil.

A Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de Professores Renomados de competência comprovada pela formação acadêmica e experiênciaprofissional.

Disponibilizamos Internet Fibra Óptica, Notebook Individual, Apostila Digital e Material Complementar nos treinamentos, visando à facilitação do aprendizado. A Orzil, que procura ser ecologicamente correta, tem em mente não apenas a modernização da tecnologia, mas também a economia no uso de papel: temos a estimativa de que, em um ano, pouparemos cerca de 400.000 folhas em nossos cursos.

#### 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme documento em anexo, a Orzil declara que o curso foi criado pelos sócios-diretores e time de professores sendo o conteúdo programático exclusivo da empresa, cujo valor da inscrição está na média dos praticados pela empresa.

Assim, considerando:

- a necessidade da Instituição de treinar suas equipes;
- o serviço técnico profissional especializado do Grupo Orzil;
- o serviço de natureza singular do Grupo Orzil;
- os profissionais da empresa Orzil, comprovada de notoriamente especializados;
- os preços de acordo com o mercado.

De acordo com os atestados de capacidade técnica em anexo, a Orzil declara que o curso foi criado pelossócios-diretores sendo o conteúdo programático exclusivo da empresa.

Ainda Conforme notas de empenho anexas, pode ser verificado que o preço que consta na proposta está dentro da média praticada pela empresa com outros entes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC)	2	R\$ 4.947,00	R\$ 9.864,00

#### 5. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa Orzil Consultoria e Treinamento LTDA inscritano CNPJ nº 21.545.863/0001-14, enquadra-se nas regras preconizadas pelos artigos 72 e 74 da Lei 14.133/2021.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação tem a função de examinar e julgar toda a documentação, não pode esta omitir-se sob pena de incorrer dolo ou culpa

Macapá-AP, 26 de novembro de 2023.

JAIR AVELAR MOREIRA JÚNIOR

Membro da CPL/SESA Portaria nº 0410/2023-SESA

MARCELO VILHENA DE MELO

Membro da CPL/SESA Portaria nº 0410/2023-SESA

RAYANE DA SILVA SANTOS

Membro da CPL/SESA Portaria nº 0410/2023-SESA

Protocolo 34701

## Secretaria de Justiça e Segurança Pública

### PORTARIA Nº 43/2023-UCC/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP No 7.860, 17/02/2023),

#### RESOLVE:

1. Designar para exercer a **FUNÇÃO DE FISCAIS** para o acompanhamento, fiscalização e recebimento do **CONTRATO Nº 35/2023-FUNSEP**, que têm por objeto a Aquisição de Material Ergonômico, visando atender as demandas do órgão Polícia Civil do Estado do Amapá - PCAP, integrante do FUNSEP/AP - Plano de Aplicação 2022 - Ação 6 (meta 2) - Eixo Valorização dos Profissionais da Segurança Pública, os servidores abaixo relacionados:

- **HARLEY SANTOS DE SOUSA - (PRESIDENTE)**, Matrícula: 947342;

- **ROBEVAL DUARTE TOURINHO - (MEMBRO)**, Matrícula: 947466.

2. A presente designação tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas "a" e "b", do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

3. A comissão será **assessorada** pela servidora do Setor de Patrimônio/SEJUSP:

**CARLA GIBSON DOS SANTOS**, Matrícula: 0973316-7-01.

4. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais deste Contrato deverão ser informadas a UCC/CAF/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes junto ao Gestor Institucional do FUNSEP/AP.

5. Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício e por necessidade de serviço, desde que devidamente motivado.

6. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato e permanecendo as atribuições dos fiscais nomeados até o término de sua vigência contratual.

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

8. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL PC/AP  
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 34761

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023-FUNSEP

Processo PRODOC nº 0023.0279.1896.0052/2023  
-FUNSEP/SEJUSP - PROCESSO SIGA Nº  
00082-PGE-2023- INEXIGIBILIDADE e seus anexos.

**Objeto:** Contratação, sob o regime de Registro de Preços, de inscrições para a participação de servidores da Segurança Pública do Estado do Amapá e de outras instituições estaduais nos seguintes eventos:

- 4ª edição da **Semana Nacional sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, a ser realizada nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023, na cidade de Gramado, RS;**
- **Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira, a ser realizada nos dias 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2023, na cidade de Brasília, DF;**
- **18º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2023, na cidade de Gramado, RS. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte- 0.713; PT-0037; ND 33.90.39, Ação: 2051, Empenho nº 2023NE00213, de 24/10/2023, no valor de R\$ 50.050,00 (Cinquenta mil e cinquenta reais).**

**Vigência:** a partir da data de assinatura até a completa execução dos serviços contratados. **Contratada:** **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, **Contratante:** FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP  
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 34778

### Secretaria de Transporte

#### 1º TERMO DE REINÍCIO

CONTRATO Nº. 033/2021-SETRAP  
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ROD. NORTE/SUL E ACESSO AS ROD. AP-020 E AP-210.  
VALOR INICIAL: R\$ 93.345.386,21

PRAZO INICIAL: 730 DIAS  
INÍCIO EXECUÇÃO: 21/10/2021  
TÉRMINO EXECUÇÃO: 20/10/2023  
TÉRMINO VIGÊNCIA: 18/01/2024

#### MOTIVAÇÃO:

EM DETRIMENTO DA APROXIMAÇÃO DO PERÍODO DE VERÃO, QUE POSSIBILITA TAMBÉM A MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, AUTORIZAMOS O REINÍCIO DOS SERVIÇOS, CONFORME CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES - PARÁGRAFO PRIMEIRO.

MACAPÁ-AP, 23/05/2023.

ASSINAM: ORZANELLE NERY MAGNO, ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, MARLON SANDRO DE A. GOMES (FISCAIS), FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SÓTÃO (CHEFE DA DIVIB) ORZANELLE NERY MAGNO (DIRETOR DO DOV) VALDINEI AMANAJÁS (SECRETÁRIO DA SETRAP)

Protocolo 34799

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021-SETRAP

**PARTES:** CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, CONTRATADA: **CMT Engenharia ambiental Ltda.** **OBJETO:** A DEVOLUÇÃO de saldo de prazo de 322 dias e a Readequação e Inclusão de novos itens na Planilha do Contrato, **sem reflexo financeiro**, conforme planilhas presentes às folhas 10.519-10.563, dos autos do processo nº 0044.0093.2254.0001/2021-DET/ SETRAP. **VIGÊNCIA:** Fica DEVOLVIDO ao Contrato o saldo de prazo de 322 (trezentos e vinte e dois) dias, resultantes da 1ª Paralisação ocorrida em 01 de março de 2023, com reinício em 01 de junho de 2023. Dessa forma, o novo término do Contrato passa a ser no dia 18 de abril de 2024. **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.782.0030 .1038.160000.4.4.90.51.0.75.4. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso III e Art. 65, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis. yValdinei Santana Amanajás - Secretário/SETRAP e Francisco José de Moura Filho - CMT Engenharia Ambiental Ltda. **ASSINATURA:** 27/10/2023.

Valdinei Santana Amanajás  
Secretário/SETRAP

Protocolo 34821

### Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

#### PORTARIA Nº. 098/2023 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON ALMEIDA PIMENTEL**, matrícula nº 0980588-5-01, para responder pela Atividade de Transporte e Serviços Gerais - ATSG/ NAF/SETE, a contar de 26 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 27 de outubro de 2023.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 34839

## Secretaria de Turismo

### ERRATA DA PORTARIA Nº 062/2023 - SETUR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0029, de 02 de janeiro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 062/2023 - SETUR, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.028 de mesma data**, que passa a vigorar com o acréscimo da servidora **Lídia Pantoja Moraes** na relação mencionada abaixo, homologando o deslocamento dos mesmos no período de 27 a 29 de outubro de 2023, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Pracuúba, para acompanhar a Secretaria de Estado do Turismo, **Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li**, durante a programação do 23º Festival do Tucunará, bem como efetuar a pesquisa de demanda turística com o público participante do evento. Ressalta-se que a **Chefe de Gabinete** e a **Secretária de Estado**, em razão de compromissos vinculados à SETUR, estarão presentes ao evento apenas no dia 28 de outubro de 2023, retornando com toda a equipe no dia 29 do presente mês.

- **Elizangela de Sá Sanches** - Chefe de Gabinete;
- **Marleide Ferreira Amanajás** - Chefe da Seção de Material e Patrimônio;
- **Fábia Renata Paiva de Souza** - Chefe da Unidade de Contratos e Convênios;
- **Lídia Pantoja Moraes** - Chefe da Divisão de Difusão e Atendimento;
- **Antônio Carlos Costa** - Motorista do Secretário.

**Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.

Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 0029/2023-GEA

Protocolo 34740

## Secretaria de Inclusão e Mobilização Social

### PORTARIA Nº505/2023-SIMS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância

com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2283.1145/2023- GAB/SIMS e Processo nº 401/2023 - GAB/SIMS.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Conselheiros: Alexandra Roberta Brito da Silva Barros**, Vice-presidente do CEAS/AP, **Israel Almeida de Oliveira**, **João Maciel Amanajás Filho**, Delegado - Representante Sociedade Civil e **Maria Cristina Nery Nogueira**, Secretária Executiva do CEAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Município de Laranjal do Jarí - AP**, no período de **29 de outubro a 1º de novembro de 2023**, com o objetivo de participar da Cerimônia de posse e Capacitação do novo Colegiado de Conselheiros do CMAS do Biênio 2023-2025 .

**Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

Macapá - AP, 27 de outubro de 2023.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS (em Exercício)

Decreto nº 8548/2023

Protocolo 34791

### PORTARIA Nº506/2023-SIMS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0268/2023 - NSAN/CPS/SIMS e Processo nº398/2023 - GAB/SIMS.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: Adriana de Souza Campos Duarte**, Gerente Setorial de Articulação Institucional de Projeto, que se deslocará da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o **Município de Porto Grande- AP**, no período de **30 a 31 de outubro de 2023**, com o objetivo de promover conhecimento em saúde mental aos jovens que participam do Programa Jovem Descolado, visando analisar os impulsos e desejos que influenciam seu comportamento e suas escolhas na vida, a ação será realizada pelo SEBRAE/AP.

**Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

Macapá - AP, 27 de outubro de 2023.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS (em Exercício)

Decreto nº 8548/2023

Protocolo 34838

### PORTARIA Nº 507/2023-SIMS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005,

considerando o **Ofício nº310103.0077.2950.0252/2023 - UMPT/SIMS e Processo nº 399/2023.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do Servidor: **Leonardo Silva de Freitas**, Gerente de Unidade de Execução- CPS/ SIMS, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o **Município de Pedra Branca - AP**, no período de **25 a 27 de outubro de 2023**, com o objetivo de prestar apoio logístico e institucional a equipe técnica do NFP e GTEP/CFGPAS, com o objetivo de dar continuidade aos projetos de Assessoramento técnico aos municípios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 27 de outubro de 2023.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS (em Exercício)

Decreto nº 8548/2023

Protocolo 34841

**PORTARIA Nº 508/2023-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, considerando o **Ofício nº310103.0077.3615.0068/2023 - CPBF/CPS/SIMS e Processo nº 400/2023.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do Servidor: **Leonardo Silva de Freitas**, Coordenador Estadual do CadÚnico e PBF-CEPBF/SIMS, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o **Município de Itauba - AP**, no dia **06 de outubro de 2023**, com o objetivo de participar da 88ª Reunião Ordinária da CIB/AP, 2ª Reunião Descentralizada- Exercício 2023, compondo a equipe técnica da SIMS para o fortalecimento do SUAS e Programa Cadastro Único e Bolsa Família.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 27 de outubro de 2023.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS (em Exercício)

Decreto nº 8548/2023

Protocolo 34855

**PORTARIA Nº 509/2023-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de

20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3106.0505/2023 - NRC/CPS/SIMS e Processo nº 402/2023 - GAB/SIMS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Marcelo Ribeiro de Almeida**, Fiscal do Contrato nº 014/2021- 2º Termo Aditivo, **Cleonice Barreto da Silva**, Gerente Operacional - SIMS, e **Elismar Pinheiro dos Santos**, Agente de Portaria/CPS, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o **Município de Oiapoque**, no período de **26 a 30 de outubro de 2023**, com a finalidade de prestar apoio logístico na entrega da cota de combustível do mês de setembro/2023, às comunidades beneficiárias do Programa Luz para Viver Melhor/PLVM no referido município, localizadas as margens da BR-156.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 27 de outubro de 2023.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS (em Exercício)

Decreto nº 8548/2023

Protocolo 34856

**Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura****ERRATA**

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO o cancelamento da agenda do Governo em Oiapoque,**

**RESOLVE**

**Art.1º** Retificar a **Portaria nº 0050/2023- GAB/ SEPAQ**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 8.028, na pág. 49, de 25 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

**No período de 27 a 31 de outubro de 2023**

**LEIA-SE:**

**No período de 27 a 29 de outubro de 2023**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAQ

Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 34773



**SIAC - Super Fácil****SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO  
CIDADÃO  
SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 116/2023-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade do Rio de Janeiro/RJ no período do dia 05 a 08 de novembro de 2023, com o objetivo de realizar visita técnica na Unidade Poupa Tempo do Rio de Janeiro para conhecer o Sistema de Inovação Tecnológica visando à implantação do modelo no estado do Amapá.

Wenderson Ferreira Leite - Diretor Geral de Atendimento - SIAC

Valcidia de Melo Veras - Unidade de Informática -SIAC  
Alice Valena das Chagas Lobato - Gerente de Núcleo de Monitoramento/SIAC.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL  
Macapá/AP, 27 de outubro de 2023.

*RENATA APOSTOLO SANTANA*  
Diretora Geral SIAC/Super Fácil  
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 34810

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO  
CIDADÃO  
SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 117/2023-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o deslocamento, SEM ÔNUS para o Estado, das servidoras abaixo relacionadas, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Pedra Branca do Amapari- AP no dia 28/10/2023 com saída às 06h e retorno às 17h, com o objetivo de acompanhar Agenda deste SIAC/Super Fácil no referido município, como parte do Projeto TCE na Comunidade.

Ariele Socorro Martins da Silveira - Diretora Adjunta/SIAC  
Alice Valena das Chagas Lobato - Gerente de Núcleo de Monitoramento/SIAC.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL  
Macapá/AP, 27 de outubro de 2023.

*RENATA APOSTOLO SANTANA*  
Diretora Geral SIAC/Super Fácil  
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 34814

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO  
CIDADÃO  
SIAC - SUPER FÁCIL**

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 115/2023-SIAC/SUPER FÁCIL** Publicado no D.O.E Nº 8.029, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

**ONDE SE LÊ: Art. 1º- AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até o município **Pedra Branca do Amapari**, do dia 27 a 28/10/2023, com a finalidade de atender solicitação de parceria com o Tribunal de Contas de Estado participando da ação TCE na Comunidade. SEM ÔNUS para o Estado

**DIANE MARIA BARBOSA NOVAES-** Gerente de Núcleo de Monit.Cont.AV.CDS-2

**DANIELY MATOS DE SOUSA-** Gerente de Núcleo de Monit.Cont.AV.CDS-2

**ADRIANO NOGUEIRA RODRIGUES-**Assessor Técnico nível 1.CDS-1

**WANDERLEY WINDSON DOS SANTOS LIMA-** Gerente de Unid. Transporte e Serviços Gerais.CDS-1

**JOSE BRENDON FRANÇA GOMES DA SILVA-** Chefe de Unidade Administrativa.CDS-1

**DENISE DA COSTA ROCHA-** Gerente Geral de Articulação.CDS-3

**LEILA CARVALHO DE MIRANDA-** Atendente

**LIDIANE DE PAULA MAGALHAES-** Atendente

**INGRID DOS SANTOS AZEVEDO-** Gerente Setorial de Articulação.CDS-2

**NICOLLE BARROS RODRIGUES-** Gerente Setorial de Articulação.CDS-2

**MAX GILSON MORAIS BREYNNE-** Gerente Setorial de Articulação.CDS-2

**MARIA DE JESUS COELHO LEITE-** Atendente

**JOSELIZAINÉ SILVA DA COSTA FARIAS-** Atendente

**WALDINEY BARBOSA TELES-** Atendente

**JOSE ARDASSE MONTEIRO-** Gerente Setorial de Articulação.CDS-2

**RENILDA RAMOS PACHECO-** Atendente

**LUCIANNE DA COSTA GOMES BARBOSA-** Coordenadora de Projeto Especias-CDS-3

**FABIO DE LIMA AMORIM-** Atendente

**LEIA -SE**

**Art. 1º- AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até o município **Pedra Branca do Amapari**, do dia 27 a 28/10/2023, com a finalidade de atender solicitação de parceria com o Tribunal de Contas de Estado participando da ação TCE na Comunidade. SEM ÔNUS para o Estado

**DIANE MARIA BARBOSA NOVAES**- Gerente de Núcleo de Monit.Cont.AV.CDS-2

**DANIELY MATOS DE SOUSA**- Gerente de Núcleo de Monit.Cont.AV.CDS-2

**ADRIANO NOGUEIRA RODRIGUES**-Assessor Técnico nível 1.CDS-1

**WANDERLEY WINDSON DOS SANTOS LIMA**- Gerente de Unid. Transporte e Serviços Gerais.CDS-1

**JOSE BRENDON FRANÇA GOMES DA SILVA**- Chefe de Unidade Administrativa.CDS-1

**DENISE DA COSTA ROCHA**- Gerente Geral de Articulação.CDS-3

**LEILA CARVALHO DE MIRANDA**- Atendente

**LIDIANE DE PAULA MAGALHAES**- Atendente

**SAMANTHA VASCONCELOS DA SILVA**- Chefe de Unid. Administrativa.CDS-1

**NICOLLE BARROS RODRIGUES**- Gerente Setorial de Articulação.CDS-2

**MAX GILSON MORAIS BREYNE**- Gerente Setorial de Articulação.CDS-2

**MARIA DE JESUS COELHO LEITE**- Atendente

**JOSELIZAINÉ SILVA DA COSTA FARIAS**- Atendente

**WALDINEY BARBOSA TELES**- Atendente

**JOSE ARDASSE MONTEIRO**- Gerente Setorial de Articulação.CDS-2

**RENILDA RAMOS PACHECO**- Atendente

**LUCIANNE DA COSTA GOMES BARBOSA**- Coordenadora de Projeto Especias-CDS-3

**FABIO DE LIMA AMORIM**- Atendente

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 27 de outubro de 2023.

Renata Apóstolo Santana

Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL

Decreto nº 0020/2023

Protocolo 34757

## Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

00008/IAPEN/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº0008/2023

- CPL/IAPEN

PROCESSO PRODUC: Nº 0039.0333.2118.0002/2023 - COPLAN /IAPEN

PROCESSO SIGA - 00008/IAPEN/2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2023-CLC/

PGE PROCESSO Nº 00019/PGE/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 105/2023 - CLC/PGE.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ.

**CONTRATADA:** NORTECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13940469000152.

**OBJETO:** aquisição de CENTRAIS DE AR CONDICIONADO para atender as necessidades do IAPEN.

**VALOR CONTRATADO:** 138.476,61 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos )

**BASE LEGAL:** ART. 24 DO DECRETO ESTADUAL Nº 3.182/2016 E EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº. 8.666/93

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE AGOSTO DE 2023

STEPHANNY GARRETO

Membro CPL/IAPEN-AP

portaria 030/2023

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR

Diretor-Presidente/IAPEN

Protocolo 34789

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA Nº 0455/2023 DETRAN/AP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0092/2023 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2351.0252/2023 EPT - DETRAN.**

### RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** o deslocamento dos servidores, **CAP. MARCELO MORAES DOS SANTOS**, Diretor da Escola Pública de Trânsito e **ODINELSON BACELAR FERREIRA**, Assistente Administrativo, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **PEDRA BRANCA DO AMAPARI/AP**, com a finalidade de realizar cerimônia de Certificação dos alunos aptos e que concluíram os cursos de condutor de produtos perigosos (MOPP), **nos dias 27 e 28/10/2023.**

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 34763

**PORTARIA Nº 0456/2023 DETRAN/AP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

**ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0090/2023 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3889.0032/2023 CSINAL - DETRAN.**

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DESIGNAR** o deslocamento dos servidores, **ANGELO VICTOR RODRIGUES SOA SANTOS**, Coordenador de Sinalização, **ANDRINALDO MACIEL PANTOJA**, Gerente de Posto de Atendimento, **LEONIDAS DA ROSA LUZ**, Gerente de Núcleo, **ELISEU DA SILVA CARVALHO**, Gerente de Agência, **GEREMIAS DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Gerente de Agência, **MARCOS VIANA AFONSO**, Gerente de Agência e **JEAN ROBELSON LUZ BARBOSA**, Assistente Administrativo, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **PORTO GRANDE/AP**, com a finalidade de executar a Sinalização Horizontal e Vertical necessárias a inauguração do Hospital de Emergência no referido Município, **no período de 27 a 29/10/2023.**

**ART 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 34766

**PORTARIA Nº 0457/2023 DETRAN/AP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0086/2023 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2804.0864/2023 CCRED - DETRAN.**

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DESIGNAR** o deslocamento da servidora, **JOSIANE PONTES PEREIRA DE ALMEIDA**, Assistente Administrativo, para se deslocar da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **AMAPÁ/AP**, **TARTARUGALZINHO/AP** e **FERREIRA GOMES/AP**, com a finalidade de acompanhar a aplicação de Exames Teóricos e Práticos aos candidatos dos CFC'S MEGATRaining, SHEKINAH e OLIVEIRA para obtenção de CNH, **no período de 27 a 30/10/2023.**

**ART 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 34770

**PORTARIA Nº 0458/2023 DETRAN/AP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0083/2023 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2351.0244/2023 EPT - DETRAN.**

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DESIGNAR** o deslocamento dos servidores, **NÉLIO DE JESUS GONÇALVES SILVA**, Coordenador de Campanhas Educativas, **YAN MARTINS SENA**, Gerente de Posto de Atendimento, **RICARDO KUGRE CARDOSO FERREIRA**, Gerente de Posto de Atendimento e **MATEUS JÚNIO FERNANDES REZENDE**, Secretário Executivo, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **TARTARUGALZINHO/AP**, com a finalidade Realizar cursos de Capacitação para Taxistas e Mototaxistas de acordo com a resolução 789/2020 e o artigo 74 paragrafo segundo do (CTB), cursos esses para cumprir a solicitação das Associações através do OFÍCIO 159/2023 - GAB PREFEITO, **no período de 30/10 a 03/11/2023.**

**ART 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 34771

**PORTARIA Nº 0459/2023 - DETRAN/AP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0080/2023 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0206/2023 NETP /DETRAN-AP**

**R E S O L V E:**

**ART 1º - HOMOLOGAR**, o deslocamento dos servidores, **DAYANA LINDSEY DOS SANTOS SARGES**, Assistente Administrativo, **GABRIEL DO ROSÁRIO COSTA** Assistente Administrativo e **LARA FURTADO ROCHA**, Assessor Técnico, que se deslocaram da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o Município de **ITAUBAL DO PIRIRIM /AP**, que teve como

finalidade aplicar Exame Teórico aos candidatos **CFC FÉNIX** para obtenção de CNH, **no dia 16/10/2023**.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 34772

**PORTARIA Nº 0460/2023 - DETRAN/AP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0076/2023 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0194/2023 NETP /DETRAN-AP**

**R E S O L V E:**

**ART 1º - HOMOLOGAR**, o deslocamento dos servidores, **SGT FREDERICO MENDES DIAS**, Assessor Técnico, **BEATRIZ DA CRUZ DE ASSIS**, Assessor Técnico, **JONAS SOUSA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES**, Chefe de Agência e **LEYLA HOMOBONO DOS SANTOS**, Assessor Técnico, que se deslocaram da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até os Municípios de **PEDRA BRANCA/AP E PORTO GRANDE/AP**, que teve como finalidade Aplicar Exames Práticos e Teóricos aos candidatos dos **CFC'S OLIVEIRA e SÃO CRISTÓVÃO** para obtenção de CNH, **no período 09 a 13/10/2023**.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 34783

**PORTARIA Nº 0461/2023- DETRAN/AP, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes

às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Médicas e Credenciamento de Médicos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER O RECRENCIAMENTO DA CLINICA D DOS SANTOS ARAUJO**, sob a razão social empresa, **CLINICA CENTRO DE ESPECIALIDADES** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.789.407/0001-82 com sede na Rua Adalvaro Alves Cavalvante, Nº 1091, Nova Brasília, Santana/AP.

**Art. 2º** - O presente recredenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2023 a 03/11/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 34788

**PORTARIA Nº 0462/2023- DETRAN/AP, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução nº 789/20 - CONTRAN, de 18 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Curso Especializado de **ATUALIZAÇÃO DE MOTOTAXISTAS**, com carga horaria de 10 horas/aulas realizado no período de 04/09 a

08/09/2023 no **Município de Macapá/AP**. Realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento total pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	EDUARDO ROCHA FERREIRA
02	FRANCISCO TEIXEIRA NASCIMENTO
03	MANOEL FRANCISCO FERREIRA
04	VALDIR ALVES DOS SANTOS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**

Diretor-Presidente - DETRAN/AP

Protocolo 34842

**PORTARIA Nº 0463/2023- DETRAN/AP, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução nº 789/20 - CONTRAN, de 18 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Curso Especializado de **MOTOTAXISTAS**, com carga horária de 30 horas/aulas realizado no período de 04/09 a 08/09/2023 no **Município de Macapá/AP**. Realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento total pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	ALBER DA SILVA MELO
02	EDER MORAES DE CASTRO
03	ERALDO CORREA DA COSTA
04	LEANDRO TIAGO DE ALMEIDA
05	LUCAS DO AMARAL BARROSO
06	MALQUIAS DA SILVA FUJISHIMA
07	PAULO SERGIO GOMES CAMPOS
08	RAIMUNDO NONATO COELHO GOMES
09	IGOR MATHEUS BARBOSA SANTOS
10	RANIERE ROMENNYGGE LOPES

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**

Diretor-Presidente - DETRAN/AP

Protocolo 34844

**PORTARIA Nº 0464/2023- DETRAN/AP, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução nº 789/20 - CONTRAN, de 18 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Curso Especializado de **VISTORIADOR**, com carga horária de 60 horas/aulas realizado no período de 31/07 a 11/08/2023 no **Município de Macapá/AP**. Realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento total pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	ACSA MENDES DA SILVA
02	ALDENOR BENICIO ALVES
03	ALEF MACIEL GONÇALVES
04	ALERRANDRO SILVA DA SILVA
05	ANA EUNICE SERRA FERREIRA
06	ANDERSON DO CARMO MEGURO
07	ANDRESSA D. DIAS RIBEIRO
08	DANIELE RODRIGUES MACIEL
09	DENIZE DE JESUS ARAÚJO FEITOSA
10	DWEKIO FREITAS DA SILVA
11	ELAINE LIMA DAS CHAGAS
12	ELSON VIDAL DE FIGUEIREDO
13	FABIO MORAIS BREYNNE
14	FABIO QUEIROZ PASTANA
15	FRANCISCO DA SILVA E SILVA
16	GABRIELLA MACIEL BACELAR
17	GLAUBER ALMEIDA SILVA
18	ISVAIR DA SIKVA FEITOSA DE JESUS
19	JANSER KLEITON DE ALMEIDA VIANA
20	JOSÉ FELIPE NASCIMENTO DA SILVA
21	JOÁS VITOR PINHEIRO DE SOUZA
22	JOSÉ SALOMÃO DE MORAES GOMES
23	MARCONIS P. DOS SANTOS
24	MATHEUS GUSTAVO PALMERIA PORTAL
25	ODINELSON BACELAR FERREIRA
26	ORCILENE DE ALMEIDA
27	RAYZA LACERDA PINHEIRO

28	RICARDO KUGRE CARDOSO FERREIRA
29	RICHARD M. REIS DA SILVA
30	ROGÉRIO BRASIL DA SILVA
31	RUTICLEIA LOPES RIGÔR
32	SAMARA MARCELA DA SILVA MALATO
33	SELIS WESLEY REIS MONTEIRO

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente - DETRAN/AP

Protocolo 34845

**PORTARIA Nº 0465/2023- DETRAN/AP, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução nº 789/20 - CONTRAN, de 18 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Curso Especializado de **CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA**, com carga horaria de 50 horas/aulas realizado no período de 31/07 a 04/08/2023 no **Município de Tartarugalzinho/AP**. Realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento total pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	ADONIAS ALVES BRILHANTE
02	ALDENIR CASTELO SANTOS
03	ARIÓ DOS SANTOS BARBOSA
04	ARMANDSAN RODRIGUES DE ANDRADE FONSECA
05	CLAUDEMIR NUNES SANTOS
06	CLEBYO QUARESMA DOS SANTOS
07	CLEOMAKSY COSTA SANTOS
08	DANIEL DOS PASSOS DE OLIVEIRA NETO
09	DEJALMA JUNIOR BARBOZA
10	ELIEZER FERREIRA MORES
11	ELTON PEREIRA ARAUJO
12	ERNADE COSTA RODRIGUES
13	ESIO WELITON NUNES SANTOS
14	GILENO DE OLIVEIRA DAMASCENO
15	GILSON FERREIRA ALVES

16	IAN CARLOS GONÇALVES DA LUZ
17	JHONNY FRANCK SOUZA CABRAL
18	JOANDERSON DA SILVA PONTES
19	JOÃO PAULO DA SILVA MARQUES
20	JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA
21	JOSEMIR SANTOS CASTELO
22	JOSINALDO PANTALEAO DE SOUZA
23	MARCIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
24	MATEUS FERNANDES REZENDE
25	MIQUEIAS FERREIRA BRITO
26	ONEI LEITE VIERA
27	PAULO ROBERTO GONÇALVES DA LUZ
28	PEDRO MEDEIROS DA SILVA
29	RAI SILVA DOS PASSOS
30	RODRIGO SOUZA PRADO
31	SALTIEL BRAZÃO DE BRITO
32	SIDNEY COELHO DA CRUZ
33	VALMIR MONTEIRO DE MEDEIROS
34	WAGNER BRUNO BARRETO E SILVA
35	WANDEL PENHA COSTA

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente - DETRAN/AP

Protocolo 34846

**PORTARIA Nº 0466/2023- DETRAN/AP, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução nº 789/20 - CONTRAN, de 18 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Curso Especializado de **ATUALIZAÇÃO MOTOTAXISTAS**, com carga horaria de 10 horas/aulas realizado no período de 25 a 26/05/2023 no **Município de Macapá/AP**. Realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento total pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	ALEXANDRE LOBATO FERREIRA

02	ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA
03	EDSON VIEGAS FERREIRA
04	NIVALDO PEREIRA DE CARVALHO
05	MATEUS MACIEL DE BRITO

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente - DETRAN/AP

Protocolo 34848

**PORTARIA Nº 0467/2023- DETRAN/AP, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução nº 789/20 - CONTRAN, de 18 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Curso Especializado de **TRANSPORTE ESCOLAR**, com carga horária de 50 horas/aulas realizado no período de 13 a 18/07/2023 no **Município de Macapá/AP**. Realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento total pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	ADONIAS ALVES BRILHANTE
02	ANDERSON RAMOS PIKANÇO
03	ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA
04	ANDREY RODRIGUES ROSA
05	AIRLAM OLIVEIRA BARRETO
06	ARISTÓTELES DOS SANTOS
07	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
08	ELISEU LACERDA SARMENTO
09	ELYCLAY BARBOSA LEAL
10	EDISELSON DOS SANTOS DOS PASSOS
11	ERCIO SILVA DE OLIVEIRA
12	FRANCISCO DE ASSIS GOMES
13	GILBERTO FARIAS DO CARMO
14	JOSÉ ROSIVAL COELHO CARVALHO
15	JOSÉ NEVES TRINDADE FURTADO
16	LEONARDO SANTANA DOS PASSOS
17	LEVI PEDROSA

18	MISAEI BARBOSA DO NASCIMENTO
19	MIZAEI DA SILVA MIRANDA
20	MORGANNE MARIA SILVA
21	PAULO ADIONEL COELHO MARTINS
22	PAULO SERGIO DE SOUSA GAIA
23	PAULO CEZAR BAIA
24	RAIMUNDO VALTER DOS SANTOS
25	VALMIR RIBEIRO FERREIRA
26	WANDERLAN TAVARES DAS NEVES

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente - DETRAN/AP

Protocolo 34850

**PORTARIA Nº 0468/2023- DETRAN/AP, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução nº 789/20 - CONTRAN, de 18 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Curso Especializado de **ATUALIZAÇÃO DE INSTRUTOR TÉCNICO, TÉCNICO E PRÁTICO DE TRÂNSITO**, com carga horária de 16 horas/aulas realizado no período de 05 a 13/06/2023 no **Município de Macapá/AP**. Realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento total pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	ANTÔNIO MARCOS FERREIRA LIMA
02	CIRO FERNANDO DA SILVA PRETO BORGES
03	FRANCILENE DA SILVA DIAS
04	FRANCISCO LUZ DA COSTA
05	HEBSON WANDER DE JESUS NUNES
06	IZETE PEREIRA DA SOUZA
07	JACKELYNNE CAMILA MACEDO DE OLIVEIRA
08	JAIME GUERREIRO DE HOLANDA
09	JEREMIAS VIEIRA MAGNO
10	JHERLISON DA ROCHA PEREIRA
11	JOSÉ GIELSON LEÃO

12	JOSIANE DA SILVA CORTES
13	MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
14	MÁRCIO WILLIAN COSTA ALVES
15	MORGANNE MARIA VIEIRA SILVA PINHEIRO
16	PAULO ADIONEL COELHO MARTINS
17	SAMUEL SALAZAR CORRÊA
18	VAGNO BARROS COSTA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**

Diretor-Presidente - DETRAN/AP

Protocolo 34852

**PORTARIA Nº 0469/2023- DETRAN/AP, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução nº 789/20 - CONTRAN, de 18 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Curso Especializado de **INSTRUTOR TEÓRICO TÉCNICO E PRÁTICO DE TRÂNSITO**, com carga horária de 180 horas/aulas realizado no período de 06/06 a 12/08/2023 no **Município de Macapá/AP**. Realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento total pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	ABEL DE SOUZA FIGUEIREDO
02	ACSA MENDES DA SILVA
03	ANA PAULA NASCIMENTO ZOUZA PENNAFORT
04	ANDERSON DO CARMO MEGURO
05	DANILO GOMES ROSARIO
06	DANUSA VANESSA PENA QUARESMA
07	DIÉGO ALMEIDA QUEIROZ
08	EMILSON DA SILVA MAIA
09	FABIANE SILVA DA SILVA ARAÚJO
10	FABIANO MENEZES LOBATO
11	FABIO MORAIS BREYNNE
12	FERNANDO MORAES DA SILVA
13	GABRIELLA SILVA MONTEIRO
14	GEOVANI FERNANDES DE OLIVEIRA

15	GLICIA DE NAZARE BRAZ REIS
16	HUMBERTO DE ALMEIDA CAMPOS
17	JOÁS VITOR PINHEIRO DE SOUZA
18	JOSÉ MARIA FURTADO ROCHA
19	JOSIANE PONTES PEREIRA DE ALMEIDA
20	LARA FURTADO ROCHA
21	LEON HAONI BORGES DE MENDONÇA
22	LEYLA HOMOBONO BRITO DOS SANTOS
23	LUAN KAIRO QUINTELA BASTOS
24	LUCAS DE SOUSA BRONI
25	LUCAS THIAGO ADIODATO CUTRIM
26	LUCIANA HELENA PALMERIM
27	LUCIANI PELAES DOS SANTOS
28	MARA REGINA GONÇALVES DA SILVA TAVARES
29	MARCELO MORAES DOS SANTOS
30	MARLENE DA SILVA PANTOJA
31	MATERUS JUNIO FERNANDES REZENDE
32	ODINELSON BERCELARE FERREIRA
33	OTONIEL VALENTE CASTRO
34	PATRICK LORRAN NERY MONTEIRO
35	PAULO FRIZAN RAMOS DE ARAUJO
36	PAULO RICARDO CAMPOS DE SOUZA
37	RAIMUNDA MERIANI DA SILVA VALADARES
38	RICHARD BRUNO COSTA FERREIRA
39	RICHARD MAYCON REIS DA SILVA
40	ROGERIO ALVES BARBOSA
41	ROMERIO GONÇALVES CANDIDO
42	RONALDO DA SILVA MONTEIRO
43	SELMA SILVA MIRANDA
44	SERGIO ALMEIDA MARQUES
45	TATIANE BEZERRA
46	TAYNA INAE BASTOS NUNES VALADARES
47	THAMARA ALVES MALCHER PEREIRA
48	THIAGO MARQUES DA COSTA SILVA
49	THIELLE ALICE PRADO SANTANA
50	VICTOR EMANMUEL REIS
51	WELLINTON JOSÉ COSTA DE AZEVEDO

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**

Diretor-Presidente - DETRAN/AP

Protocolo 34853

**PORTARIA Nº 0470/2023 - DETRAN/AP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0094/2023 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0215/2023 NETP /DETRAN.**

**R E S O L V E:**

**ART 1º - DESIGNAR** os servidores, **BEATRIZ DA CRUZ DE ASSIS**, Assessor Técnico, **HEMERSON BARROS DA COSTA**, Diretor Tecnologia, **JONAS SOUSA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, **LEYLA HOMOBONO**



**DOS SANTOS**, Assessor Técnico, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES**, Chefe de Agência, **RAMON DA SILVA CARDOSO**, Assistente Administrativo e **RICARDO RAMOS LINDEMEYER**, Assessor de Inteligência, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até os municípios de **AMAPÁ/AP**, **TARTARUGALZINHO/AP** e **FERREIRA GOMES/AP**, com a finalidade de Aplicar Exames Teóricos e Práticos aos candidatos das CFC'S MEGATRaining, SHEKINAH e OLIVEIRA para obtenção de CNH, no período de 30/10 a 02/11/2023.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Aplicar Exames

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 34862

## Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

### PORTARIA Nº 144/2023-GAB/IEPA

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0547.0094/2023 CDCT - IEPA de 19 de Outubro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o deslocamento da servidora **GILKA ROLA SOARES**, Gerente Geral do Projeto "Difusão Científica do Museu Sacaca", **Código CDS-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Gramado/RS, com objetivo de participar da 35ª Feira Internacional de Turismo de Gramado - FESTURIS, no período de 08 a 13/11/2023.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 26 de Outubro de 2023.  
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON  
Diretor - Presidente

Protocolo 34748

### PORTARIA Nº 145/2023-GAB/IEPA

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0567.0013/2023 NUBIO-IEPA de 24 de Outubro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **CHARLES RICARDO FERREIRA REIS**, Técnico em Infraestrutura, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do Encontro Regional de Coordenadores e Assessores das Comissões de Ética - ERCACE Região Norte, no período de 30/10 a 01/11/2023. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de Outubro de 2023.  
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON  
Diretor - Presidente

Protocolo 34865

## Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

### PORTARIA Nº. 105/2023/GAB/IPEM/AP

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 6025, de 30 de junho de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para função de fiscal e suplente do Contrato nº. 008/2023/IPEM/AP**, que tem como objeto a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, firmado entre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP e a empresa FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME - CNPJ 08.641.928/0001-67, referente ao Processo nº 0060.0866.3048.0001/2023 - UAD /IPEM/AP - PRODOC, nos termos do caput do Art. 117, Lei n.º 14.133/2021.

**TITULAR: Vanessa da Silva Vale, Matrícula 903140**

**SUPLENTE: Patrícia Dias Pinheiro - Matrícula 364916**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de outubro de 2023.  
Brenda Águida Dias Flexa  
Diretora Presidente do IPEM/AP  
Decreto nº 6025/2023

Protocolo 34818

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2023 - IPEM/AP

**PROCESSO nº 0060.0866.3048.0001/2023 - UAD /IPEM/AP - PRODOC**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP - CNPJ: 03.594.436/0001-44.**

**CONTRATADA: FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME - CNPJ 08.641.928/0001-67.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006; alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018; Decreto Federal n.º 8.538/2015; Decreto Estadual n.º 3.184/2016, Decreto Estadual n.º 3.778/2021, Decreto Estadual n.º 0463/2022, Decreto Estadual n.º 1.715/2023, Decreto Estadual n.º 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual n.º 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 125/2023- CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA n.º 00010/PGE/2023

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos**, visando atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora IPEM/AP - 150203, Fonte: 700, Ação: 2479 - Programa de Trabalho n.º 0001 - (Manutenção Administrativa); Natureza de Despesa n.º 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção).

**DO PREÇO:** O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, **contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.**

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Assinaram este contrato **BRENDA ÁGUIDA DIAS FLEXA**, pelo contratante, e **MÔNICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES**, pela contratada.

Macapá (AP), 27 de outubro de 2023.  
Brenda Águida Dias Flexa  
Diretora Presidente do IPEM/AP  
Decreto n.º 6025/2023

Protocolo 34812

## **Junta Comercial do Amapá**

**PORTARIA Nº 079/2023 - JUCAP DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei n.º 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art.10, inciso XVIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução n.º 006 de 26/07/2018 da JUCAP, e tendo vista a Programação de Férias/2023.

**Resolve,**

**Art. 1º-Conceder ao servidor Odir Nascimento de Macedo Filho, no exercício da função de Responsável da Atividade Nível III/DRE,30(trinta) dias de férias, o gozo dar-se-á no período de 07.11 á 06.12.2023.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
Presidente/JUCAP

Protocolo 34774

## **Centro de Gestão da Tecnologia da Informação**

**PORTARIA Nº 115/2023-PRODAP**

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n.º 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei n.º 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto n.º 1706, de 20 de maio de 2010.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizo o servidor **ROBERTO DYLAN COSTA DE SOUZA**, matrícula funcional n.º 0118607-8-01, Assessor, a conduzir o veículo da marca TOYOTA, modelo HILIX CD4X4, placa NEY 4772, da cidade de Macapá até o município de Porto Grande, no dia 30 de outubro de 2023, para visita técnica de reconhecimento em razão da inauguração do Hospital Regional de Porto Grande.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, em Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Presidente do PRODAP  
Decreto n.º 014/2023

Protocolo 34780

**PORTARIA Nº 116/2023-PRODAP**

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n.º 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei n.º 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto n.º 1706, de 20 de maio de 2010.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizo Deslocamento do servidor **ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, matrícula funcional

nº 0979409-3-01, Gerente do Subgrupo de Atividades do Projeto "Suporte ao Cliente", a viajar da cidade de Macapá até o município de Porto Grande, no dia 30 de outubro de 2023, para visita técnica de reconhecimento em razão da inauguração do Hospital Regional de Porto Grande.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, em Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Presidente do PRODAP  
Decreto nº 014/2023

Protocolo 34781

#### PORTARIA Nº 117/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizo Deslocamento do servidor **ROBERTO DYLAN COSTA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 0118607-8-01, Assessor, a viajar da cidade de Macapá até o município de Porto Grande, no dia 30 de outubro de 2023, para visita técnica de reconhecimento em razão da inauguração do Hospital Regional de Porto Grande.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, em Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Presidente do PRODAP  
Decreto nº 014/2023

Protocolo 34782

#### PORTARIA Nº 118/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizo Deslocamento do servidor **ERICK ALAN CUNHA DO NASCIMENTO JERONIMO**, Gerente da Gerencia de Tecnologia - FGS3, a viajar da cidade de Macapá até o município de Porto Grande, no dia 30 de outubro de 2023, para visita técnica de reconhecimento em razão da inauguração do Hospital Regional de Porto Grande.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO

DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, em Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Presidente do PRODAP  
Decreto nº 014/2023

Protocolo 34784

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 112/2023 PRODAP

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.027 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

#### ONDE SE LÊ:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial dos bens móveis do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

**MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, matrícula funcional nº 0965762-2-03;

Membros:

**KARINA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 0969957-0-02;

**MARIA DAS GRACAS HOMOBONO NOBRE**, matrícula funcional nº 0042795-0-01;

**PETER DE PADUA FLEURY**, matrícula funcional nº 0055903-2-02;

**ROLFAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, matrícula funcional nº 0979409-3-01.

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Inventário e Avaliação patrimonial:

I- Realizar o inventário de todos os bens móveis integrantes do patrimônio da SESA;

II- Avaliar o estado de conservação dos bens móveis;

III- Especificar sua classificação contábil de acordo com a Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.

IV- Juntar a cópia de nota fiscal e/ou documentos que comprovem a propriedade dos bens móveis identificados que não estejam cadastrados no sistema de gestão e controle patrimonial;

V- Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA;

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo até 30 de novembro de 2023, para apresentar o relatório de conclusão dos trabalhos realizados;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor em 23 de outubro de 2023;

**LEIA-SE:****RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial dos bens móveis do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

**MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, matrícula funcional nº 0965762-2-03;

Membros:

**KARINA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 0969957-0-02;

**MARIA DAS GRACAS HOMOBONO NOBRE**, matrícula funcional nº 0042795-0-01;

**PETER DE PADUA FLEURY**, matrícula funcional nº 0055903-2-02;

**ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, matrícula funcional nº 0979409-3-01.

**Art. 3º** - Compete à Comissão de Inventário e Avaliação patrimonial:

VI- Realizar o inventário de todos os bens móveis integrantes do patrimônio do PRODAP;

VII- Avaliar o estado de conservação dos bens móveis;

VIII- Especificar sua classificação contábil de acordo com a Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.

IX- Juntar a cópia de nota fiscal e/ou documentos que comprovem a propriedade dos bens móveis identificados que não estejam cadastrados no sistema de gestão e controle patrimonial;

X- Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA;

**Art. 4º** - A Comissão terá o prazo até 30 de novembro de 2023, para apresentar o relatório de conclusão dos trabalhos realizados;

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor em 23 de outubro de 2023;

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, em Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Decreto nº 014/2023

Protocolo 34786

**Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural****PORTARIA N.º 241/2023- UP/COAFI - RURAP**O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO,****ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **MEMO nº 048/2023 - GABINETE/ DIPRE- RURAP**,**RESOLVE:**

**Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor João Rodrigues Soares** - Assessoria Técnica - Nível I, que se deslocou da Sede Central para o Município de **Porto Grande - AP**, com o objetivo de assessorar a equipe do crédito rural que estará no Festival do Abacaxi, no período de **04 à 09 de setembro de 2023**.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de setembro de 2023.

DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 34847

**PORTARIA N.º 345/2023- UP/COAFI- RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Relotar, em caráter definitivo**, o servidor **JEAN FREITAS DOS SANTOS** - Responsável Técnico Nível I, anteriormente lotado no Gabinete - **GAB**, para a Coordenadoria de Extensão Agrícola -**COAGRI**.

**Art. 2º)** Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

**Art. 3º)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.

DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 34849

**PORTARIA N.º 346/2023- UP/COAFI- RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Relotar, em caráter definitivo**, a servidora

**DARCIANE PEREIRA GOMES** - Extensionista Agropecuário, na Coordenadoria de Extensão Agrícola -COAGRI.

**Art. 2º)** Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

**Art. 3º)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 34851

### RETIFICAÇÃO

#### CONTRATO Nº 009/2022 - RURAP CONVÊNIO FEDERAL Nº 903730/2020 ATER DIGITAL

O Diretor presidente do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0024/2023-GEA de 02 de janeiro de 2023, bem como, pelas recomendações contidas no Parecer Jurídico nº 570/2022 - PLCC/PGE-AP.

#### RESOLVE:

**RETIFICAR A CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

#### Onde se lê:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 0012. Natureza de Despesa:339030, na Fonte de Recurso: 203, constante do exercício de 2022, para sua devida execução.

#### Leia-se:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 0012, Ação: 2289, Natureza de Despesa: 449052, na Fonte de Recurso: 704, constante no exercício de 2023, para sua devida execução.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
Dorival da Costa dos Santos  
Diretor Presidente do RURAP  
CONTRATANTE

Protocolo 34768

### Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

**Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2023 da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.**

Às 10h28m do dia 24 de outubro de 2023, na sala dos

Diretores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, reuniram-se ordinariamente, em regime colegiado, os senhores Odival Monterrozo Leite - Diretor-Presidente, Jaime da Silva Penante - Diretor Econômico-Financeiro e Paulo Roberto Távora de Mendonça - Diretor Técnico-Operacional, na reunião que teve como pautas, divulgadas no edital convocatório publicado no Diário Oficial nº 8022, a Leitura e Deliberação quanto a Ata da Reunião Colegiada Ordinária nº 009/2023 - ARSAP, Deliberação quanto a Indicação dos representantes da ARSAP no Conselho Fiscal e Minuta de Resolução Normativa com Regras e Procedimentos Gerais para o Exercício dos Mecanismos de Participação Social, seguindo o rito, o Diretor-Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes, expressando sua gratidão a Deus pela oportunidade de mais uma vez estarem reunidos, cumprindo com a agenda das reuniões ordinárias da Diretoria Colegiada no ano de 2023, na qual são tratados assuntos relevantes da Agência Reguladora, dando vez à secretaria para fazer a leitura do Edital Convocatório e verificação de quórum, quando no momento das comunicações, o Diretor Paulo Roberto noticiou o Déficit Hídrico ocorrido nos municípios do Estado do Amapá, também conhecido como "Região dos Lagos" que compreende os municípios, Amapá, Calçoene, Tartarugalzinho e Pracuúba, tendo inicialmente sido decretado estado de emergência no município de Tartarugalzinho, que foi reconhecido pelo Governo Federal através do Ministério da Integração e posteriormente o Estado do Amapá que também decretou estado de Emergência em todo seu território, informou ainda que a Agência solicitou a Concessionária de Saneamento do Amapá - CSA que prestasse informações oficiais quanto as medidas de contenção e solicitou que a mesma promovesse medidas para amenizar a situação do déficit hídrico em todo território do Amapá, expressou preocupação e mencionou a solicitação feita ao Gabinete da ARSAP para realizar insperção emergencial aos quatros municípios mais afetados, na sequência, no primeiro item da pauta, a leitura da Ata da Reunião Colegiada Ordinária nº 010/2023 - ARSAP foi dispensada, pois os diretores manifestaram conhecimento do seu conteúdo e entenderam não haver necessidades de correções ao que já havia sido publicada no Diário Oficial nº 8005, e foi aprovada por unanimidade, em seguida, foi abordado o segundo item da pauta onde o Diretor-Presidente ressaltou a extrema importância da composição e atuação do Conselho Fiscal, que é o órgão de fiscalização administrativa, contábil e financeira da ARSAP, e deve ser composto de 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo cada um deles provenientes da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Quadro efetivo da ARSAP, Controladoria Geral do Estado-CGE e Procuradoria-Geral do Município de Macapá-PMM (incluído pela Lei nº 2.575, de 09.07.2021, informou que foi realizada diversas solicitações aos órgãos faltantes de suas indicações, e com base no Art. 22 da Lei 2.548 de 23 de abril de 2021, indicou como representantes da ARSAP no conselho Fiscal, o Sr. Carlos Roberto Fonseca da Cruz - A. Administrativo de A - Gestão como titular e a Sra. Edileusa Trindade de Oliveira - Agente Administrativo como suplente, destacou a competência dos servidores indicados e deu vez aos Diretores para se manifestarem,

momento em que o Diretor Paulo aprovou a indicação e solicitou que fosse anexado ao processo currículo dos servidores, e sugeriu reiterar solicitação a PMM para fazer suas indicações, em seguida, Diretor Penante frisou a importância do exercício dessa função para a Governança da Agência, e aprovou as indicações, após isso, o Sr. Monterrozo solicitou posterior manifestação da Assessoria Jurídica - ASSEJUR/ARSAP quanto a nomeação dos servidores, no terceiro item de pauta, o Sr. Odival Monterrozo citou que o processo de elaboração da Minuta de Resolução Normativa com Regras e Procedimentos Gerais para Contribuição Social, foi colocado na pauta da 8ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da ARSAP, que deliberou pela necessidade de abertura de Consulta Pública para colher contribuições da população com vistas ao aprimoramento da Proposta de Resolução Normativa, passando a palavra ao Relator do processo, Sr. Jaime Penante, que informou que foram recebidas 06 (seis) contribuições, sendo 05 (cinco) encaminhadas pela CSA, e 01 (uma) contribuição interna encaminhada pelo Núcleo de Controle Econômico-Financeiro - NCEF, das 6 (seis) contribuições, 04 (quatro) não estavam aderentes ao Regimento Interno da ARSAP e por isso não foram acatadas, 02 (duas) foram acatadas pois aprimoraram a proposta de Resolução, votou pela aprovação afim de homologar a Resolução Normativa, devolvendo a palavra ao Presidente que agradeceu as considerações e solicitou voto do Sr. Paulo Roberto que destacou ser um dia importante para a ARSAP, ressaltou a melhoria da referida minuta que já estava bem elaborada e citou que a Resolução em questão serviria para elaboração de tantas outras, votou por sua aprovação e homologação, quando o Diretor-Presidente parabenizou toda equipe envolvida e expos voto favorável para homologação da Resolução e declarou que, a Diretoria Colegiada da ARSAP Aprova e Homologa a Minuta de Resolução Normativa com Regras e Procedimentos Gerais para Contribuição Social-Consulta e Audiência Pública, e nada mais havendo para ser tratado na sessão, às 11h00 da presente data, o Diretor-Presidente Odival Monterrozo declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente Ata, na qual anoto ainda que toda documentação pertinente e a gravação da reunião em mídia encontram-se à disposição para consultas na Sede da ARSAP e nos endereços eletrônicos <https://arsap.portal.ap.gov.br/noticia/2410/diretoria-colegiada-homologa-resolucao-sobre-participacao-social-em-consultas-e-audiencias-publicas-da-arsap> e [https://www.instagram.com/reel/CyyN\\_INrNkL?igshid=MzRIODBiNWFIZA==](https://www.instagram.com/reel/CyyN_INrNkL?igshid=MzRIODBiNWFIZA==), quando depois de lida e achada conforme, esta Ata vai assinada pelos Diretores Membros, pelo convidado e por mim, Rosivane Oliveira Franques, Secretária Executiva da Diretoria Colegiada desta Agência, que secretariei a reunião e produzi a presente.

Rosivane Oliveira Franques  
Secretária

Odival Monterrozo Leite  
Diretor-Presidente

Jaime da Silva Penante  
Diretor Econômico-Financeiro

Paulo Roberto Távora de Mendonça  
Diretor Técnico-Operacional

Rodrigo Monteiro Pedro  
Assessor Jurídico

Protocolo 34805

## Centro de Reabilitação do Amapá

### PORTARIA N ° 045/2023-CREAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº0415 de janeiro De 2002, e conforme dispositivos da Lei nº2.211 de 14 de junho de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **ALBA CELINA CALDERARO GOMES**, matrícula 0046996-3-01, cargo Enfermeira e **ANDRÉA SUZELY MEDEIROS VALE**, matrícula 0114598-3-01, cargo Enfermeira, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade de São Luis - MA, no período de 26/10 A 30/10/2023, a viagem tem como objetivo a participação da Especialização em Estomaterapia da Faculdade Gianna Beretta.

**Art. 2º** Dê-se ciência. Publique -se e cumpra -se.

Macapá -AP, 26 de outubro de 2023.

ALINE RIBEIRO GOES  
DIRETORA - PRESIDENTE DO CREAP

Protocolo 34749

## Instituto de Terras

### PORTARIA (P) N° 86/2023 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

**Considerando** o teor do OFÍCIO N° 230202.0077.1948.0771/2023 GAB - APTERRAS, de 26 de outubro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora VICTÓRIA REIS CARVALHO - Coordenadora da Coordenadoria de Loteamento Urbano e Industrial - CLUI/DIROT/ APTERRAS, da cidade de Macapá até o estado de Manaus-AM, no período de 07 a 10/11/2023, com o objetivo de participar do 26º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, de acordo com o Plano de Viagem nº12/2023 - GAB/APTERRAS.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,  
Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.  
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 34755

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### EXTRATO DO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09 - CPL/SVS PROCESSO SIGA Nº 00017/SVS/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ARMADA E DESARMADA, DIURNO E NOTURNO, COM CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE 12 X 36h POR POSTO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

**CONTRATADA:** ESTRELA DE DAVI SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº

20.183.424/0001.46

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.673,68 (Trezentos Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme relatório de COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2023 - CLC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos: Fonte **500**, Plano orçamentário: **000517**, Elemento de despesa: **33.90.37**, Programa: **0002**, Ação: **2697**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 26/10/2023 - ANA CLÁUDIA SANTOS MONTEIRO. SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM EXERCÍCIO - SVS/AP.

Protocolo 34796

## Amapá Previdência

### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2023 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte e oito minutos, iniciou a **Oitava Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Número treze de dois

mil e vinte três, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 -**

**VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Suplente: Rorinaldo da Silva Gonçalves, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **Videoconferência:** Vice-Presidente, Conselheira Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente.

**ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** O Conselheiro Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem enviou uma justificativa formal de sua ausência à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP) e sua falta na reunião de hoje foi devidamente abonada. **ITEM - 4 -**

**APROVAÇÃO - ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 19/06/2023:** O Presidente Jocildo Lemos, colocou em discussão a aprovação da ata da 6ª

Reunião Ordinária do CEP, certificando-se com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram realizadas a contento. Não houve manifestação. Nada mais havendo, prosseguiu colocando em votação.

**DECISÃO: Aprovada, à unanimidade, a Ata da 6ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 19/06/2023.**

**ITEM - 5 - APROVAÇÃO - ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ, BIÊNIO 2023-2025, REALIZADA EM**

**18/07/2023:** O Presidente Jocildo Lemos, colocou em discussão a aprovação da ata da Posse dos novos Membros do Conselho Estadual de Previdência, certificando-se com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram realizadas a contento. Não houve manifestação. Nada mais havendo, prosseguiu colocando em votação. **DECISÃO: Aprovada, à unanimidade, a Ata da Posse dos novos Membros do Conselho Estadual de Previdência, realizada em 18/07/2023.**

**ITEM - 6 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2022.277.901604PA - DEMONSTRATIVO DE**

**INVESTIMENTO DO MÊS DE JULHO DE 2022:** O Presidente Jocildo Lemos, realizou o sorteio para escolha de relatoria, sendo contemplado o Conselheiro **Jackson Rubens de Oliveira**. Ato contínuo, sendo designado pelo Presidente, para relatar a matéria objeto do Processo nº 2022.277.901604PA. **ITEM - 7 - DISTRIBUIÇÃO -**

**PROCESSO Nº 2022.277.1001637PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE**

**AGOSTO DE 2022:** O Presidente Jocildo Lemos, realizou o sorteio para escolha de relatoria, sendo contemplada a Conselheira **Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**. Ato contínuo, sendo designada pelo Presidente, para relatar a

matéria objeto do Processo nº 2022.277.1001637PA.

**ITEM - 8 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2022.277.1101824PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022:** O Presidente Jocildo Lemos, realizou o sorteio para escolha de relatoria, sendo contemplado o Conselheiro **Rilton César Rocha Montoril**. Ato contínuo, sendo designado pelo Presidente, para relatar a matéria objeto do Processo nº 2022.277.1101824PA. **ITEM - 9 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2022.277.1101990PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022:** O Presidente Jocildo Lemos, realizou o sorteio para escolha de relatoria, sendo contemplado o Conselheiro **Natanael da Silva Miranda**. Ato contínuo, sendo designado pelo Presidente, para relatar a matéria objeto do Processo nº 2022.277.1101990PA. **ITEM - 10 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2022.277.1202142PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022:** O Presidente Jocildo Lemos, realizou o sorteio para escolha de relatoria, sendo contemplado o Conselheiro **Thiago Lima Albuquerque**. Ato contínuo, sendo designado pelo Presidente, para relatar a matéria objeto do Processo nº 2022.277.1202142PA. **ITEM - 11 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2023.277.100129PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022:** O Presidente Jocildo Lemos, realizou o sorteio para escolha de relatoria, sendo contemplado o Conselheiro **André Luiz de Souza**. Ato contínuo, sendo designado pelo Presidente, para relatar a matéria objeto do Processo nº 2023.277.100129PA. **ITEM - 12 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2022.147.100035PA - SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE CONVERSÃO DE TEMPO COMUM EM ESPECIAL. REQUERENTE: NAZARENO RIBEIRO PINTO. - CONSELHEIRO RELATOR PAULO DE SANTANA VAZ:** O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Paulo de Santana Vaz**, que iniciou sua apresentação cumprimentando cordialmente todos os presentes. Em seguida, deu início à exposição de seu Parecer/Voto nos seguintes termos: “Trata-se de pedido formulado pelo Interessado, em folhas nº 04/05, por intermédio de Procurador constituído, em folha nº 03, o qual pleiteia a conversão de tempo comum em especial, alegando que em 27/02/2007, realizou avaliação audiológica com diagnóstico de perda auditiva neurossensorial moderada em ambos os ouvidos. Alega, ainda, que em 02/09/2019, houve confirmação, com médica especialista em otorrinolaringologista, de que o Interessado possui perda auditiva neurossensorial bilateral severa, confirma que ingressou no serviço público em 03/05/1994, matriculado sob o nº 0031360-2-0, ocupante do cargo de Professor, exercendo há mais de 27 anos a função. Assim, o Interessado consigna que exerce a função com a necessidade efetiva de sua audição, que é fundamental para o exercício de sua atividade, e que diante desta situação, pleiteia aposentadoria especial da pessoa com deficiência, com conversão do tempo de trabalho comum para especial. Analisando os autos, constatamos que no dia 17/03/2022 a matéria foi tratada pela Procuradoria Jurídica da AMPREV, através do Parecer Jurídico nº 267/2022-PROJUR/AMPREV, folhas nº 12/16, quem em

sua decisão opinou pelo indeferimento do pedido formulado pelo Interessado, folhas nº 04/05. Em decorrência do indeferimento da questão, em razão do Parecer Jurídico nº 267/2022-PROJUR/AMPREV, o Interessado servidor Nazareno Ribeiro Pinto, por intermédio de seu Procurador, conforme procuração em anexo, apresentou no dia 03/08/2022 um pedido de reconsideração da decisão, folhas nº 21/25. Posteriormente, novamente, a Procuradoria Jurídica da AMPREV, se manifestou através do Parecer Jurídico nº 951/2022-PROJUR/AMPREV, folhas nº 31/35 com relação ao pedido reconsideração apresentado pelo interessado, concluindo pelo não acolhimento do pedido de reconsideração, formulada pelo interessado. Esse é o relatório. Passo a votar. Registro preliminarmente que os profissionais que atuam nas funções do magistério, já pertencem a uma categoria diferenciada (Regra Especial), tanto do Regime Geral de Previdência Social do INSS quanto nos Regimes Próprios de Previdência dos servidores públicos. Aposentadoria Especial é um benefício devido aos segurados que trabalham sob exposição habitual e permanente aos agentes nocivos de natureza biológica, química ou física que extrapolam os limites de tolerância definidos pelas normas previdenciárias. Analisando a questão, conforme consta nos autos, este Relator registra que no âmbito estadual até o momento, ainda não há diploma legal que regulamente a matéria, com relação de reconhecimento do tempo comum convertido em especial para servidores públicos, e assim a aposentação seria concedida com tempo efetivo inferior ao mínimo exigido na lei de regência do RPPS Estadual, afrontando o §10 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988. “Artigo 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo § 10 - A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício”. Contudo, tal pedido inexistente respaldo legal, colidindo com o princípio da legalidade, ao qual está Entidade de Previdência está vinculada, bem como tal ato considerar-se-á tempo ficto, quer dizer, o tempo que é contado para a aposentadoria, mas não houve, de fato, contribuição para a previdência, o que é vedado pela Constituição Federal. Assim conforme essa situação e levando em consideração em razão da ausência de regulamentação para aposentadoria especial de servidor público o Supremo Tribunal Federal em 09/04/2014, editou a Súmula Vinculante nº 33, que tem a seguinte redação: “Súmula 33 diz que: Aplicam-se ao servidor público, no que couber, as regras do regime geral da previdência social sobre aposentadoria especial de que trata o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III, da Constituição Federal, até a edição de lei complementar específica.” Para dar efetividade aos Termos da Súmula Vinculante nº 33, o Ministério da Previdência Social, emitiu a Instrução Normativa nº 1, de 22 de julho de 2010, que sintetiza as regras aplicáveis à aposentadoria especial e estabelece parâmetros que devem ser observados para o reconhecimento do Direito de aposentadoria especial de servidores públicos. “Estabelece instruções para o



reconhecimento do tempo de serviço público exercido sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física pelos regimes próprios de previdência social para fins de concessão de aposentadoria especial aos servidores públicos amparados por Mandado de Injunção”. Sobre a questão também, no dia 02/06/2022 a matéria foi tratada e ratificada pelo Supremo Tribunal Federal, levando em consideração um segurado ao regime de RGPS, com repercussão Geral - Supremo Tribunal Federal - STF - TEMA 1219STF, na qual decidiu da seguinte forma: “Tema 1209 STF - Reconhecimento da atividade de vigilante como especial, com fundamento na exposição ao perigo, seja em período anterior ou posterior à promulgação da Emenda Constitucional 103/2019. - Direito privado - determinação de suspensão nacional em 26.04.2022. O Supremo Tribunal Federal reconheceu a existência da Repercussão Geral, em 26.04.2022, determinando a suspensão nacional, RE 1368225 (tema 1209 STF) em que se discute: “a possibilidade de concessão de aposentadoria especial, pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), ao vigilante que comprove exposição a atividade nociva com risco à integridade física do segurado, considerando-se o disposto no artigo 201, § 1º, da Constituição Federal e as alterações promovidas pela Emenda Constitucional 103/2019. Tema 1209 STF. Situação do tema: Reconhecida a existência de repercussão geral, com determinação de suspensão nacional. RE 1368225. Relator: Nunes Marques. - Data de reconhecimento da existência de Repercussão Geral: 26.04.2022”. Da análise do pedido apresentado pelo Interessado, constatou-se que o pleito versa sobre conversão do tempo de serviço laborado junto ao Estado do Amapá, qual seja, o período de 03/05/1994 a 27/02/2007, no cargo de Professor, para tempo especial, a ser tratado como pessoa com deficiência, aduzindo que fora acometido por doença que atinge ambos ouvidos e que o impossibilita de exercer suas atividades. O Interessado requer a conversão do tempo comum em especial, com o fim de obter junto a esta Entidade de Previdência, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição destinada a pessoas com deficiência, fundamentando seu pleito no artigo 70-E do Decreto nº 3.048/99 e no Tema 942 de formulação do Supremo Tribunal Federal, que diz: “Artigo 70-E. Para o segurado que, após a filiação ao RGPS, tornar-se pessoa com deficiência, ou tiver seu grau alterado, os parâmetros mencionados nos incisos I, II e III do caput do artigo 70-B serão proporcionalmente ajustados e os respectivos períodos serão somados após conversão, conforme as tabelas abaixo, considerando o grau de deficiência preponderante, observado o disposto no artigo 70-A. Tema 942 - STF - Possibilidade de aplicação das regras do regime geral de previdência social para a averbação do tempo de serviço prestado em atividades exercidas sob condições especiais, nocivas à saúde ou à integridade física de servidor público, com conversão do tempo especial em comum, mediante contagem diferenciada”. Contudo, cumpre esclarecer que, o segurado baseia seu pedido em dispositivos e entendimentos jurídicos que buscaram tratar sobre a concessão de aposentadoria especial, aos segurados que exerceram atividades sob condições especiais. Tal modalidade de aposentação se destina, pela natureza da condição especial, mediante

comprovação do labor, exemplo: aos profissionais da saúde, segurança, atividades sob condições especiais e etc. O que não é o caso dos autos, uma vez que o Interessado exerce o cargo de Professor. Contudo, assim essa relatoria entende que para efeito de concessão de aposentadoria especial, o segurado tinha que exercer atividades sob condições especiais, que foram, ou venham a ser consideradas prejudiciais à sua saúde ou integridade física, ou seja, atividades que por sua natureza podem ocasionar certa nocividade, o que não é o caso dos autos, uma vez repito o Interessado exerce o cargo de Professor. Levando em consideração a narração dos fatos, exposta pelo segurado, infere-se que sua admissão fora feita após aprovação em todas as fases do concurso, inclusive, a avaliação de saúde, ou seja, fora considerado apto para o cargo: “O requerente é servidor público titular de cargo efetivo com matrícula nº 0031360-2-0 e data de posse em 03/05/1994, exercendo há mais de 27 anos a função de professor. (...)”, e que a doença que acomete o servidor fora descoberta após seu ingresso no serviço público, conforme os termos consignados em seu pedido da seguinte forma: “(...) Em 27/02/2007 o requerente realizou avaliação audiológica com diagnóstico de perda auditiva neurossensorial moderada em ambas as orelhas. Em exame médico realizado no dia 02 de setembro de 2019, dois anos atrás, com a médica especialista em otorrinolaringologista CRM nº 995AP, afirma que o requerente possui perda auditiva neurossensorial bilateral severa”. Portanto, com as devidas comprovações através de exames e laudos médicos que consignem sobre a existência da doença, essa relatoria entende conforme o caso narrado, o benefício que mais se adequaria ao segurado seria a aposentadoria por invalidez, atualmente denominada aposentadoria por incapacidade, alterada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. O benefício de aposentadoria supramencionado encontra-se regulado tanto pelo artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, quanto pelo artigo 20, da Lei nº 0915/2005, que dispõem que: “Constituição Federal de 1988: [...] Artigo 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. § 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado: I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insusceptível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo. Lei Estadual nº 0915/2005: [...] Artigo 20. A aposentadoria por invalidez permanente será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade ou entidade a que se vincule, ensejando o pagamento de proventos a este título, calculados conforme o artigo 30 e seus parágrafos, enquanto o segurado permanecer neste estado, sendo: (omissis)”. Essa condição se atestará, para fins de obtenção do benefício, mediante avaliação a ser realizada pela Perícia Administrativa do órgão previdenciário”. **Voto**

**do Conselheiro Relator Paulo de Santana Vaz:** “Assim este Relator, diante do exposto, vota pelo indeferimento do pedido do requerente, servidor Nazareno Ribeiro Pinto. Submeto minha relatoria a este Colegiado. É como voto”.

O Presidente Jocildo Lemos informou que o pedido de sustentação oral, formulado pelo advogado do Requerente, Dr. Augusto César Almeida da Silva, foi protocolado na Secretaria do CEP. Como o Regimento Interno do CEP não prevê tal procedimento, o Presidente solicitou a opinião dos Membros do CEP em relação à autorização para conceder a palavra ao distinto Advogado. Com aprovação unânime, o Plenário do CEP concedeu o direito de usar a palavra ao Dr. Augusto César Almeida da Silva, na qualidade de procurador do Requerente, Nazareno Ribeiro Pinto. Dando continuidade, concedo a palavra ao Dr. Augusto César Almeida da Silva, que saúda todos os presentes e expressa sua gratidão pela oportunidade de realizar a defesa constitucional de seu cliente. Ele então apresenta o seguinte relato: “O Requete ingressa no serviço público em 1994, e como todos os brasileiros, na previsão do artigo 37, ingressa no que é estabelecido dentro do concurso público e assim o faz. E durante o decorrer da sua vida, ele como todos, não espera uma doença ou deficiência, ele foi acometido pela deficiência auditiva bilateral das duas orelhas, isso em 2007. Ou seja, no ingresso em 1994 até 2007 quando ele descobre a perda auditiva, se passaram 13 anos. Em 2019, ele descobre que essa perda auditiva que antes era moderada, passa a ser grave. O que, que o Legislador fez, a partir da Emenda Constitucional nº 47/2005, ele previu a inclusão do artigo 40 § 4º, que trata justamente da possibilidade da aposentadoria especial para as pessoas com deficiência. É importante também fazer uma distinção, a aposentadoria do professor, pelo STF mesmo, não é considerada mais como uma aposentadoria especial, é com critérios diferenciados isso por meio da Emenda Constitucional nº 18/1981, onde foi retirado a penosidade da atividade mais foi reconhecido que era uma atividade importante. O Legislador cria as modalidades justamente para que você possa acessar várias modalidades, eu não posso dizer que um professor não pode acessar uma regra de aposentadoria da pessoa com deficiência, sendo uma pessoa com deficiência, sob pena de esvaziar a lei, aqui foi recomendada a aposentadoria do professor, aposentadoria por incapacidade permanente, comparação com a aposentadoria do guarda, que é totalmente diferente. Nesses três casos, na aposentadoria em atividades especiais, sobre agentes perigosos para saúde é o ambiente que determina, no caso da aposentadoria da pessoa com deficiência o que determina é uma questão patológica interna para fora. O Legislador a partir da Emenda nº 45/2007 que apresenta a possibilidade da modalidade de aposentadoria da pessoa com deficiência, ele cria essa determinação mas estabelece que por meio de lei complementar essa aposentadoria seria estatuída/determinada. Após 8 anos, é criada a Lei Complementar nº 142/2013 que trata da aposentadoria da pessoa com deficiência para o Regime Geral de Previdência Social que é a espécie que estamos tratando aqui. O que ocorre, no STF diante de vários pedidos de Mandados de Injunção por não existir lei municipal, estadual e federal, determinou através da Súmula Vinculante nº 33: “Aplicam-se ao servidor público, no que couber, as regras do regime geral

da previdência social sobre aposentadoria especial de que trata o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, até a edição de lei complementar específica”. Aí sob o Mandado de Injunção nº 6818 de relatoria do Ministro Marco Aurélio ele reforça a Súmula Vinculante nº 33, que também é aplicada para a pessoa com deficiência. Porque, se não existem critérios como eu vou acessar efetivamente a lei. Anteriormente se utilizava o Mandado de Injunção, após vários anos foi utilizado também em 2022 o Tema 942/STF para aposentadoria de quem trabalha sujeito a agentes nocivos à saúde físico, químico e biológico. E da mesma forma foi feita a equiparação para que se aplicasse também a pessoa com deficiência. Com a Emenda nº 103, no artigo 22 agora constitucionalmente definido, se utilizará os critérios do RGPS onde não houver lei no RPPS. E após isso, todas as portarias citadas foram destituídas pela Portaria nº 1467/2022, que trouxe um regramento único para todos os Regimes de Previdência Federal, Estadual e Municipal, hoje estamos sob a vigência da Portaria nº 1467/2022 do Ministério da Previdência e do Trabalho. E também temos a previsão legal no Anexo V dessa Portaria que não somente diz o direito, mas como deve ser estabelecido o direito. O Requete trabalhou 13 anos em condições normais, e ele não pode ser punido por uma perda auditiva, ele não deu causa ao problema, apenas aconteceu. De 2007 a 2019 ele tinha uma perda auditiva moderada e depois passou a ser grave. Exemplo: Uma professora precisa de 25 anos de tempo de contribuição, e se ela trouxer 15 anos de uma outra atividade que não seja do magistério, ela não se aposenta, porque são tempos incompatíveis, eles não se misturam, mas como vou fazer para a pessoa com deficiência no mesmo caso, então ele fica no mesmo caminho em tudo porque ele fica com 12 normal e com 13 na condição especial, ele não vai se aposentar, e porque não à opção da aposentadoria do professor, porque existem duas modalidades de aposentadoria por deficiência: idade e por tempo de contribuição que não exige idade, a do professor exige a idade e não tem como dizer que não houver a contraprestação, sabe porque, quando se pegar esses 13 anos que ele trabalho em condições normais, vamos aplicar um multiplicador que é menor que um, então quando se multiplicar 13x0,89 ele perdeu 13 anos, ele passou a ter 12 e uma fração. Então, o que estamos pedindo é apenas a adequação do tempo sem a necessidade de um Mandado de Injunção e também sem a necessidade de se fechar a porta para o servidor. Em razão da perda auditiva o Requerente vai para o quadro escrever, e os alunos os chamam e ele não escuta, pois ele vai perdendo os elementos sensoriais. Com isso ocorreu que os alunos foram até a direção da escola reclamar do professor. Imagina, o professor irá ter que passar por essas situações até completar a idade para aposentadoria do professor ou aqui no Conselho nós temos a oportunidade de regularizar efetivamente, mesmo que não exista normativa legal, mas podemos utilizar de todos os instrumentos legais, já concebidos pelo Supremo Tribunal Federal e normatizados pela Portaria para determinar. Porque, quantos servidores com deficiência nós temos no Estado? Quantos se aposentaram com deficiência? E é importante destacar que deficiência é diferente de invalidez permanente, na invalidez

permanente a pessoa não tem condições absoluta de prestar o serviço para o cargo que foi selecionado, na deficiência se tem uma redução perante todos os outros elementos. Então para o deficiente visual o problema é que a cidade, o Estado não estão prontos para recepciona-lo e para o auditivo é da mesma forma, é por isso que são criadas regras com critérios diferenciados para que ele possa se aposentar. Então para concluir o pedido, solicitamos que seja reconhecido o direito, e que seja convertido esse tempo comum o qual ainda vai ser diminuído de 13 para 12.1 anos, e que seja colacionado com o tempo que ele já tem como pessoa com deficiência para que seja unificado esse período, fique homogêneo, e aí sim, ele possa buscar a AMPREV e dar entrada na documentação de forma correta e talvez seja um dos primeiros a ter a aposentadoria na modalidade da pessoa com deficiência, essas são as razões. ” Após discussão da matéria. **DECISÃO: Em decorrência da exposição feita pelo Conselheiro Relator Paulo de Santana Vaz e do pedido de vista por parte do Conselheiro Carlos Augusto Tork de Oliveira, nos termos delineados no inciso IV do artigo 8º e no inciso IX do artigo 13 do Regimento Interno do CEP, DELIBERA-SE acatar a solicitação de pedido de vista e determinar a postergação da deliberação relativa ao Processo nº 2022.147.100035PA. Esta medida se manterá até que o Conselheiro finalize suas avaliações e apresente seu voto. ITEM - 13 - APECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2022.140.300348PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021. - CONSELHEIRO RELATOR GLÁUCIO MACIEL BEZERRA:** O Presidente Jocildo Lemos cedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Gláucio Maciel Bezerra**, que começou sua apresentação com cordiais saudações a todos os presentes. Logo após, deu início à exposição de seu Parecer/Voto com as seguintes palavras: “Trata-se de demonstrativos periódicos que consolidaram as receitas e despesas da unidade gestora do RPPS, contidos nos autos do Processo nº 2022.140.300348PA, que se referem ao mês de novembro de 2021. O conjunto desses relatórios, intitulado nos autos do processo como “Balancete Contábil”, foi produzido pelo setor técnico de contabilidade da DIFAT em 31/01/2022 sendo encaminhado ao TCE/AP no mesmo dia, e ao Conselho Fiscal da AMPREV no dia 08/03/2023, ou aproximadamente dois meses após o período de competência. A matéria foi examinada pelo COFISPREV em duas ocasiões, a primeira em 05/05/2022, quando o órgão fiscalizador deliberou pela reclassificação de despesas e pela promoção de ajustes no ativo e passivo do RPPS, além de recomendar a observância de prazos, produção de notas explicativas e de outras melhorias nas informações prestadas; e a segunda em 28/03/2023, quando aquele colegiado concluiu pela conformidade do “Balancete Contábil” referente a novembro de 2021. O exame do COFISPREV se deu na forma regimental, visando a checagem dos preceitos e requisitos legais aplicáveis, previstos na Lei nº 4.320/1964, Lei nº 9.717/1998 e na Portaria MPS nº 509/2013. Além disso, o órgão fiscalizador verificou a conformidade dos registros patrimoniais com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, em especial a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 07 e NBC TSP nº 15, analisando também a

aderência dos demonstrativos com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. No voto condutor do julgamento folhas nº 114/115, o Conselheiro Fiscal Relator concluiu pela conformidade dos demonstrativos com algumas ressalvas, face sua aderência às normas legais e técnicas vigentes, exceto pela necessidade de reclassificação contábil de pagamentos indevidos realizados a certos beneficiários, todos arrolados no item 4.1.1.2 “B” de seu voto folha nº 69, pela ausência de notas explicativas e de documentos comprobatórios dos parcelamentos associados às reclassificações. Sobre esses pagamentos, existe, em Processo Administrativo nº 2021.140.902047PA, indicativo de que a Administração adotou providências no sentido de parcelar a devolução dos créditos mediante desconto na folha de pagamento dos beneficiários envolvidos, viabilizando a recuperação dos ativos previdenciários, sendo esse fato destacado no item 4.1.1.2 “B” do voto do Conselheiro fiscal relator nestes autos. Acerca disso, observo não existirem documentos formais sobre as providências até aqui adotadas. Ainda na órbita do COFISPREV, foram estabelecidos os seguintes encaminhamentos folhas nº 56/57, relativos às pendências supramencionadas ou destinados à melhoria dos procedimentos como um todo: a) Reclassificação contábil dos pagamentos indevidos realizados a certos beneficiários; b) Revisão dos parâmetros de fechamento do balancete, com os ajustes necessários; c) Encaminhamento dos demonstrativos em prazo mais adequado e próximo ao do período de competência (observância da tempestividade); d) Destaque para eventuais fatos relevantes que afetem a composição patrimonial do ativo ou passivo (Notas Explicativas); e) Apresentação da documentação comprobatória dos parcelamentos associados às reclassificações. Merece destaque a amplitude, precisão e domínio técnico demonstrados pelo Conselheiro fiscal Elionai Dias da Paixão, que relatou a matéria explorando todos os tópicos de maior relevância associados ao “Balancete Contábil”. Não encontrei nos autos comprovação de que as recomendações do Conselho Fiscal foram plenamente atendidas pela Administração. Em 16/05/2023, o processo foi a mim distribuído durante a 5ª Reunião Ordinária do CEP do ano de 2023. Esse é o relatório. Passo a votar. O artigo 3º, IV, do Regimento Interno submete à competência do CEP a aprovação de balancetes mensais; e o artigo 107, III e V, da Lei nº 915/2005 preconiza que o COFISPREV pode emitir parecer sobre tais balancetes, bem como pode sugerir ao Conselho Deliberativo medidas para eventual saneamento de irregularidades. Por essas razões conheço a matéria. Analisando os saldos agrupados das contas de ativo e passivo, observo que eles não apresentaram inconsistências capazes de distorcer a posição patrimonial e financeira do RPPS no mês de novembro de 2021, conforme se denota da apuração realizada pelo Conselho Fiscal no item 4.1.1.1 do parecer técnico, e como indicam os relatórios encartados pela Divisão de Contabilidade às folhas nº 82/105, que foram escoimados de erros após diligências abertas pelo COFISPREV. Reforçando esse corolário, as contas de disponibilidades, que congregam recursos financeiros e equivalentes com liquidez imediata, possuem saldos consistentes com os demais registros, embora os extratos bancários das movimentações não se

achem nos autos, como seria recomendável para revisão dos lançamentos contábeis consolidados nos balancetes. No mérito, o parecer técnico do Conselho fiscal atesta a aderência do “Balancete Contábil” às regras vigentes, destacando o cumprimento das normas brasileiras de contabilidade e a legislação de regência do RPPS. Isso conduz à conclusão fática de normalidade dos demonstrativos, que só não é integral porque o próprio parecer ressaltou a existência de inconsistências passíveis de ajustes, já que essas falhas não seriam capazes de afetar a posição patrimonial e financeira da instituição no período cotejado, razão pela foi recomendada a aprovação da matéria com ressalvas, o que aduzi das manifestações do COFISPREV. Sendo assim, acolho a recomendação de aprovação dos demonstrativos com ressalvas, sobretudo porque as reclassificações contábeis, a ausência de notas explicativas, e a ausência de documentos comprobatórios dos parcelamentos realizados em face dos pagamentos indevidos, não maculam a essência dos relatórios, nem contaminam a posição patrimonial e financeira do RPSS no período em tela. Nesse contexto, as recomendações ou ajustes requeridos pelo Conselho Fiscal não devem ser entendidos como remédios para correção de irregularidades, mas sim como medidas de melhoria da qualidade das informações prestadas nos demonstrativos, a exemplo dos parcelamentos, que mesmo não estando apoiados em documentos objetivos, foram reconhecidos e registrados no “Balancete Contábil”, destacando-se aí a primazia da essência sobre a forma. Sobre a ausência de documentos comprobatórios, considero que o aprofundamento de conferências seria desejável do ponto de vista fiscalizador, mas não um requisito essencial à aprovação dos demonstrativos, já que a finalidade da auditoria realizada pelo Conselho Fiscal consistiu em verificar a aderência dos registros às normativas vigentes, como de fato ocorreu. Paralelamente a isso, verifico que a presidência da AMPREV enviou ao TCE/AP o “Balancete Contábil” referente ao mês de novembro de 2021, folhas nº 58/59 antes do exame da matéria pelo COFISPREV e sem a aval do CEP, prática essa conflitante com as diretrizes legais previstas no artigo 107, I da Lei Estadual nº 915/2005 em relação à atuação do Conselho Fiscal, e artigo 3º, IV do RI no que se refere à competência do Conselho Deliberativo”. **Voto do Conselheiro Relator Gláucio Maciel Bezerra:** “Pelas razões expostas, voto pela aprovação com ressalvas do “Balancete Contábil” referente ao mês de novembro de 2021, seguindo a linha de recomendação do Conselho Fiscal. Na sequência, proponho as seguintes medidas de governança, controle e transparência desses demonstrativos, que visam elevar a qualidade da instrução processual nos próximos casos, registrando que tais providências já foram deliberadas pelo CEP nos autos do Processo Administrativo nº 2021.140.902047PA, que foi por mim relatado na 1ª Reunião Ordinária do ano de 2023: a) Determinar à DIFAT que tome providências no sentido de produzir notas explicativas dos aspectos de maior relevância, juntando-as aos demonstrativos mensais antes de seu envio ao TCE/AP e ao COFISPREV; b) Determinar à DIFAT que envie ao TCE/AP os demonstrativos mensais do “Balancete Contábil” somente após o exame do COFISPREV e aprovação pelo CEP; c) Determinar à DIFAT que instrua

os processos de balancetes mensais com os extratos bancários relativos à movimentação do respectivo período; Determinar à Divisão de Contabilidade que proceda com a reclassificação contábil dos pagamentos indevidos realizados a certos beneficiários, conforme indicado no item 4.1.1.2 “B” do Parecer Técnico do COFISPREV, folha nº 69”. **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP aprovou, por maioria, o Balancete Contábil referente ao mês de novembro de 2021, nos termos do voto escrito proferido pelo Relator, com as alterações por ele realizadas no item 2.1 “b” de seu relatório, que foi alterado durante a sessão para incorporar sugestões apresentadas pelo Conselheiro Carlos Tork e pela Conselheira Michele Cavalcante. O item modificado pelo relator passou a ter a seguinte redação: “determinar à Diretoria Executiva da AMPREV que apresente, na próxima sessão ordinária, minuta de resolução dispondo sobre a padronização do rito e da instrução, definição do fluxo de tramitação, previsão dos elementos essenciais e fixação dos prazos aplicáveis aos processos de balancetes contábeis periódicos”. Vencidos os Conselheiros Carlos Tork, Natanael Miranda e André de Souza, que votaram para baixar o procedimento em diligência a fim de corrigir ressalvas apresentadas no parecer do COFISPREV. ITEM - 14 - APRESENTAÇÃO - INFORMAÇÕES SOBRE OS REPASSES E DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA DOS ENTES PATRONAIS - DIRETORA FINANCEIRA E ATUARIAL, LUCÉLIA ARAÚJO QUARESMA: O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra a Diretora da Diretoria Financeira e Atuarial da Amapá Previdência, **Lucélia Araujo Quaresma**, a qual cumprimentou a todos os presentes e deu início a sua apresentação as informações relativas aos repasses e à dívida previdenciária dos entes patronais. Arrecadação corrente no período de janeiro a julho de 2023: Janeiro: A previsão de receita foi de R\$ 53.428.072,79, e a arrecadação efetiva alcançou R\$ 40.019.097,17, gerando um saldo devedor mensal de R\$ 13.408.975,62. Fevereiro: A previsão de receita foi de R\$ 53.340.694,35, e o valor arrecadado foi de R\$ 39.958.044,05, resultando em um saldo devedor mensal de R\$ 13.382.650,30. Março: Com a previsão de receita em R\$ 53.139.093,35, a arrecadação atingiu R\$ 36.478.795,06, ocasionando um saldo devedor mensal de R\$ 16.660.298,29. Abril: A previsão de receita para abril foi de R\$ 53.328.452,87, e o montante arrecadado foi de R\$ 36.333.849,48, resultando em um saldo devedor mensal de R\$ 16.994.603,39. O saldo devedor acumulado durante esse período foi de R\$ 503.355.253,65. Arrecadação por meio de parcelamento: Janeiro receita foi de R\$ 21.127.815,92, sendo que o valor arrecadado correspondeu a R\$ 21.127.815,92. Fevereiro receita R\$ 21.127.815,92, sendo que o valor arrecadado correspondeu a R\$ 21.127.815,92. Março receita R\$ 21.127.815,92, sendo que o valor arrecadado correspondeu a R\$ 21.127.815,92. Abril receita R\$ 21.127.815,92, sendo que o valor arrecadado correspondeu a R\$ 21.127.815,92. Maio receita R\$ 18.163.157,61, sendo que o valor arrecadado correspondeu a R\$ 18.163.157,61. Junho receita R\$ 18.163.157,62, sendo que o valor arrecadado correspondeu a R\$ 18.066.466,99. Julho receita R\$**

18.163.157,62, sendo que o valor arrecadado correspondeu a R\$ 18.163.157,62. O somatório da previsão de receita para esse período totalizou R\$ 138.904.045,90, enquanto o valor arrecadado foi exatamente o mesmo: R\$ 138.904.045,90. Parcelamento de janeiro a julho: R\$ 138.904.045,90. Total arrecadado corrente de janeiro a julho: R\$ 260.405.352,26. Valores arrecadados de cedidos - Alvará Judicial - Tesouro Verde: R\$ 932.260,03. Valor total arrecadado: R\$ 400.241.658,19. Encerrando a exposição, a Diretora da DIFAT, Lucélia Quaresma, prestou esclarecimentos adicionais e destacou que a equipe da DIFAT permanece à disposição dos Conselheiros para qualquer informação ou assistência que possam necessitar. **ITEM - 15 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS):** O Conselheiro **Carlos Turk** comunicou que despachou diligências relacionadas ao Processo nº 2023.140.200171PA, que aborda o exame do Balancete Contábil de outubro de 2022 e encontra-se sob sua relatoria, a fim de executar as ações necessárias para conduzir a instrução do processo e emitir seu parecer final. O Conselheiro **Gláucio Bezerra** anunciou sua intenção de apresentar seu parecer/voto referente ao Processo nº 2023.140.200172PA durante a próxima reunião ordinária do CEP. Esse processo trata da análise do Balancete Contábil do mês de novembro de 2022. O Conselheiro **André Luiz de Souza** anunciou sua intenção de apresentar seu parecer/voto referente ao Processo nº 2023.140.300345PA durante a próxima reunião ordinária do CEP. Esse processo trata da análise do Balancete Contábil do mês de dezembro de 2022.

Parte superior do formulário

**ITEM - 16 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente **Jocildo Lemos** anunciou com satisfação que obteve aprovação na Certificação Profissional concedida pela Secretaria da Previdência. Ele cumpriu de forma integral todos os requisitos estabelecidos no edital da certificação. Esta Certificação é destinada ao responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS. **ITEM - 17 - O QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Nada mais havendo, o Presidente Jocildo Silva Lemos agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezessete horas e quatorze minutos, e para constar eu, Lusiane Oliveira Flexa, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e conferida será assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte e dois de agosto de dois mil e vinte três.

Jocildo Silva Lemos  
Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira  
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá  
Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Rorinaldo da Silva Gonçalves

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

Protocolo 34811

## Fundação Tumucumaque

### PORTARIA Nº 013/2023- FAPEAP

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP (Fundação Tumucumaque), nomeada pelo Decreto de nº pelo Decreto de nº 7151, de 16 de agosto de 2023 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009, instruída através do decreto 3903 de setembro de 2010;

- **CONSIDERANDO:** A obrigatoriedade da composição de uma comissão avaliativa, formadas por especialistas e doutores, sob a coordenação geral da FAPEAP, previsto no artigo 6º da Chamada Pública nº. 006/2023 - Prêmio Amapá de Ciência, Tecnologia e Inovação Láurea: **“Robério Nobre” - 3ª. EDIÇÃO;**

- **CONSIDERANDO:** Os critérios de avaliação previsto no artigo 6º, chamada pública nº. 006/2023 - Programa - Prêmio Amapá de Ciência, Tecnologia e Inovação Láurea: “Robério Nobre” - 3ª. EDIÇÃO;

- **CONSIDERANDO:** O artigo 10 do cronograma da chamada pública nº. 006/2023 - Programa - Prêmio Amapá de Ciência, Tecnologia e Inovação Láurea: “Robério Nobre” - 3ª. EDIÇÃO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação abaixo, sob a presidência do primeiro, conforme previsão na chamada pública nº. 006/2023 - Programa - Prêmio Amapá de Ciência, Tecnologia e Inovação Láurea: “Robério Nobre” - 3ª. EDIÇÃO.

1. Maíra Pombo
2. Jorge Guedes Monteiro
3. Genivaldo da Silva Sanses

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.  
Macapá, 27 de outubro de 2023.  
GUTEMBERG DE VILHENA SILVA  
Diretor-Presidente da FAPEAP  
Decreto nº 7151/2023

Protocolo 34769

**RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO Nº 001/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023**

**DISPENSA Nº:** 002/2023

**PUBLICADO EM:** DIÁRIO OFICIAL Nº 8026 do dia 23 de outubro de 2023.

Procedemos a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ:**

**Proc. nº:** 250.203.003/2023

**LEIA-SE:**

**Proc. nº:** 250.203.033/2023

e

**ONDE SE LÊ:**

**PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** ATÉ 31/11/2023

**LEIA-SE:**

**PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** ATÉ 31/10/2023

As demais disposições constantes no referido documento permanecem inalteradas.

Macapá, 27 de outubro de 2023.  
GUTEMBERG DE VILHENA SILVA  
Diretor-Presidente da FAPEAP  
Decreto nº 7151/2023

Protocolo 34816

**Fundação de Saúde Amapaense****PORTARIA (P) nº 009/2023-GAB/FUNDESA**

A Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0050, de 05 de janeiro de 2023, e pelos artigos 30 a 32 da Lei Complementar nº 148, 04 de janeiro de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologação do Deslocamento da Servidora: Jacqueline de Oliveira Barbosa, enfermeira da FUNDESA. A servidora se deslocará da sede de suas atividades em Macapá-AP para o Município de Porto Grande, no período de 26 a 30 de outubro de 2023. Essa viagem tem o propósito de cumprir uma agenda na organização do Hospital, que inclui o recebimento de materiais hospitalares e testes nos equipamentos, preparando-se para a inauguração do Hospital Regional de Porto Grande, que ocorrerá no dia 31 de outubro.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, em Macapá, 26 de outubro de 2023.  
GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES  
Diretora-Presidente da FUNDESA  
Decreto nº 0050/2023

Protocolo 34741

**Agência de Fomento do Amapá**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 019/2023/**  
**GEAFI/AFAP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL OFÍCIO Nº**  
**150204.0077.0857.0205/2023 SEMAP**

**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** CAMILA DE S. NASCIMENTO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de design de interiores para stand da Agência de Fomento do Amapá na 52ª Expofeira conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos nesta Ordem de Compra/Serviço para atender as necessidades desta Agência.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao Banco do Brasil S/A, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 - AFAP - Despesa de Manutenção Administrativa.  
**VALOR TOTAL: R\$ 8.850,00 (Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).**

Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.  
Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 34803

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 019/2023/  
GEAFI/AFAP****PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL OFÍCIO Nº  
150204.0077.0857.0204/2023 SEMAP****ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADO: GHAMMACHI & GHAMMACHI****OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de copos personalizados institucionais para stand da Agência de Fomento do Amapá na 52ª Expofeira conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Compra/Serviço para atender as necessidades desta Agência.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao Banco do Brasil S/A, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 - AFAP - Despesa de Manutenção Administrativa.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).Macapá-AP, 27 de outubro de 2023.  
Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 34804

**Companhia de Água e Esgoto do Amapá****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO  
AMAPÁ- CAESA****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019- CONTRATADA -DIGMAQ INFORMÁTICA LTDA. Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA:** Altera a vigência do Contrato por mais 6(seis) meses de 06/11/2023 a 06/05/2024. **Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e **Processo Administrativo nº 0840/2023. Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato Original não alterada pelas disposições constantes deste Termo.

Data de Assinatura: 18/10/2023.

Macapá- AP, 24 de outubro de 2023.  
Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
Diretor Presidente/CAESA

Protocolo 34262

**COMUNICADO****A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA - CAESA,** torna público que está requerendo junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA a Licença Prévia/LP, destinado a projeto de engenharia para Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água na cidade de Macapá, compreendendo as unidades de captação superficial no Rio Amazonas, tratamento, recalque, reservação e distribuição de água tratada, incluindo o S. I. - Sistema Isolado de Abastecimento de Água subterrânea do Distrito da Fazendinha no Município de Macapá/AP, no âmbito do Programa Saneamento Básico, Ação Abastecimento de Água, objeto do Termo de Compromisso nº 0408.658-88/2013/MCIDADES/CAIXA.Macapá, 17 de outubro de 2023.  
JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO  
Diretor/Presidente

Protocolo 34764

**COMUNICADO****A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPA - CAESA,** torna público que está requerendo junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, a renovação da Licença de Instalação- LI, nº 053/2021 - SEMDUH, que destina-se à atividade de AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS BAIROS PARAÍSO E FONTE NOVA,, Contrato de repasse OGU nº 880517/2018, no município de Santana, Estado do Amapá. Macapá, 10 de agosto de 2023.JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO  
Diretor/Presidente

Protocolo 34765

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?****Entre em contato com o Núcleo de  
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

**Defensoria Pública****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CLCC - DPE/AP****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 024/2023 - DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 1040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é a 1.1.registro de preço para futura e eventual aquisição de relógio de ponto eletrônico com biometria (facial ou digital) para controle de registro de frequência, compreendendo o fornecimento e instalação dos equipamentos, serviço de licença de software, treinamento e garantia técnica,

visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado, Anexo I do Edital e seus anexos. A licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, pelo Decreto n.º 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 31/10/2023, às 08h00mim.

Término do Acolhimento das Propostas: 14/11/2023 às 09h30mim.

Data da Disputa de Lances: 14/11/2023, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - UASG (927560)

Macapá/AP, 27 de outubro de 2023.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA  
Pregoeiro CLCC - DPE/AP  
Portaria n.º 1040/2023 - DPE/AP

Protocolo 34792

**CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00831**  
**Vinculado ao Processo nº 3.00000.204/2022 - DPE/AP**

**CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00831**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.204/2022**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

**CNPJ:** 11.762.144/0001-00

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR.

**EMPRESA:** EXCELENCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

**CNPJ:** 20.505.417/0001-13

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-DPE/AP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022-DPE/AP;

**VALOR:** R\$ 7.704,00 (SETE MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS);

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO nº 7.892/2013 e SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

**VIGÊNCIA:** 24/10/2023 A 23/10/2024;

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e ERISVALDO DE AGUIAR MANSO - EMPRESA CONTRATADA.

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Açúcar TIPO 1 cristal, na cor branca, de origem vegetal, pacote com 01 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos nimais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Composição básica mínima do açúcar: 98,3% de sacarose. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a resolução de 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPAA fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem - MARCA: ITAMARATI - FABRICANTE: UISA	Und	1.800 embalagens de 01 Kg	R\$ 4,28	R\$ 7.704,00

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023  
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 34752



**CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00834**  
**Vinculado ao Processo nº 3.00000.204/2022 - DPE/AP****CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00834**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.204/2022****CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**CNPJ:** 11.762.144/0001-00**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAFÉ.**EMPRESA:** IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.**CNPJ:** 07.638.718/0001-57**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-DPE/AP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022-DPE/AP;**VALOR:** R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS);**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO nº 7.892/2013 e SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;**VIGÊNCIA:** 24/10/2023 A 23/10/2024;**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e DOMINGOS SÁVIO SOSSAI ALTOÉ - EMPRESA CONTRATADA.

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Café torrado e moído, TIPO 1 embalado a vácuo, embalagem tipo tijolo, embalagem de 250g, qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade. A validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; Marca: Rosa Negra Imperial.	Und	4.000 embalagens de 250 g	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00

Macapá-AP, 27 de outubro de 2023  
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 34754

**Prefeitura de Ferreira Gomes****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 047/2023 - GAB/PMFG**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2023-PMFG. ADITIVO DE PRAZO, sob demanda da Prefeitura do Município de Ferreira Gomes - AP, com a empresa J. A. VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - CNPJ 29.816.182/0001-55. DO PRAZO: Conforme Cláusula Primeira - Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a conta do dia 15/09/2023 até o dia 14/09/2024, com fundamento legal com no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo não conflitarem com o presente aditamento.

Ferreira Gomes/AP, 04 de setembro de 2023  
JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES  
PREFEITO DE FERREIRA GOMES-AP

Protocolo 34759

**Prefeitura de Cutias****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-CPL/PMCT**

A Prefeitura Municipal de Cutias, através de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 046/2023/GAB/PMCT, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo licitatório para Contratação de empresa Especializada para Pavimentação em blocos intertravados em via urbana com drenagem e calçadas. CONVÊNIO Nº 921313/2021 -MD-PCN, de acordo com as especificações contidas nos anexos, que irá ocorrer

no dia 15/11/2023 as 09:30hs, Horário de Brasília, na sala de Reuniões da PMCT na Rua primeira de Maio nº 34 Centro Cutias-AP. O edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pen drive), de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito, a empresa deverá solicitar o edital através de ofício onde contenha razão social, CNPJ e identificação do representante legal ou procurador.

Cutias-AP, 25 de outubro de 2023.

Fabio Adriano Silva Pereira

Presidente da CPL/PMCT

Protocolo 34612

### **EXTRATO DO terceiro TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2022/PMCT**

Contratante: Prefeitura Municipal de CUTIAS/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36 - Contratada. BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.586.832/0001-55, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, art. 57, inciso, I, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "concorrência pública nº 001/2022". Da Cláusula Terceira: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido ao prazo original: Este termo aditivo ao Contrato nº 020/2022/PMCT, acrescenta ao prazo original do período de execução 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 22 de setembro de 2023 a vencer em 18 de fevereiro de 2024 e de vigência a contar de 22 de outubro de 2023 a vencer em 22 de março de 2024. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Cutias/AP, 18 de setembro de 2023. Assina: RAIMUNDO BARBOSA AMANAJAS FILHO - Prefeito Municipal

Protocolo 34609

### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022/PMCT**

Contratante: Prefeitura Municipal de CUTIAS/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36 - Contratada. G C CONSTRUTORA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, art. 57, inciso, I, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022". Da Cláusula Terceira: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido ao prazo original: Este termo aditivo ao Contrato nº 012/2022/PMCT, acrescenta ao prazo original do período de execução 90 (noventa) dias, a contar de 23 de setembro de 2023 a vencer em 22 de dezembro de 2023 e de vigência a contar de 23 de outubro de 2023 a vencer em 21 de janeiro de 2024. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.. Data: Cutias/AP, 18 de setembro de 2023. Assina: RAIMUNDO BARBOSA AMANAJAS FILHO - Prefeito Municipal

Protocolo 34613

## **Publicações Diversas**

### **LISTA DE ALUNOS FORMADOS**

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARECER NO 64/2017 - CEE-AP, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: PARECER: 80/2018 CEE/AP, TERMO DE EXPANSÃO EJA EAD / RESOLUÇÃO NO 53/2019-CEE/AP CNPJ NO 25.114.233/0001-46, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA.

TURMA: EJA Médio R - EJA3ETAPA23

ADRIANO DA SILVA, ALEX TEIXEIRA DA SILVA, ALICE SOUZA MARQUES, ANA CLAUDIA RAMOS DE ALMEIDA, ANA MARIA DA SILVA RAMOS, ANTÔNIO JOSÉ EUZÉBIO DA SILVA, BEATRIZ HERRERA ROSSI, CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA ALVES, CASSIA REGINA LEME NASCIMENTO NAGATANI, CLEIDE DO CARMO NASCIMENTO, CLEIDIANE APARECIDA TOLETINO BUENO, DANIEL MARCELINO DA SILVA, DANIELA ALVES DE OLIVEIRA, DANIELLE DE FATIMA SANTOS SOUZA, DARLENE DE JESUS, DAVID WALLACE DE PAULA, DIANA EMANUELE DOS SANTOS CARDOSO, DIRCEU APARECIDO DE ALMEIDA, ERICA MUNIZ DE FARIA, EVA BATISTA ALVES CORRÊA, EWERTON FERNANDES ALVES, GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA CAMARGO, GERVASIO BATISTA POZZA, GISLAINE ADAMI, GUILHERME DAS DORES BATISTA, HAMILTON PIRES DE CARVALHO, HERNANDES DOS SANTOS SILVA, JAN CARLOS MARQUES LAVELI, JANAINA APARECIDA ALVES, JEFFERSON RODRIGUES DA COSTA, JOÃO PAULO DE MORAES, JONATHAN HENRIQUE DE MORAES, JOSÉ AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SANTOS, JOSENETE FERREIRA DA SILVA, JUNIOR CÉSAR CUNHA, JUSSARA DARK BARBOSA, JUVENAL ANDRADE DOS SANTOS, KAREN CRISTINE GONÇALVES, KARINA CORREA PINTO, KARINA KESI ALVES APARECIDO, KARINA PEREIRA BARBOSA RANGEL, KAUÃ DAS DORES EGIDIO, KAUÊ HENRIQUE DE OLIVEIRA, LEANDRO FERREIRA ALVES, LEILA APARECIDA DA SILVA, LEONARDO GALHARDO VIEIRA, LIDIA RODRIGUES FONSECA, LISIANE CARDOSO DOS SANTOS, LUCAS DE PAULA, LUCAS FELIPE DOS SANTOS, LUCAS JACINTO DE LIMA, LUCIANO RODRIGUES RAMOS, LUIZ HENRIQUE SAIDLER

Macapá/AP, 27 de Outubro de 2023.

VANDÉRIO PANTOJA

DIRETOR GERAL

Protocolo 34742

### **LISTA DE ALUNOS FORMADOS**

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARECER NO 64/2017 - CEE-AP, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DO ESTABELECIMENTO: PARECER: 80/2018 CEE/ AP, TERMO DE EXPANSÃO EJA EAD / RESOLUÇÃO NO 53/2019-CEE/AP CNPJ NO 25.114.233/0001-46, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA.

TURMA: EJA Médio R - EJA3ETAPA24

MAIYUMI HIRATA DE ALVARENGA, MARCELA DE ALMEIDA, MARCELO SILVA, MARCIO CLELIO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA ANGÉLICA DE SOUZA, MARIA EVANILZA DA SILVA DONATO, MARIA SILMARA DE SOUZA, MARINA GALAVERNA BONAMI, MATEUS DE LIMA VIEIRA, MATHEUS TRANCOSO BATISTA, MIQUEAS ANGELO DOS SANTOS SILVA, MIRIAN MARILDA ROSA DA SILVA, NICOLAS ROCHA PEREIRA DAS VIRGENS, OCIMAR GRACIANO DA CONCEIÇÃO, ONILSON GONÇALVES DOS SANTOS, OTONIEL DE PAULA SILVA, OZNI MACIEL, PAULA MILENA SACRAMENTO DE OLIVEIRA, PAULO CESAR ALEXANDRE, PAULO ROBERTO BARBOSA, QUIONE DE JESUS BARRETO, RAFAELA CONTATO IZAC DE OLIVEIRA, RENAN BEZERRA, RENATA DE PAULA, ROBERTA DE FATIMA LEITE ROCHA, ROBSON CARLOS CANDIDO, RODOLFO VINÍCIUS VIRGÍLIO, ROSANGELA SILVA DE AZEVEDO, SANDRA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA, SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA, SILVANA BRITO DA SILVA, SIMONE DA ROCHA COUTINHO, TALITA NOVAES DOS SANTOS, TANIA NOEMIA DE JESUS, TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA AGUIAR, THALITA FERREIRA DOS SANTOS GOMES, THAYSSA GUIDO DE ALMEIDA, TIAGO CARLOS MARTINS, VITOR ALVES PONCIANO, VIVIANE KELI CRISTINA SILVA, WAGNER JOSÉ DA SILVA, WELLINGTON AUGUSTO SOARES DE SOUZA, WELLINGTON DE SOUSA, ZULEINE SANTOS DA SILVA GONÇALVES, ADILSON DA SILVA, ALEF JUNIOR CANDIDO DA COSTA, ALESSANDRA RIBEIRO DINIZ BEVILACQUA, ALINE CAROLINA BARBOZA, ALLAN SANTANA DOS SANTOS, ANDRÉ FABIANO GOMES DE SOUZA, ANDREA DE FATIMA PEREIRA, ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA, ANGELICA SILVA DE SOUZA

Macapá/AP, 27 de Outubro de 2023.  
VANDÉRIO PANTOJA  
DIRETOR GERAL

Protocolo 34743

#### **LISTA DE ALUNOS FORMADOS**

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARECER NO 64/2017 - CEE-AP, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: PARECER: 80/2018 CEE/ AP, TERMO DE EXPANSÃO EJA EAD / RESOLUÇÃO NO 53/2019-CEE/AP CNPJ NO 25.114.233/0001-46, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA.

TURMA: EJA Médio R - EJA3ETAPA25

APARECIDA DE JESUS LISBOA, BRUNO ROGER

PEREIRA DA CONCEIÇÃO, CARLOS EDUARDO DA SILVA CORTEZ, CAROLINE DE SOUZA GOMES, CATIA MAIRA LUIZ, CELENE DE SOUZA NASCIMENTO, CLAUDINEIA MUNIZ DE FARIA, CRISTIANE ALVES FEITOSA, DANIELLA FOGANHOLI, DARLANE SILVA DOS SANTOS MELO, DAVID GONÇALVES LINARES, DINAMONE BASTOS DE JESUS MACEDO, DONIZETE APARECIDO DE MOURA JUNIOR, DOUGLAS LOHRAN REIS SILVA, EDILSON FRANCISCO DA SILVA, ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA, ELSON BATISTA LEITE, EVERTON APARECIDO DOS SANTOS, EVERTON APARECIDO DOS SANTOS, GABRIEL APARECIDO PINTO CARDOSO, GABRIELA FERNANDA DE SOUZA RUFINO, GLEICE DE OLIVEIRA FARIA, GRABRIELE EDUARDA DE MORAES, GUSTAVO HENRIQUE PINTO RIBEIRO, HUMBERTO RAMOS MARANI, IANCA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES, IVANIA RIBEIRO DE SOUZA, IZA MANOELA DA CRUZ OLIVEIRA BONFIM, JAMES ZWANCOW, JANAINA MARIANO DA ROCHA, JENNIFER STEFANY HELENA TEIXEIRA MONTEIRO, JILVAN JOSÉ DO NASCIMENTO, JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO PACHECO, JOSÉ CARLOS JOAQUIM DA SILVA, JOSÉ EDUARDO VIEIRA, JOSE LUIZ RAMOS NETO, JOSEVALDO SILVA OLIVEIRA, KARINA CRISTINA GARCIA, KARINA DE PAULA BUENO, KELLY CRISTINA DA SILVA BENEDITO, LEANDRO PINHA DE OLIVEIRA, LEONARDO ANTONIO DA SILVA, LILIAN PATRICIA DA SILVA, LUCAS MATHEUS DUARTE DUTRA, LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS.

Macapá/AP, 27 de Outubro de 2023.

VANDÉRIO PANTOJA  
DIRETOR GERAL

Protocolo 34744

#### **LISTA DE ALUNOS FORMADOS**

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARECER NO 64/2017 - CEE-AP, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: PARECER: 80/2018 CEE/ AP, TERMO DE EXPANSÃO EJA EAD / RESOLUÇÃO NO 53/2019-CEE/AP CNPJ NO 25.114.233/0001-46, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA.

TURMA: EJA Médio R - EJA3ETAPA26

MACIEL JOSÉ DA SILVA, MARCELO DE ASSIS DA SILVA, MARCELO DE BARROS SOUSA, MARCOS DA COSTA VIEIRA GOMES, MARIA BEATRIZ HIGINO DE ARAÚJO, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SANTANA, MARIA ESTELA DE SOUZA SANTANA, MARIA IRISNEIDE GOMES SIMÃO, MARIA LELIANE DA CONCEIÇÃO VIEIRA, MARIA LUCIANA DE LIMA, MARIA SENHORA FERREIRA, MARIELLEN APARECIDA CARDOSO SANTANA, MAURICIO PEREIRA SANTOS, MICAELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, MICHEL GOMES SAMPAIO, MONICA FERREIRA BERNARDES, NATHAN RODRIGO SILVA, OTAVIO SOUZA ARAUJO, PAULA CRISTINA MONTEIRO CYRIO, PIETRA

OLIVEIRA BASTOS, REGINA BARBOSA DA SILVA, REGINALDO PONCIANO, REGINALDO RODRIGUES DA SILVA, RICARDO DE SOUZA, RITA DE CÁSSIA ALVES DE GODOI, RITA DE CASSIA MARQUEZIN ZWANCON, RODRIGO DA FONSECA CALIARI, ROSILENE ALMEIDA DE BRITO SOARES, SAMUEL NASCIMENTO DOS SANTOS, SIMONE FERREIRA CAMPOS, STEFANI CAROLINE DE LIMA BRITO, SUED PEREIRA SILVA, TAINÁ JOSIANE DA CRUZ, TATIANE DA SILVA LISBOA, TATIELE CALINE PIRES, TIAGO DOS REIS DA CUNHA, VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA, VALDIR ALVES SANTANA, VANDERLÉIA BENTO LUIZ, V NIA FERREIRA DE SOUZA, VITORIA DE SOUZA, WALTER CANDIDO DOS SANTOS, WENDER FONSECA LIMA JUNIOR, YURI DE OLIVEIRA GODOI, ADAILSON MENDES, ADILSON DONIZETI DA SILVA, ALEX SANDER COSTA LIMA, AMANDA FERREIRA BARBOSA, ANA CAROLINA TORRES BARROS, ANA ROBERTA DE SOUZA GERACI, ANDRE BARBOSA DE SOUZA, ANDRÉ RAMOS, NGELA RODRIGUES DA SILVA, ANGELO FERNANDES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CARLOS ROVANHANI, BRUNO GEAN ANICETO, BRUNO RICARDO FERREIRA, BRUNO SILVA PRADO

Macapá/AP, 27 de Outubro de 2023.  
VANDÉRIO PANTOJA  
DIRETOR GERAL

Protocolo 34745

#### LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARECER NO 64/2017 - CEE-AP, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: PARECER: 80/2018 CEE/AP, TERMO DE EXPANSÃO EJA EAD / RESOLUÇÃO NO 53/2019-CEE/AP CNPJ NO 25.114.233/0001-46, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA.

TURMA: EJA Médio R - EJA3ETAPA27

CARLA CRISTINA CARTURA, CIONE ALVES RAMOS, CLAUDIA PONTES SANTANA SANTOS DE LIMA, CLAUDINEA PEREIRA, CLEIDE SILVA DE SOUSA, CRISTIANE MACHADO RODRIGUES, CRISTINA SIQUEIRA PEREIRA, DAVISON NASCIMENTO DA SILVA, DEIVIDI WILLIAN TOLEDO, DINAH SOUZA SILVA, DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA, EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, ELIANE DE OLIVEIRA MIGUEL DE ANDRADE, ELISABETE DOS SANTOS CARLOS DA SILVA, ELISABETE DA SILVA CARACHO DOS SANTOS, ELUCIMARA APARECIDA DA SILVA, ENOC DE OLIVEIRA, EVERTON GUSTAVO DE SIQUEIRA LEITE, EZEQUIAS DA SILVA FERMINO SOUZA, FABIO RAFAEL DE LIMA PRADO, FABRICIO APARECIDO DOS SANTOS, FERNANDA DOS SANTOS MOTA, FLAVIA CRISTINA RIBEIRO ALEIXO, FRANCINEIDE ALVES BARROS, FRANCISCO LEVI RIBEIRO CHAGAS, GABRIEL JOSE DELFINO, GUILHERME VICENTE ALVES MEDEIROS, HILDEBRANDO VIEIRA DE LIMA, INDIANARA CRISTINA POMPEUTEODORO, INGRID

TAINA DA CUNHA BRITO, ISRAEL SOUSA SANTOS DE LIMA, IVONEIDE SILVA MATOS CARDOSO, IZABELA DOS SANTOS SILVA, JENIVAL JOSÉ DO NASCIMENTO, JESSICA KAREN JOB, JOÃO GUILHERME RIBEIRO PEREIRA, JOÃO LUCAS SANTANA, JOSÉ DA SILVA GOMES, JOSÉ LUCIANO SENHORETI, JOSÉ MIGUEL BRITO DA SILVA, JOSE VITOR DA SILVA VIEIRA, JOSÉ WELLISSON DOS SANTOS, JOSEANE ALVES DE LUCENA, JOSEANE APARECIDA DIAS, JULIANO VIANA MORAES DOS SANTOS, KAIAN ALEXSANDER DA SILVA SANTOS AZUMA, KAIQUE BRUNO EDEOCLIDES, KAIQUE FERREIRA, LEIDINAURA ALVES DE LIMA, LEILA JOANA D'ARC DOS SANTOS CAETANO, LEODEGARIO FERREIRA PRATES NETO, MAGDA MIRIAN DO NASCIMENTO, MAICON RICCI POCHINELLI, MANOEL PRIVADO DA SILVA, MARA LUIZA DO NASCIMENTO, MARCELO SILVA FARIA

Macapá/AP, 27 de Outubro de 2023.  
VANDÉRIO PANTOJA  
DIRETOR GERAL

Protocolo 34746

#### LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARECER NO 64/2017 - CEE-AP, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: PARECER: 80/2018 CEE/AP, TERMO DE EXPANSÃO EJA EAD / RESOLUÇÃO NO 53/2019-CEE/AP CNPJ NO 25.114.233/0001-46, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA.

TURMA: EJA Médio R - EJA3ETAPA28

MARCIA FERNANDES DE SOUZA, MARCIO RAFAEL PEREIRA, MARCOS ELIAS DOS SANTOS, MARCOS ROBERTO FERREIRA LUCENA, MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA SOARES, MARIA CEBASTINA DO NASCIMENTO, MARIO APARECIDO DA SILVA, MATHEUS CARVALHO DA SILVA, MATHEUS GÓES MACIEL, MEIRILÚCIA RIBEIRO NUNES, MICHELI DE CASSIA RIBEIRO, MOACIR CORDEIRO, MONICA PEREIRA ROSA BATISTA, NAFTALI SOARES DE ARAUJO, NATALINA GODOI DE MELO, NICOLE SCHARLLET SANDI DIAS, ORIVALDO CARLOS MEIRA, PATRICIA NUNES DOS SANTOS SOUZA, PAULIANO GEISON RODRIGUES, PAULO CESAR MOREIRA DA SILVA, PEDRO DE PAULA PINTO JUNIOR, PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ALEIXO, PETERSON FERREIRA DE SOUZA, RAFAEL CEZAR CONSTANTE, RAFAEL RHENAN DA SILVA, RAFAELA SUPERBI BARBOSA, RAYNAN FERNANDO DE FREITAS, RENATA DE OLIVEIRA MACHADO LEIONI, RICARDO DOS SANTOS, RICARDO JUNIOR DE OLIVEIRA, RICARDO PINTO, RICARDO SANTOS DE SOUZA, RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA, ROGERIO RIBEIRO OLIVEIRA, RONALDO DA SILVA JUNIOR, ROS NGELA CERQUEIRA CAMPOS, ROSELY TAVARES DE ARAUJO, SAMUEL JESUS DE OLIVEIRA, SARA LILIAN PEREIRA DOS SANTOS, SELMA APARECIDA VIEIRA

DOS SANTOS CESILLA, SIL NIO DA SILVA GONÇALO, SILMARA BORGES GONÇALVES, SILVANA ELOISA ROVERE, SILVIO EDUARDO FERREIRA, SONIA MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, STTÉLA MIGUEL DE OLIVEIRA, VANDERLEI GONÇALVES DE SOUZA, VITOR WASHINGTON DA SILVA, VITORIA ANGRISANES PIRES, VITORIA CRISTINA DA SILVA, VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DORTA, WELLINGTON MELLO LIMA, WILLIAMS GILIARD CARVALHO, YAGO DE LIMA MADEIRA, YURI DE LIMA MADEIRA, ANNA LUÍZA IZAGUIRRE GALERA, ADILSON ALVES, BRUNO ISAQUE DA CUNHA.

Macapá/AP, 27 de Outubro de 2023.  
VANDÉRIO PANTOJA  
DIRETOR GERAL

Protocolo 34747

A Sociedade Educacional da Amazônia Ltda - Faculdade de Macapá, CNPJ:03.065.816/0001-91, localizada na Av. José Tupinambá de Almeida, nº 1223 - bairro: Jesus de Nazaré, torna público a solicitação da renovação da Licença de Operação - LO a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Protocolo 34638

**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do**  
**Estado do Amapá**

**PORTARIA 39/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/**  
**CRMV-AP/SISTEMA, de 24 de outubro de 2023**

Nomeia Jefferson Costa de Castro para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CRMV-AP.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968 e art. 11, alínea "l" e "m", do Regimento Interno Padrão dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Jefferson Costa de Castro**, CPF/MF nº 521.xxx.xxx-49, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado ao Amapá - CRMV/AP.

§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no **caput** deste artigo será de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

§2º O regime jurídico aplicado ao emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

**Art. 2º** As atribuições do Assessor da Presidência, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

I - assessorar diretamente o Presidente na sua representação civil, social e administrativa;

II - assessorar o Presidente na adoção de medidas administrativas que propiciem a harmonização das iniciativas do Sistema CFMV/CRMVs;

III - elaborar e assessorar o expediente oficial do Presidente, supervisionar a elaboração de sua agenda administrativa e social;

IV - encaminhar para publicação os atos do Presidente, articulando-se, para efeito de observância a prazos, requisitos e demais formalidades legais;

V - controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade do Gabinete do Presidente;

VI - supervisionar a organização do cerimonial das solenidades realizadas no âmbito do Sistema CFMV/CRMV's que contem com a participação do Presidente;

VII - gerenciar as atividades do setor financeiro, controle de contas à pagar, contas à receber, apoio direto à contabilidade.

VIII - exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Presidente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Rackel Barroso  
Presidente do CRMV-AP  
CRMV-AP nº 072

Protocolo 34619

**PUBLICIDADE**

**MÊS DEDICADO A CAMPANHA**  
**DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE**  
**O CÂNCER DE MAMA.**



**NÓS APOIAMOS**  
**ESSA CAUSA!**  
**PREVINA-SE!**



Cód. verificador: 193112525. Cód. CRC: 43CCA3E  
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 27/10/2023 21:59, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

